



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LII EDIÇÃO Nº 48

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	10	
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	13	42
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3		42
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	4	14	44
Secretaria de Estado de Saúde.....		20	46
Secretaria de Estado de Educação.....	5	25	50
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	27	50
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			51
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	34	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			53
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		34	53
Secretaria de Estado da Mulher.....	8		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		35	56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9		57
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		35	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		35	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	9	35	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			62
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		37	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		41	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			62
Controladoria Geral.....	9	41	
Defensoria Pública.....	9		
Tribunal de Contas.....			63
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.308, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências. A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00005396/2023-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades a baixo relacionadas, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, ficam remanejadas para Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - Gerência de Manutenção;

II - Gerência de Inspeção;

III - Gerência de Engenharia e Infraestrutura.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.308, de 09 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00703150) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00703097).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.308, de 09 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Chefe, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 44.309, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00431-00002491/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que tratam a Lei nº 6.525/2020 e o Decreto nº 40.610/2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001937, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002567, de Assessor, da Diretoria de Manutenção e Transporte, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, para a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2023

134ª da República e 63ª de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.309, de 09 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 03301571); Assessor Técnico, CPC-02, 02 (SIGRH 03301593 e 03301594); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 03301569); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 03301570); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 03301529) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 03301613); Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 03301627) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 03301623); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 03300724) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00001952) - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO RIACHO FUNDO II - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03301629) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA SUL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03300919).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.309, de 09 de março de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CPC-05, 01; Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E

NUTRICIONAL DO RIACHO FUNDO II - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CEILÂNDIA SUL - Gerente, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 1º da Lei nº 4.821/2012, que dispõe sobre as manifestações artísticas e culturais nas ruas, avenidas e praças públicas do Distrito Federal e dá outras providências, inciso IX do art. 19 da Lei Complementar nº 783/2008, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta nos Processos nº 00050-00001192/2023-90 e 00306-00000124/2023-91, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao espaço localizado na Avenida Luiz Estevão - Área Especial - Cidade Estrutural - Brasília - DF, no dia 20 de Fevereiro de 2023, no horário de 14h30min às 23h00min para realização do evento: BLOCO SEM SENSURA, manifestação social de cunho social e cultural de forma gratuita à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão Eleitoral com o objetivo de coordenar a eleição para a formação da Lista Tríplice para escolha do cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoá, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral é formada por membros do Conselho Regional de Cultura do Itapoá, representantes da Administração Regional do Itapoá e da comunidade local, sendo composta por CELIANE DE JESUS AGUIAR ALVES, KELLY DAMASCENA LAGO, ELANE GONÇALVES DA SILVA, MARIA BETÂNIA LIMA MOURA, ROBERTO MENDES DOS REIS, ILZA SOUSA, KELLY GOMES DE OLIVEIRA, CRISTIANO MACHADO DA SILVA, ROSA MARIA VASCONCELOS E ELIANA COSTA.

Art. 3º A Comissão será responsável por conduzir o processo eleitoral objetivando a formação da Lista Tríplice para nomeação para o cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoá, para o biênio 2023/2025, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento de candidatos para a formação da Lista Tríplice com objetivo de eleger o/a Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoá, para o biênio 2023/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º O Edital está disponível na página oficial da Administração Regional do Itapoã, por meio do endereço eletrônico <https://www.itapoa.df.gov.br>.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão Eleitoral com o objetivo de coordenar a eleição para a formação da Lista Tríplice para escolha do cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoã, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será assim composta: Presidente ELIANA COSTA, Vice-Presidente VANDEILDO LOPES DE GÓIS, 1ª Secretária IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ, 2ª Secretária KELLY DAMASCENA LAGOS. Fiscais: SIDEVAN DIAS DE OLIVEIRA, JOÃO DOS SANTOS BARRETO, VILMAR FERREIRA PIRES, ELANE GONÇALVES DA SILVA, MARIA BETÂNIA LIMA MOURA, ILZA SOUZA, CRISTIANO MACHADO DA SILVA, ROSA MARIA VASCONCELOS, ROBERTO MENDES DOS REIS e KELLY GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 3º A Comissão será responsável por conduzir o processo eleitoral objetivando a formação da Lista Tríplice para nomeação para o cargo de Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoã, para o triênio 2023/2026, nos termos do Art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 36.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento de candidatos para a formação da Lista Tríplice com objetivo de eleger o/a Gerente de Cultura, Esporte e Lazer da Administração Regional do Itapoã, para o triênio 2023/2026.

Art. 2º O Edital está disponível na página oficial da Administração Regional do Itapoã, por meio do endereço eletrônico <https://www.itapoa.df.gov.br>.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 05.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 07/2023 - SEFAZ/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo e de acordo com o Relatório de Exclusão - Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 106949282), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00002577/2023-14, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CFDF: 07.532.208/001-25, CNPJ: 11.402.027/0001-27, uma vez que possui débitos inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso V, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, § 2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 02 de março de 2023
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10 -

NUBEFI/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 07 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI-GDF Nº 00095-00001150/2022-98. INTERESSADO: TRANSFER LOGISTICA LTDA. CNPJ nº 07.188.297/0001-00. ASSUNTO: Isenção de ICMS.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022 c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

No que concerne ao ICMS, não se pode olvidar que toda isenção ou outro benefício fiscal deve ser concedido atendendo à forma a que alude a Lei Complementar 24 de 1975, vale dizer, por meio de convênio. Verifica-se, entretanto, que não há normativo que estabeleça o benefício de isenção de ICMS nas operações pretendidas, conforme exposto no Parecer SEI-GDF nº 5/2023 - SEFAZ/SUREC/COTRI/GEESP/NUBEFI, de 07/03/2023 (doc. 107436694).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 05 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO: GAC20210216-34198- SEI nº 00040-00007277/2022-38 - GAC20220712-147165 - INTERESSADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS BORRAMEO - SCALABRINIANAS - PROVINCIA MARIA MAE DOS MIGRANTES - CNPJ: 74.192.949/0001-77 - ENDEREÇO: R DOUTOR NELSON PEREIRA DA SILVA, Nº 121, NUCLEO COLONIAL BARAO DE JUNDIAI - JUNDIAI/SP - CEP: 13.219-652 - ASSUNTO: Imunidade / Análise Artigo 14 CTN - Instituição de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea c, § 4º da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO que a fruição do direito à imunidade de impostos pela entidade imune está subordinada ao cumprimento das restrições impostas pelo Artigo 14 do CTN, conforme determinado na alínea "c" do Artigo 150, VI, da CF/88;

CONSIDERANDO que foi realizada auditoria na documentação contábil do interessado CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS BORRAMEO, nos exercícios de 2019 a 2021, conforme documentação apresentada no Protocolo de Atendimento GAC 20220712-147165;

CONSIDERANDO que na análise efetuada, constatou-se que a interessada CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE SAO CARLOS BORRAMEO cumpriu os requisitos, conforme demonstrado no Parecer nº 02/2023 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ;

DECLARA:

RECONHECIDO à interessada o direito à fruição da imunidade de impostos estabelecida no Artigo 150, VI, "c" da CF/88, permanecendo vigentes todos os Atos Declaratórios de reconhecimento de imunidade de impostos emitidos a seu favor.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 75 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº 20221220-256942 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS BOAS NOVAS - CNPJ: 02.362.347/0001-00 - ASSUNTO: Revogação de Imunidade de IPTU.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022; com fundamento no art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição da República e

CONSIDERANDO que o benefício declarado por intermédio do Ato Declaratório nº 179/2012 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF fora concedido em função dos bens elencados

integrarem patrimônio de entidade religiosa, sendo alcançados pelos ditames do art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o conhecimento do registro, em 17 de outubro de 2022, da transmissão da propriedade do imóvel de inscrição nº 17402301, em virtude de incorporação da pessoa jurídica em epígrafe, mediante averbação junto ao Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, bem como da extinção da pessoa jurídica beneficiária em decorrência de tal incorporação, conforme se verifica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica incorporadora já tem o mesmo benefício reconhecido sobre seu patrimônio mediante o Ato Declaratório nº 680, de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o conhecimento do registro, em 11 de maio de 2015, da transmissão da propriedade do imóvel de inscrição nº 17400392, para pessoa física, conforme registro no mesmo Ofício de Registro de Imóveis;

DECIDE:

REVOGAR o ATO DECLARATÓRIO nº 179/2012 – GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de março de 2012, publicado no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda em 02/04/2012, que concedeu a imunidade de IPTU para os imóveis nele relacionados;

Imóvel	Inscrição	Matrícula/Cartório	Revogação a partir de
SETOR OESTE QD 19 CL LT 14 - GAMA	17402301	26258/05	2023
SETOR OESTE QD 04 CL LT 15 LJ 1 - GAMA	17400392	3433/05	2016

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20230203-34156, Ednardo Hernando Barboza De Freitas, 245.***.***-53; 20221212-250502, Maria Auxiliadora Ribeiro Da Rocha, 344.***.***-53. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Isenção de ICMS – Táxi. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24/08/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20230124-21441, Jose Rodrigues Pinto, 102.***.***-20. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - PRÓ-CONTROLE INTERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, a Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 19912 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Controle Interno

UG 130912 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal – Pró-Controle Interno

PARA: UO 45101 - Controladoria Geral do Distrito Federal

UG 450101 - Controladoria Geral do Distrito Federal

I - OBJETO: Despesas com a oferta de 15 vagas para curso de Mestrado e 02 vagas para curso de Doutorado aos servidores lotados na Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II - Vigência: até 31/12/2023;

III - PT: 04.128.6203.4088.0007 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
3.3.90.18	100	R\$ 1.630.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - Pró-Controle Interno
Titular da UG Concedente

DANIEL ALVES LIMA

Secretário de Estado Controlador - Geral do Distrito Federal
Titular da UG Executante

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 11/01/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, por videoconferência, reuniram-se para a realização da 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo a Procuradora do Distrito Federal, a Senhora CARLA GONÇALVES LOBATO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018; o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES, substabelecido pela Sra HELEN FALCÃO DE CARVALHO; e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pelo Senhor LUCAS RODRIGUES GARCIA, conforme Procuração SEI-GDF - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (doc. 103263676). A representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião, informando aos demais membros que, expedidos ofícios a todos os acionistas (docs. 94000254, 94000777 e 94001039) e considerando a disposição do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tornou-se desnecessária a convocação por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Ainda, convidou a mim, LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião virtual, registrado à folha 30 (trinta) do livro próprio nº 03 (três), a Presidenta deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA). 1) Eleição de Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal em Liquidação, conforme indicação formalizada no Ofício Nº 154/2022 - GAG/GAB (doc. SEI 102713672, processo nº 00010-00002600/2022-99, relacionado ao processo nº 00121-00000001/2023-18); e 2) Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocado o assunto em discussão, a Presidenta da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto (doc. 103208268) escrito e assinado pela representante do acionista majoritário -

Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: "INTERESSADO: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (em liquidação). ASSUNTO: 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. VOTO. Cuida-se da 107ª (centésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan em liquidação, convocada por meio do SEI 00121-00000735/2021-27, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2023, às 15 horas, por meio de videoconferência. Na pauta, a eleição de Lucas Tadeu de Paiva, ao cargo de Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan (em liquidação), com a destituição de Gabriel Pimenta Gadêa. O voto do Distrito Federal é pela eleição de Lucas Tadeu de Paiva, ao cargo de liquidante da companhia, com a destituição de Gabriel Pimenta Gadêa, nos termos do Ofício Nº 154/2022 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 102713672). Cabe sempre ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração. Nesse sentido, registre-se o pronunciamento favorável à adequação da eleição, conforme a Nota Técnica Nº 4/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI/GDF 103053879), ratificada pelo Ofício Nº 103/2023 - SEPLAD/GAB (Doc./SEI 103189846). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 11 de janeiro de 2023. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal. CARLA GONÇALVES LOBATO, Procuradora do Distrito Federal." Discutida a matéria, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário e decidiram por eleger ao cargo de Liquidante da Codeplan, em obediência ao que dispõe o art. 9º da Lei nº 7.154, de 7 de junho de 2022, conforme indicação formalizada no Ofício Nº 154/2022 - GAG/GAB (doc. SEI 102713672), o Sr. LUCAS TADEU DE PAIVA, brasileiro, divorciado, Licenciado em Matemática, portador do RG nº 41*00* e do CPF nº 041.981-8*, nascido em **, natural de **, filho de S**s e N***, residente e domiciliado nesta Capital, na **, Distrito Federal, CEP **. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, a Senhora Presidenta encerrou o assunto da 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) Assembleia Geral Extraordinária. Não havendo manifestação por parte dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e vinte minutos, a Presidenta agradeceu a diligência de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da Ata, dela tirando cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. E, para constar, eu, LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 25/01/2023, sob nº 2001608.

ATA DA 758ª (SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 12/01/2023

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniram-se os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração – CONSAD da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em Liquidação: ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA, Presidente do Conselho de Administração, ALBA LEIDE NUNES LIMA, LUCAS TADEU DE PAIVA, LUCENIR RODRIGUES, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e SARAH PINHEIRO CÂNDIDO. Abertura: Observando a existência de quórum e a legalidade da reunião para votação e deliberação das matérias, conforme norma do §3º do caput do artigo 24 do Estatuto Social da Codeplan, o Presidente do Conselho, Sr. ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA, declarou aberta a 758ª (setingentésima quinquagésima oitava) Reunião Ordinária do referido órgão colegiado, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 01 - Processo nº 00121-00000488/2020-88: Foi realizada a leitura da Ata referente à 757ª (setingentésima quinquagésima sétima) Reunião Ordinária do CONSAD, de treze de dezembro de dois mil e vinte e dois (doc. 101748807), sendo aprovada por unanimidade. 02 - Processos nº 00010-00002600/2022-99 e 00121-00000735/2021-27: Houve ciência quanto ao teor da Ata da 107ª (centésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan em Liquidação (doc. 103583837), realizada em 11 de janeiro de 2023, na qual Sr. LUCAS TADEU DE PAIVA, brasileiro, divorciado, Licenciado em Matemática, portador do RG nº 41*00* e do CPF nº 041.981-8*, nascido em **, natural de **, filho de S**s e N***, residente e domiciliado nesta Capital, foi eleito ao cargo de Liquidante da CODEPLAN em Liquidação, com a destituição de GABRIEL PIMENTA GADÊA, conforme regra o artigo 9º, da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, e o artigo 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022, passando também a ocupar, a partir da data de assinatura do Termo de Posse (doc. 103699951), assento de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.531, de 2022. Na oportunidade, o Sr. LUCAS TADEU DE PAIVA, presente na reunião, prestou o compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres e atribuições. Em seguida, os membros do Conselho deram boas-vindas ao Liquidante e formularam votos de profícua gestão. 03 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, VIVIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO SILVA, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 25/01/2023, sob nº 2001607.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no processo nº 00080.00023072/2022-51.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no artigo 244, §1º, inciso I e §2º c/c o artigo 257, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 277, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, p. 40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080.00207760/2022-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de março de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir, a contar de 07 de março de 2023, a Câmara de Educação Básica – CEB, com os seguintes Conselheiros:

SOLANGE FOIZER SILVA - Presidente
ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALEXANDRE RODRIGO VELOSO
ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
CLAYTON DA SILVA BRAGA
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
IEDES SOARES BRAGA
LINDAURA ALVES ROCHA
MARCOS FRANCISCO MOURÃO
RODRIGO PEREIRA DE PAULA

Art. 2º Reconstituir, a contar de 07 de março de 2023, a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, com os seguintes Conselheiros:

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA - Presidente
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI
LILIANE CAMPOS MACHADO
MÁRCIO PEREIRA DIAS
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO
WILSON CONCIANI
SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

Art. 3º Reconstituir, a contar de 07 de março de 2023, a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com os seguintes Conselheiros:

MARCOS FRANCISCO MOURÃO - Presidente
ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALEXANDRE RODRIGO VELOSO
ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA
JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI
IEDES SOARES BRAGA
LINDAURA ALVES ROCHA
SOLANGE FOIZER SILVA

Art. 4º Reconstituir, a contar de 07 de março de 2023, a Câmara de Educação Superior – CES, com os seguintes Conselheiros:

MÁRCIO PEREIRA DIAS - Presidente
CLAYTON DA SILVA BRAGA

LILIANE CAMPOS MACHADO
 MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO
 RODRIGO PEREIRA DE PAULA
 WILSON CONCIANI
 SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
 ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALLHO

Art. 5º Determinar que as Câmaras funcionem com esta composição até que sejam reconstituídas ou que haja encerramento do mandato de conselheiro.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 01/2023-CEDF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107286684 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00046980/2019-98, Portaria nº 123, de 06 de Maio de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 274, de 07 de novembro de 2022, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107638051 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00049511/2022-26, Portaria nº 156, de 23 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 258, de 29 de Novembro de 2022, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de março de 2023, na seguinte função e período:

1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoriapor três meses: Cecília Mayumi Shimoishi, Daniel Vaz Dantas, Denis Marcos Silva, Fabrício Lima de Andrade Moura, Francisco das Chagas Paiva da Silva, Ivaneide Campos de Jesus, Jardel Joaquim Rodrigues, Joabe Colonna dos Santos, Josimar Almeida de Sousa, Marcelo Ferreira de Paula, Maria Antônia Pinheiro Nogueira, Raimundo Martiniano dos Santos Júnior, Silvanede Diniz de Almeida, Thiago Duarte Mesquita e Zoraia Carla Cardozo da Silva.

2 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Gizilene Ribeiro de Almeida, Jucélia Farias de Moura Xavier, Pedro Brito de Arruda e Rafaela Rodrigues Batista Neves Sampaio Albuquerque.

3 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ana Paula Palumbo Felio e Sueli Aparecida Montarele.

4 - Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 2023, a nomeação dos Examinadores Teórico-práticos de Instrutoria: Ana Paula Storni Palumbo Felio e Renato Domingos Bertolino.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 24.205, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Homologar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pelo Arquivo Público do Distrito Federal, mediante Processo SEI nº.

00055-00100041/2018-15, de acordo com o Artigo 15, Parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE DA ATIVIDADE-FIM DO DEPARTAMENTO
E TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF

ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA		
100	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			
101	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente
102	Planejamento	Enquanto Vigorar	5 anos	Guarda Permanente
103	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente
110	Provisão e requerimento de informações de veículos e proprietários			
111	Fornecimento de informações de cadastro de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação
112	Requerimento do Detran-DF sobre informações de veículos e proprietários.	1 ano	2 anos	Eliminação
120	Gestão de Veículos Apreendidos			
121	Veículos apreendidos.	1 ano	5 anos	Eliminação
122	Leilão de veículos apreendidos.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação
130	Inspeção veicular			
131	Emissão de gases.	1 ano	9 anos	Eliminação
132	Veículos artesanais ou importados.	1 ano	9 anos	Eliminação
133	Veículos sinistrados.	1 ano	9 anos	Eliminação
134	Alteração de características.	1 ano	9 anos	Eliminação
135	Autorização para transporte escolar.	1 ano	9 anos	Eliminação
140	Registro e licenciamento			
141	Alteração de categoria.	1 ano	9 anos	Eliminação
142	Emplacamento, alterações e correções de registro do proprietário ou do veículo			
142.1	Alterações no cadastro de veículos.	1 ano	9 anos	Eliminação
142.2	Emplacamento de veículos e troca de placas.	1 ano	9 anos	Eliminação
143	Baixa de veículo.	1 ano	9 anos	Eliminação
144	Comunicado de venda.	1 ano	9 anos	Eliminação

145	Emissão de documentos CRV/CRLV.	1 ano	9 anos	Eliminação	Os CRLVs não retirados pelo interessado ou enviados e devolvidos pelo Correio, bem como os comprovantes de entrega (canhotos/AR dos Correios), poderão ser eliminados em 5 anos após a emissão, de acordo com os procedimentos oficiais.
146	Gravame.	1 ano	9 anos	Eliminação	
147	Inclusão e liberação de outras restrições.	1 ano	9 anos	Eliminação	
148	Veículos com placas vinculadas.	1 ano	9 anos	Eliminação	
149	Veículo com suspeita de roubo ou furto, clonagem, apropriação indébita.	1 ano	16 anos	Eliminação	
150	Controle de débitos				
151	Baixa ou cancelamento de débitos	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
152	Devolução de valores	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
153	Parcelamento e desconto de débitos	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
154	Desvinculação, isenção ou transferência de débitos.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
200	HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
201	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
202	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
203	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
210	Formação de condutores.				
211	Banca examinadora de trânsito.				
211.1	Organização da banca examinadora de trânsito.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
211.2	Ocorrências da banca examinadora de trânsito.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
220	Medicina e Psicologia para o trânsito				
221	Medicina e psicologia para condutores				
221.1	Análise de exames de aptidão física e mental.	5 anos	5 anos	Eliminação	
221.2	Análise de junta médica especial.	5 anos	5 anos	Eliminação	
221.3	Bloqueio e desbloqueio de condutores.	1 ano	4 anos	Eliminação	
230	Controle de condutores e expedição de documentos				
231	Controle de Condutores.	1 ano	4 anos	Eliminação	
232	Confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir e credenciais.	1 ano	1 ano	Eliminação	
240	Educação para o trânsito				
241	Campanha e ação educativa de trânsito.	1 ano	9 anos	Guarda Permanente	
242	Cursos de capacitação para condutores e examinadores.				
242.1	Formação de condutores.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Guarda Permanente	
242.2	Formação de examinadores	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
250	Provisão e requerimento de informações de condutores				
251	Fornecimento de informações de condutores.	1 ano	2 anos	Eliminação	
252	Requerimento do Detran-DF sobre informações de condutores.	1 ano	2 anos	Eliminação	
300	FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA				
301	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	

302	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
303	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
310	Engenharia de trânsito				
311	Análise e elaboração de projetos de trânsito				
311.1	Alterações permanentes em vias públicas.	1 ano	25 anos	Guarda permanente	
311.2	Atividades de impacto de trânsito e outros projetos.	1 ano	25 anos	Guarda Permanente	
311.3	Eventos e sinalizações temporárias.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
312	Fiscalização de engenharia de trânsito				
312.1	Fiscalização referente à engenharia.	1 ano	4 anos	Eliminação	
312.2	Recursos referentes à fiscalização na área engenharia.	1 ano	4 anos	Eliminação	
313	Sinalização e equipamentos eletrônicos				
313.1	Equipamentos eletrônicos.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
313.2	Sinalização de vias.	Até a aprovação das contas.	5 anos	Eliminação	
320	Operações e fiscalização do trânsito				
321	Logística, execução e apoio a fiscalização.	Até a aprovação das contas.	10 anos	Eliminação	A restrição é retirada na transferência ao arquivo intermediário.
322	Fiscalização de trânsito e controle de tráfego.	Até a aprovação das contas.	10 anos	Eliminação	
330	Gestão de informações de trânsito				
331	Produção e análise estatística de trânsito.	2 anos	25 anos	Guarda Permanente	
332	Provisão e requerimento de informações de trânsito.	1 ano	2 anos	Eliminação	
400	GESTÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO				
401	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
402	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
403	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
410	Julgamento das autuações e das penalidades de trânsito				
411	Análise de defesa prévia.	1 ano	4 anos	Eliminação	
412	Análise de recurso de infração Jari ou Contrandife.	1 ano	4 anos	Eliminação	
420	Aplicação de penalidades administrativas				
421	Advertência.	1 ano	4 anos	Eliminação	
422	Cassação de CNH.	1 ano	4 anos	Eliminação	
423	Cassação da permissão para dirigir.	1 ano	4 anos	Eliminação	
424	Identificação de condutor infrator.	1 ano	4 anos	Eliminação	
425	Notificações de autuação e de penalidade.	1 ano	4 anos	Eliminação	
426	Suspensão do direito de dirigir.	1 ano	4 anos	Eliminação	
427	Provisão e requerimento de informações.	1 ano	2 anos	Eliminação	
500	GESTÃO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS VINCULADOS				
501	Normas e regulamentações	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
502	Planejamento	Enquanto Vigorar.	5 anos	Guarda Permanente	
503	Registro de ações técnicas	2 anos	5 anos	Guarda Permanente	
510	Controle, fiscalização e recursos relativos aos credenciados, conveniados e concessionários				
511	Credenciamento e descredenciamento.	2 anos	3 anos	Eliminação	
512	Fiscalização administrativa.	2 anos	3 anos	Eliminação	
513	Análise de recurso de penalidade.	2 anos	3 anos	Eliminação	

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/03/2023 a 31/08/2023, nas seguintes funções:

- a) Coordenador teórico-prático: Carolina Lima Ferreira; Claudio Wilson Da Silva; Eloisa Da Silva Neiva; Manoel Sacramento Porcidonio; Romero Jose Da Silva; Viviane Pereira Lopes; e Zoelton Sousa.
- b) Examinador teórico-prático: Agda Oliveira Rosa; Ailton Dombroski; Aldício Cosmo Luiz Dos Santos; Alessandra Barros Souza; Alexandre Alves Do Prado; Aline Gazola Ortiz; Aline Rodrigues Lima De Castro; Amado Pio Alves Moreira; Ana Paula Rodrigues Da Silva Poeck; Anderson Motta Barbosa; Anderson Moura E Sousa; Andre De Oliveira Valeriano; Andre Ferreira Do Nascimento; Andre Henrique Sousa Prata; Andre Lima Batista Dourado; Angélica Aguiar De Mello; Anna Julia De Oliveira Cerveira; Beatriz Pinto Garcia; Bruna Bernardi Ribeiro; Caio Guimaraes Oliveira; Carlos Alexandre Alves Siqueira; Carlos Henrique De Almeida Sampaio; Cíntia Soares Mascarenhas Alvino; Claudio Henrique Costa Meira; Claudionor Noleto Oliveira Junior; Cleonice Dos Reis Almeida; Cristiane Dos Anjos Silva; Cristiane Saldanha Santos; Daniel Francisco Rosa Filho; Daniel Jose Leao Da Silva; Danilo Alexandre Cirino E Silva; Danilo Araújo; Danilo Martins De Queiroz; Dario Balbino Da Silva; Deltimo Evangelista Da Silva; Denise De Fatima Nunes Braga; Derli Martins Dos Santos Vilela; Dirce Oliveira Melo; Djalma Bretnier De Castro Silva; Ebevaldo De Araujo Barbosa; Eder D Abadia Silva; Edilmar Edson Da Conceição Silva; Eleuma Moraes Felix; Eliana Goncalves Da Silva; Eliene Matias De Gouveia Gomes; Elisângela Chaves Sampaio; Elmar Magalhaes; Elton Alves De Oliveira; Emanuel Souza Andrade; Emílio Pereira Gonçalves; Ender Alberto De Sousa Carvalho; Enio Brito Lopes; Ercilio Gomes Marinho Junior; Fabiana Da Silva Nery; Fabiana Lucia Elisabete Alves Gibson; Fabiano Mendes Souza; Felipe De Oliveira Ribeiro; Felipe Hudson Rodrigues Matos; Fernando Machado De Azevedo; Flaviano Paulo Macedo; Francisca Renata Barroso Antunes; Francisco Alves De Matos Junior; Francisco Das Chagas Marcelino; Francisco Fabio De Oliveira; Frank Viana Dos Santos; Gianna Emanuella Albuquerque Assuncao Barros; Glaucineia Silva Moraes; Gleidima Evangelista De Sousa; Hebert Wallace De Freitas; Heitor Luiz Souza Folgieri; Higino Jose Cardoso Neto; Hislan Amorim Carvalho; Hudson Nery De Souza; Hudson Paulo Bezerra Teixeira; Isaac Nilton Araujo Santos; Ivanildo Pereira Da Silva; Ivone Teixeira Da Silva; Jairo De Almeida Braga; Jakeline Lima Dos Santos; Jean Baqui Monteiro; Jean Jorge Ferreira Silva; Jefferson Teixeira Maciel; Jhonatan Bruno Almeida Moreira Faria; Joao Paulo Da Silva Araujo; Jonas Goncalves Dourado Junior; Joran Ermison Lopes Freire; Jose Alves Bezerra; Jose Belmino Chaves Junior; Jose Nildo Gomes Da Silva; Jose Renato Teles Da Silva; Jose Rodrigues De Almeida Filho; Juliana Gomes Da Silva; Leandro De Sousa Carvalho; Leila Carla Da Silva; Liliany Ribeiro De Oliveira; Luciana Holanda Magalhaes; Luciana Maria Faria Barbosa; Luciano Pereira Dos Santos; Luciano Ribeiro Barnabé; Lucinete Rodrigues Bezerra Macêdo; Luiz Carlos Gomes Coimbra Santos; Luiz Rocha Neiva; Magda Pereira Da Silva; Maisa Cristina De Barros Lima; Marcelo Nunes Vieira; Marcio Teixeira Gomes; Marcos Antonio Fontinele Marques; Marcos Aurelio Nascimento Barros; Margarete Da Silva Dombroski; Maria Betania Da Silva Temoteo; Maria Do Socorro Amorim Santana; Marialdo Junio Santos Siqueira; Mauro Ricardo; Maxwell Araujo Dos Santos; Natha Ferreira Vaz; Nelson Pereira Da Silva; Nilria Lima Dos Santos; Osiel Pinto De Oliveira; Pablo Boaventura Souza Da Silva; Paulo Alves De Oliveira Sobrinho; Paulo Cicero De Matos Ribeiro; Pedro Carlos Alves Lima; Rafael Moreira Vitorino; Ralph Monteiro Pinto; RAYANNE FERNANDES PEREIRA BRITO; Regina Basilio Bacarias; Remulo Sofoclis Ornelas; Renato Viana Avila; Roberval Sousa Rodrigues; Romulo Borges Silva; Ronaldo Goncalves Vieira; Ronaldo Yuji Sato; Roque Cardozo Da Silva; Rúbia Fernandino Garcia; Sandra Regina Goncalves De Mendonca; Sara Monteiro De Barros; Sergio Amaral Braz; Silveira De Amorim Feitosa; Simone Negrão Dos Santos; Soraya Soares E Silva; Suely Rodrigues Lopes; Thamara Lopes Alves Martins; Thayse Alves Araujo; Thiago Vinicius Lima Medeiros; Thomas Eduardo Ferreira Rodrigues; Tiago Del Canali; Tiago Sales Cordeiro; Ticiane Sanford Moreira Campos; Vanderson Gomes De Farias; Vilma Aparecida Martins De Souza; Viviane Lacerda Da Silva Filgueira; Yara Albuquerque Martins; e Zenildo Alves De Sousa Junior.
- c) Secretário logístico: Fabricio Rodrigues Soares; Joao Carlos Viriato; Jose Gomes Coimbra; Paulo Roberto do Nascimento; Raimundo Lopes do Nascimento; Andre Martins De Lira; Aristides Ribeiro Filho; Eliezer Borges Bastos; Helio De Jesus Sousa; Joselita Pereira De Souza De Sousa; Marcos Guimaraes Manta; Marta Ferreira De Medeiros; Monica Goncalves Lisboa; Nair Magalhaes Goncalves; Pamela Alves Moura; Raimundo Pereira Dos Santos; Sergio Oliveira Matos; e Silene Araujo Pereira Lima.
- d) Secretário de apoio: Ailton Da Silva; Cicera Soares Bezerra Farnese Dias; Cirene Dos Santos Da Silveira; Claudia Cristina Alves; Daniela Rubia Da Silva Morais; Elisabete De Resende Dos Santos; Erica Cristina Gonzaga Da Silva; Evandro Rodrigues Lima; Flaviani De Jesus Sousa; Jeane De Jesus Ferreira Rodrigues; Jorge Luiz Schaidt; Jose Carlos Moreira Trindade; Kíssila Garcia Cândido Silva; Leila Maria De Sousa Brito; Lilyan Viana Porto; Maria Das Mercedes Aires Costa Nobre; Maria Eusenir Lima Da Silva; Maria Lenira Da Silva Pereira; Marlúcia De Fatima Felisbino; Nilza Rodrigues De Oliveira; Silene Da Gloria Teixeira Silva; e Valdete Dias Araújo.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 3º Tornar sem efeito a designação para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, no período de 01/01/2023 a 30/06/2022 publicada na Instrução DETRAN nº 775/2022, na seguinte função:

a) Examinador teórico-prático: Alex Alves dos Santos.

Art. 4º Dispensar a partir de 01/01/2023, da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, na seguinte função:

a) Secretário logístico: Catharina Dativa de Souza.

Art. 5º Dispensar a partir de 01/02/2023, da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, nas seguintes funções:

a) Examinador teórico-prático: Kelly Cristine Costa Lima; Maria Das Dores Nunes Costa; Moises Lucas de Araujo Filho; Suellen Keyze Almeida Lima; e Carolina de Ataides Rodrigues da Silva.

b) Secretário de apoio: Bruno Henrique Gonçalves Correa.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 163, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00032301/2022-07, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada AB BRASILIENSE SAMAMBAIA 414 NORTE LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 04.344.245/0001-97, AUTORIZAR a mudança de endereço, que passa a ser QS 414, CONJUNTO A, LOTE 03, LOJA 02, SALA 05 - SAMAMBAIA - DF, CEP: 70.320-581, AUTORIZAR a alteração da razão social e alteração do nome fantasia, que passar a ser CENTRO SUL.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 16, de dois de fevereiro de 2023, publicada no DODF de nº 26, de 06 de fevereiro 2023, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00008893/2022-70, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09 de março de 2023, página 49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 20, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando § 1º do artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 02, de 09 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2023, página 25, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências delegadas na Portaria nº 02, de 25 janeiro de 2023, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10 de março de 2023, o prazo de vigência para a conclusão do Grupo de Trabalho, instituído pela Ordem de Serviço Nº 11, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, páginas 34 e 35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMED JÚNIO DA SILVA

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Revogar o ato de instauração dos processos administrativos disciplinares 00431-000015217/2021-31, 00431-00015227/2021-77, 00431-00015232/2021-80 e 00431-00015277/2021-83, publicado nos incisos X, do art. 1º; V e X, do art. 2º; e VIII, do art. 4º, da Ordem de Serviço nº 27, de 29 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 237, I c/c art. 186 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

JULGAMENTO Nº 04/2023

Processo: 00431-00004239/2019-51. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo de Sindicância. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 64/2022 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) ARQUIVAR o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS

Chefe

JULGAMENTO Nº 05/2023

Processo: 00431-00010503/2019-96. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo de Sindicância. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art.

4º, inciso I, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 53/2022 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) ARQUIVAR o presente Processo de Sindicância, nos termos do art. 215, inciso I da LC 840/2011.

MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS

Chefe

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 150.003087/2016, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 01/2022 - CGDF/ASAPJ (fls. 393-397), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 150.003087/2016, com fulcro no art. art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 07 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00186234/2017-78, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 62/2022 - CGDF/ASAPJ (102022338), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00186234/2017-78, com fulcro no 257, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias, inclusive àquelas atinentes à regularização da situação funcional da servidora pública.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Estabelece as bases normativas de licitações e contratos e a regra de transição para a utilização Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II, III e VI, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e Lei Complementar nº 840/2011 e,

CONSIDERANDO a entrada em pleno vigor da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em 1º de abril de 2023; resolve:

Art. 1º A Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF aplicará, nas suas licitações e contratos, as normas e modelos emanados pela União, nos termos do art. 187, da Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente, adotará a regulamentação geral emitida pelo Governo do Distrito Federal - GDF e os regulamentos prolatados pelo próprio Órgão.

Art. 2º Os processos administrativos de licitações em instrução até 31 de março de 2022, deverão ser licitados e executados com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011, com o prazo limite para a publicação do edital até 30 de outubro de 2023.

Art. 3º A partir de 1º de abril de 2023, os processos administrativos relativos às licitações e contratos serão instaurados exclusivamente com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, página 36, o ato que nomeou ANDRE SALLES BRAGA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ANDRE SALLES BRAGA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2023, página 14, o ato que nomeou EDMUNDO RAMOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000059, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL SANTANA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000059, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MYRIAN RENATHA SILVEIRA MACEDO, matrícula 280.139-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001526, de Diretor, da Diretoria de Acesso à Justiça e Direitos, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contas as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.487-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001526, de Diretor, da Diretoria de Acesso à Justiça e Direitos, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contas as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.487-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000029, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO, matrícula 282.429-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000106, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JANUI NUNES DA ROCHA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000106, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JANUI NUNES DA ROCHA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000087, de Chefe, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRA ALVES FREITAS, matrícula 280.158-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000057, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELICA CRISTINA CATARINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000057, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MELISSA CIPRIANO VANINI TUPINAMBÁ, matrícula 280.754-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000063, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DUTRA JERONYMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 30000063, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR HUDSON CLEITON SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula 277.288-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000083, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000083, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA, matrícula 277.130-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001508, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR DE SOUSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001508, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 281.151-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000019, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME KHOLLS DE SOUSA VERAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000019, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIESE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 209.424-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR NAYARA THAIS BERNADRO ARAUJO GOMES, matrícula 281.118-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 30000048, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 30000048, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 277.101-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001506, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR VYVIAN RIBEIRO CUNHA GUSMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001506, de Gerente, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR EDNA MARIA DE CARVALHO VERAS, matrícula 280.845-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000036, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 277.101-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000036, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274.599-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 0001527, de Diretor, da Diretoria do Pacto de Enfrentamento, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 0001527, de Diretor, da Diretoria do Pacto de Enfrentamento, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula 277.116-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000085, de Diretor, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000085, de Diretor, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278.413-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001530, de Diretor, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001530, de Diretor, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA CALDAS MANCIOLA, matrícula 276.062-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001533, de Secretário Executivo, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISLANE PINTO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001533, de Secretário Executivo, do Observatório da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula 281.021-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000017, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CAYO CESAR ALENCAR RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000017, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Material, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA BARELLA, matrícula 281.790-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000031, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000031, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula 16571266, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 50000010, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula 56.178-9, Motorista, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 50000010, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DA PENHA CORREA ALMEIDA, matrícula 282.577-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000097, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARY HELLEN ALVES DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000097, de Assessor, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZABETE BORGES E BORGES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00703097, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE BORGES E BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MOELMA DE CARVALHO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00702343, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, a pedido, ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, matrícula 281.339-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000062, de Assessor, da Unidade de Relacionamento com o Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2022.

NOMEAR LUDMILA GOMES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000062, de Assessor, da Unidade de Relacionamento com o Beneficiário, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022, página 11, o ato que nomeou KATIA LAZZARONI, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16973879, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004209, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA LAZZARONI, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16973879, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004209, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 14425130, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 55003621, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, CORACY COELHO CHAVANTE, matrícula 0279182X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301577, de Diretor, da Diretoria de Proteção Social Móvel, da

Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SINARA SILVA DE DEUS, Especialista em Assistência Social, matrícula 01731580, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 03301577, de Diretor, da Diretoria de Proteção Social Móvel, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 01768476, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03300865, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CORACY COELHO CHAVANTE, Especialista em Assistência Social, matrícula 0279182X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03300865, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO, matrícula 50.709/1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102534, de Comandante, do Batalhão de Policiamento Escolar, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400102, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2022.

NOMEAR LEANDRA CERQUEIRA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400102, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYANE DE SOUZA COSTA, matrícula 02818213, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 03301613, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 14 de outubro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 02810557, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 03301627, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA LIMA GOMES DE MATOS, matrícula 02798093, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 03301571, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ANTÔNIO CÉZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 01792733, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, SIGRH 03301593, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LILIANE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 02774682, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, SIGRH 03301594, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEYNE PEREIRA FURTADO RUFINO, matrícula 0281420X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301569, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, SAMED JÚNIO DA SILVA, matrícula 02795841, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, SIGRH 03301570, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LUANNA KIM PIRES GUILMARÃES, matrícula 02799456, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, SIGRH 03301529, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 02787628, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03301623, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS VICTOR DO PRADO PEREIRA, matrícula 02773538, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300724, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANNA LIS COSTA SOUZA, matrícula 02818655, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03301629, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II, da Diretoria de

Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 12, de 07 de fevereiro de 2019, pg. 01, o ato que nomeou SELMA DE MELO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 02814595, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300919, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02810557, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SAMED JÚNIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ABIGAIL NEVES FARIA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CÉZAR NASCIMENTO DE BRITO, Especialista em Assistência Social, matrícula 01792733, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MURILO IGNÁCIO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE MENDONÇA BATISTA, Técnica em Assistência Social, matrícula 01976672, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO SANTOS DE SANTANA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02783649, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LUAN BORGES AMARAL ROSA, matrícula 02772698, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301353, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA PEREIRA MARCELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301353, de Assessor, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 02764350, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300863, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILSON FRANCISCO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300863, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sol Nascente, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ABIGAIL NEVES FARIA DE SOUSA, matrícula 02793717, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300903, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P. Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIENE PAULINA DA SILVA, matrícula 02814595, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300903, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia P. Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR DINAQUEL MILAINE DA COSTA FERREIRA, matrícula 02809761, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300854, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional da Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR OLAVO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300854, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR RÚBIO ANTUNES RUELA, matrícula 02756994, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300956, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300956, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE LUIS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 0275634X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300962, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LAYLA RAQUEL SANTIAGO PIAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 03300962, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIO BARROS OLIVEIRA, matrícula 02817535, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03300940, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSSANE CONSUELO BRAGANÇA COSTA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03300940, de Assessor, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LEIDIANA FONSECA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁ RODRIGUES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08900074, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANA DE ALARCÃO VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08900080, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMIRIS MARIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08900080, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 229, de 13 de dezembro de 2022, página 21, o ato que exonerou JULIANA MENESES DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2022.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2022..".

No Decreto de 08 de março de 2023, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2023, página 30, o ato que exonerou CHARLES FERNANDO ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2023.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2023..".

No Decreto de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, páginas 42 e 43, o ato que exonerou JOFFRE MOREIRA LIMA NETO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR JOFFRE MOREIRA LIMA NETO...", "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, JOFFRE MOREIRA LIMA NETO...", "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2023."; o ato que exonerou SAMARA SILVA PINTO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR SAMARA SILVA PINTO...", "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, SAMARA SILVA PINTO...", "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2023."; o ato que exonerou EDILTON COSTA ALVES, ONDE SE LÊ: "...EDILTON DA COSTA ALVES...", LEIA-SE: "...EDILTON COSTA ALVES...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA, matrícula 1.697.8463, Assessor, símbolo CC-08, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.698.025-5, Secretário Executivo, símbolo CNE-07, do Conselho da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 16 de março a 14 de abril de 2023, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YURI GOMES SOUZA BENEDITO, matrícula 1.703.198-2, Assessor, Símbolo CC-08, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de março de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, Símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, nos dias 16 e 17 e no período de 20 a 22 de março de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 03 de março de 2023, as férias da servidora JULIANA MENDES DE MORAES GALVÃO, matrícula 237.759-4, Assessora Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 01 a 10 de março de 2023, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 06 a 20 de março de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 02 de março de 2023, as férias do servidor ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 1.430.901-7, Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 01 a 10 de março de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDF, resolve: Art. 1º Colocar a servidora NAYANE DE SOUSA COSTA, Matrícula 282.437-X, à disposição da Unidade de Administração Geral, do Gabinete, do ARPDF, por necessidade de serviço e em caráter temporário.

Art. 2º A disposição referida no artigo 1º ocorrerá até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar JEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.711.523-X, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para executor titular, e ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONCO, matrícula 1.689.693-9, Diretor de Aprovação e Licenciamento, para executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 – RA-XIV, nos termos do Padrão nº 08/2002, celebrado entre a Administração Regional de São Sebastião e a CEB, que tem por objeto prestação de serviços de eficiência de Iluminação Pública, nas avenidas principais do bairro especificado na "Tabela I", consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação Doc. SEI nº 96762792, Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/CODES/DIDOT – Versão 5.0 (91762744) e a Proposta constante na Carta nº 81/2022 - CEB-IPES/DO/GPI (90678773).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas além de observarem o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e legislações correlatas vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Art. 44, parágrafo primeiro, da lei complementar 840, Resolve:

Art. 1º Designar, CLEVERSON FERNANDES MEIRELES, matrícula 1.702.144-8, Diretor de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional do Varjão DF, para substituir GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA matrícula 1.704.394-8, Diretor de Obras, Símbolo CNE-07, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço vigora a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 1.707.587-4, para atuar como Executor Titular, e LUCIANO DE MELO MARQUES, matrícula 1.700.111-0, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, constante no processo 00308-00000124/2022-54, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados por até 28 reducações sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração regional do Itapoã e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a (s) nota(s) fiscal (is), dentre outras atribuições, de acordo com o Artigo 67, da Lei nº 8666/93, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PAZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 MARÇO 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula 158.348-4, para substituir o Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Constitui Comissão Especial de Alienação destinada a proceder à alienação para desincorporação dos bens patrimoniais na modalidade leilão que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts. 17, 51 e 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Alienação destinada a proceder à alienação com vistas a desincorporação dos bens móveis e veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 04033-00001178/2023-64.

Art. 2º Designar os servidores: RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1 (GECAL/SEPLAD); HEROTILDES RODRIGUES GOMES, Matrícula nº 39.684-2 (GEBIN/SEPLAD); ORLANDO SILVA ILORCA, Matrícula nº 30.806-4 (GECAL/SEPLAD); EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 279.537-X (COGEF/SEEC); HÉLIO PEREIRA SANTANA - Matrícula 49.910-2 (SEE); ALESSANDRA ANTINORO - Matrícula 1.442.805-9 (SES); e RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR, Matrícula nº 1.437.027-1 (SES); e 2º SGT. MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 73.893-X (PMDF); para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Atribuir a Presidência da Comissão Especial de Alienação ao servidor RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1, e nos impedimentos legais, ao servidor HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula nº 39.684-2.

Art. 4º Compete à Comissão constituída na forma do art. 1º desta Portaria:

I - receber e conferir o Processo SEI-GDF nº 04033-00001178/2023-64;
II - avaliar o laudo emitido pela Comissão Técnica instituída pelo art. 6º desta Portaria, à luz do disposto no art. 52 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994;

III - realizar os procedimentos necessários para a alienação de bens considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

IV - receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para alienação, verificando sua existência física e estado de conservação;

V - proceder à classificação dos bens destinados à alienação;

VI - instruir o processo de alienação com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, mediante anuência/aprovação da autoridade competente; e

VII - expedir ofícios, memorandos e outros tipos de correspondências oficiais necessárias à realização das competências estabelecidas na presente Portaria.

Art. 5º Caso a Comissão Especial de Alienação opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o art. 6º desta Portaria, procederá na forma da legislação pertinente, devendo:

I - agrupar os bens em lotes;

II - fornecer ao leiloeiro oficial a relação dos bens a serem alienados, contendo o valor de avaliação dos lotes;

III - conferir o catálogo do leilão apresentado pelo leiloeiro oficial;

IV - definir em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, o local, a data e horário para realização do leilão, bem como para visitação dos bens a serem alienados;

V - determinar ao leiloeiro oficial a data e horários para realização do leilão;

VI - acompanhar as publicações dos avisos, nos jornais de circulação e Diário Oficial do Distrito Federal, solicitando os valores dos custos das publicidades pagos;

VII - conferir todo o material de divulgação, como faixas, cartazes, dentre outros, bem como os locais de afixação;

VIII - acompanhar, por meio de seus membros, a visitação dos bens;

IX - comparecer no local do leilão com uma hora de antecedência para verificação das condições de realização do evento;

X - comunicar, imediatamente, ao leiloeiro oficial, qualquer ocorrência detectada na sessão do leilão;

XI - elaborar mapa de apuração dos lances e relatório das atividades desenvolvidas na sessão do leilão;

XII - estabelecer cronograma de retirada dos lotes e acompanhar, por meio de seus membros, a retirada dos materiais alienados dos depósitos;

XIII - oficiar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à liberação dos veículos alienados, para tanto, terá que manter os entendimentos necessários com a Coordenação de Gestão da Frota Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

XIV - analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro oficial, assim como praticar os atos referentes ao depósito bancário do produto do leilão;

XV - publicar o resultado final do leilão no Diário Oficial do Distrito Federal; e

XVI - após o encerramento das atividades da Comissão constituída na forma da presente Portaria, submeter relatório contendo o resultado do leilão à Subsecretaria de Administração Geral/SEPLAD para anuência/aprovação e posterior encaminhamento ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal para homologação da hasta pública.

Art. 6º Ficam designados os servidores ERASMO SILVA, Matrícula nº 188.939-7 (COPAT/SEPLAD); EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula: 279.537-X (COGEF/SEPLAD); HÉLIO PEREIRA SANTANA - Matrícula 49.910-2 (SEE); RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR, Matrícula nº 1.437.027-1 (SES); e 2º SGT. MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA - Matrícula 73.893-X (PMDF), para, sob a presidência do primeiro, incumbidos de emitir laudo de avaliação, previsto no art. 61 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, para fins de alienação, referente aos bens móveis inservíveis e os veículos relacionados no Processo SEI-GDF nº 04033-00001178/2023-64.

Parágrafo Único. A Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário - GAPAM/COPAT/SUCON/SEFIN/SEPLAD acompanhará a avaliação dos bens móveis e veículos para alienação na forma prevista no Inciso VII, art. 315 da Portaria SEEC nº 140, de 17/05/2021, atuando junto a Comissão de Avaliação mencionada no presente artigo.

Art. 7º A Comissão de que trata o art. 6º desta portaria terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.239/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 10/2019-SCG/SEFP e Ata de Registro de Preços nº 9028/2019-SCG/SEEC, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, nas condições,

quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 0282222-9, para atuar como Executor Titular e EMANUEL DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 0281849-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLIMPICO E PARALIMPICO SÃO SEBASTIÃO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

I - CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula nº 0282222-9, para atuar como Executor Titular e EMANUEL DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 0281849-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLIMPICO E PARALIMPICO SÃO SEBASTIÃO;

II - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular e RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de São Sebastião;

III - RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário do Paranoá.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 029/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107-2017-21, a saber:

I - MATEUS VLADMY MENDONÇA TOMAZ, matrícula nº 281.081-6, para atuar como Executor Titular e JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula nº 282.457-4, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLÍMPICO E PARALIMPICO PARQUE DA VAQUEJADA;

II - NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 282.256-3, para atuar como Executor Titular e ROSANGELA VIEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 282.431-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLÍMPICO E PARALIMPICO PARQUE DE BRAZLÂNDIA;

III - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Executor Titular e RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Norte.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 026/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - EDSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula nº 282.248-2, para atuar como Executor Titular e PABLO LÚCIO BERNARDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.458-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEL - CENTRO OLIMPICO E PARALIMPICO SAMAMBAIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 160, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46:

I - ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 1712320-8, para atuar como Executor Titular e KESIA PAULA DA SILVA ROSA, matrícula nº 1712829-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X;

II - MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.712.328-3, para atuar como Executor Titular e GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 1.703.467-1, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA - RA XXIX;

III - HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 1.401.849-7, para atuar como Executor Titular e LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula nº 1.693.342-7, para atuar como Suplente, no âmbito da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA;

IV - ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula nº 41675-4, para atuar como Executor Titular e DIEGO CECÍLIO MIRANDA DIAS, matrícula nº 1712815-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V;

V - ANA ELIZA CAMARGO CHACEL, matrícula nº 1.712.448-4, para atuar como Executor Titular e JÉSSY KELLY RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 1.707.463-0, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII;

VI - NELSON GONÇALVES PIRES FILHO, matrícula nº 1.690.812-0, para atuar como Executor Titular e GABRIEL FERREIRA D'AVILA, matrícula nº 1.691.131-8, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX;

VII - SANDRA MARCIELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula nº 1710855-1, para atuar como Executor Titular e ANDERSON LIRA DA SILVA, matrícula nº 1707413-4, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.213/2020, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

I - ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula nº 1712320-8, para atuar como Executor Titular e ALEX XIMENES DE SOUZA, matrícula nº 1.709.833-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ;

II - ALISSON GUEDES DE SANTANA, matrícula nº 195.357-5, para atuar como Executor Titular e GUILHERME PERPÉTUO GUIMARÃES, matrícula nº 0183970-5, para atuar como Suplente, no âmbito da PARQUE ECOLÓGICO DOS JEQUITIBÁS;

III - ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Executor Titular e RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de Planaltina;

IV - RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES, matrícula nº 282.521-x, para atuar como Executor Titular e ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, para atuar como Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de Sobradinho; Terminal Rodoviário de Sobradinho II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 027/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 03 DE MARÇO DE 2023 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020959/2021-55, resolve:

DESIGNAR JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamentos de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 36.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO: 04033-00004950/2023-08. INTERESSADA: ELIANE BARBOSA DA SILVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20.200-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Assessoria de Tomada de Contas Especial, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO: 00220-00001593/2023-69. INTERESSADO: DANIEL DAMASCENO CREPALDI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula nº 214.292-9, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36, II, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária Executiva, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, página 29, o ato que cedeu a servidora MICHELLE BARBOSA GONÇALVES PINHEIRO, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 1.695.948-5...", LEIA-SE: "...matrícula nº 1.443.617-5...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, Médica, Especialidade Medicina do Trabalho, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 18 de fevereiro de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00005073/2023-84.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor ADISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Chefe, da Divisão de Controle e Risco, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, no período de 02/03 a 31/05/2023, por motivo de substituição do titular, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00005149/2019-04, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 276.635-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, no dia 17/02/2023, por motivo de abono de ponto do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1401582-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, averba 322 (trezentos e vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 25/11/1993 a 13/10/1994, contados para aposentadoria, nos termos do processo sei nº 00413-00005500/2022-54.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIO CICERO PAIVA MONTEIRO, cônjuge da ex-servidora MARLENE PINHEIRO GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula nº 1.401.476-9, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000891/2023-00.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA, matrícula n.º100.650-9, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000884/2023-08.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLENE DA CRUZ SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSE RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n.º 01.092-8, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/01/2023. Processo SEI nº 00413-00000778/2023-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GESY MENDES LOPES, cônjuge da ex-servidora MARIA APARECIDA TELES LOPES, matrícula n.º 116.956-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000825/2023-21.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WALDIRENE PEREIRA DA CRUZ SILVA, companheira do ex-servidor LUIZ CLAUDIO DIAS, matrícula n.º 112.713-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12/07/2022. Processo SEI nº 00413-00000738/2023-74.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SEBASTIANA MARIA DE JESUS ARAUJO, cônjuge do ex-servidor JOACI RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula n.º 79.514-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000842/2023-69.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GENEROSA GAMA SIQUEIRA, cônjuge do ex-servidor GERONCIO SIQUEIRA PINA, matrícula n.º 12.285-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000827/2023-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MIRIAM NUNES ROCHA, cônjuge do ex-servidor CÍCERO COELHO DE ABREU ROCHA, matrícula n.º 106.561-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000770/2023-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORREA, cônjuge do ex-servidor ICARO CORREA FILHO, matrícula n.º101.689-X, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/02/2023. Processo SEI nº 00413-00000799/2023-31.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ERCI MARIA DE SOUZA, companheira do ex-servidor OSVALDO JOSÉ ROSA, matrícula n.º 12.114-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17/09/2018. Processo SEI nº 00413-00000625/2023-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 55, de 10/05/2022, publicada no DODF nº 87, de 11/05/2022, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a KATIA YAMAMOTO, companheira ex-servidora ROSEMARY BAPTISTA NUNES, matrícula n.º 131.602-8, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que incluiu JHUAN SCHIRMER DAHER, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 31/01/2022..." LEIA-SE: "... a contar de 01/09/2021...", conforme decisão judicial Processo nº 0700188-57.2022.8.07.0018 , ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00413-00004324/2021-52.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 11, de 27/01/2022, publicada no DODF nº 20, de 28/01/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia concedida a LUZIA PESSÓA COSTA, cônjuge do ex-servidor MANOEL ANANIAS COSTA, matrícula n.º 17.430-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "...Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00413-00000257/2022-88.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ACICLÉIA ALVES DA SILVA, matrícula 281.628-8, e ANDRÉA CRISTINA FERREIRA ROCHA, matrícula 281.645-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0094/2021 – SIGGo nº 47903;

II - Nº 0541/2022 – SIGGo nº 47820;

III - Nº 0543/2022 – SIGGo nº 47709;

IV - Nº 0535/2022 – SIGGo nº 47598.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANA CARLA DE MELO FRANCO VASCONCELOS, matrícula 281.718-7, e KAILANE RODRIGUES SILVA, matrícula 281.306-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0539/2022 – SIGGo nº 47821;

II - Nº 0536/2022 – SIGGo nº 47592;

III - Nº 0330/2021 – SIGGo nº 47143;

IV - Nº 0530/2022 – SIGGo nº 47166;

V - Nº 0531/2022 – SIGGo nº 47165.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar HANAÍARA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, matrícula 281.741-1, e CAMILA RODRIGUES TERTULIANO, matrícula 281.445-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0533/2022 – SIGGo nº 47144;

II - Nº 0431/2021 – SIGGo nº 46935.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA KELLY QUEIROZ DA COSTA, matrícula 281.803-5, e LUCAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula 281.795-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0396/2021 – SIGGo nº 46894;

II - Nº 0529/2022 – SIGGo nº 46890;

III - Nº 0399/2021 – SIGGo nº 46896;

IV - Nº 0447/2021 – SIGGo nº 46747;

V - Nº 0066/2021 – SIGGo nº 42912.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BORGSMANN ARAÚJO, matrícula 281.646-6, e ELIEMARIA JOESLY DOURADO DA SILVA, matrícula 281.794-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0345/2021 – SIGGo nº 47902;

II - Nº 0348/2021 – SIGGo nº 45563.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, e MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0183/2021 – SIGGo nº 44320;

II - Nº 0164/2021 – SIGGo nº 47894;

III - Nº 0178/2021 – SIGGo nº 44015;

IV - Nº 0170/2021 – SIGGo nº 43921.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 39, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar NÁGILA RAQUEL MARQUES FERREIRA, matrícula 281.291-6, e VITÓRIA DE FARIAS BRAGA, matrícula 281.305-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0180/2021 – SIGGo nº 43922;

II - Nº 0205/2021 – SIGGo nº 44419.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA APARECIDA GODINHO DA SILVA, matrícula 281.643-1, e LÚCIA DENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 281.676-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0175/2021 – SIGGo nº 43302;

II - Nº 0118/2021 – SIGGo nº 43336;

III - Nº 0095/2021 – SIGGo nº 43287;

IV - Nº 0096/2021 – SIGGo nº 43286;

V - Nº 0099/2021 – SIGGo nº 42954.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 41, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARIANY DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula 281.664-4, e LUCIANA RODRIGUES SILVA, matrícula 281.695-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0067/2021 – SIGGo nº 42883;

II - Nº 0137/2021 – SIGGo nº 43328;

III - Nº 0055/2021 – SIGGo nº 42882.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIA DENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 281.676-8, e TATIANA APARECIDA GODINHO DA SILVA, matrícula 281.643-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000747/2022-31:

I - Nº 0238/2021 – SIGGo nº 44324;

II - Nº 0256/2021 – SIGGo nº 44208;

III - Nº 0243/2021 – SIGGo nº 44177;

IV - Nº 0253/2021 – SIGGo nº 43996;

V - Nº 0228/2021 – SIGGo nº 43991;

VI - Nº 0161/2021 – SIGGo nº 43711.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2023, relativa à instrução do Grupo de Trabalho - GT, que tem como objetivo elaborar Manual de Organização, Procedimentos e Rotinas relacionadas às atividades de gestão e fiscalização da execução dos Termos de Credenciamento firmados no âmbito do INAS/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 22, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 38, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - ÍCARO LOBÃO DE CASTRO, matrícula nº 281.281-9, que atuará como Coordenador;

II - LUCIANA BORGMANN ARAÚJO, matrícula nº 281.646-6, que atuará como Coordenador Suplente;

III - HANAÍARA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 281.741-1;

IV - CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.647-4."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO ALVIM MOURA

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR SILVA LARA REIS, matrícula 282.251-2, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, com as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades do INAS/DF sobre o cumprimento da Lei e de seus regulamentos;

V - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I - Ouvidoria;

II - Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 84, de 19 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2022, página 30.

BRUNO ALVIM MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 08 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00341121/2021-28. INTERESSADO: NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO, matrícula nº: 0145366-1, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 932/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/09/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00341121/2021-28.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO N.º:00060-00039291/2018-40 INTERESSADO: SANDRA DA SILVA DIAS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) SANDRA DA SILVA DIAS, matrícula nº: 0143106-4, cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM,, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 784/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 14/08/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00039291/2018-40.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00355423/2021-83 INTERESSADO: DEIVID TAVARES RODRIGUES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) DEIVID TAVARES RODRIGUES, matrícula nº: 1672481-X, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 074/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 30/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00355423/2021-83.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00468251/2021-15 INTERESSADO: ISABEL DAMASIO PEREIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ISABEL DAMASIO PEREIRA, matrícula nº: 0172835-0, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1044/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 16/11/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00468251/2021-15.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de março de 2023

PROCESSO Nº: 0285-000683/2015 INTERESSADO: SONIA DA SILVA MACHADO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) SONIA DA SILVA MACHADO, matrícula nº: 1432493-8, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional

Nº 716/2016 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 16/08/2016, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0285-000683/2015.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PLENÁRIO DOS CONSELHOS REGIONAIS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda;

Considerando os Art. 10 e Art. 14, VI, da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Os Conselhos Regionais de Saúde de Taguatinga, Recanto as Emas e Samambaia em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2023 ocorrida em 01 de fevereiro de 2023, resolveram:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão de Coordenação, Organização e Logística, da 11ª Conferência de Saúde da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que ocorrerá em 29 de março de 2023, na cidade de Taguatinga – DF.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão:

- a) conduzir todo o processo de organização e busca de parcerias e quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- b) requisitar à Superintendência da Região de Saúde Sudoeste os recursos necessários para a realização do evento;
- c) divulgar e coletar inscrições para o evento, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade das regiões administrativas de Taguatinga, Recanto das Emas, Samambaia, Vicente Pires, Arniqueira e Águas Claras;
- d) instruir, qualificar, apreciar e decidir sobre os recursos relativos ao registro de inscrições e outros assuntos da Conferência de Saúde.

Art. 3º Os componentes eleitos para compor a Comissão de Coordenação, Organização e Logística da 11ª Conferência de Saúde da Região de Saúde Sudoeste são: Representantes dos Gestores: LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 128.994-2, CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA, matrícula 1.432.740-6; Representantes dos Trabalhadores: HÉLIA MARIA DA SILVA MORATO, matrícula 135.497-3, AROLDI PINHEIRO DE MOURA NETO, matrícula 140.394-X, LEILA CRISTINA DA SILVA PERES, matrícula 137.448-6; Representantes dos Usuários Maristela Fernandes de Lacerda, Aridelmia Maria de Fátima Santos, Joel dos Santos Abreu, Robério Mota Gonçalves, Ana Cláudia Rodrigues da Silva.

§ 1º Caberá aos membros da comissão eleger entre seus pares um presidente e um secretário para a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo Único: A comissão se desfaz após a realização do evento e a conclusão do relatório da conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FERREIRA SIMÕES

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Superintendente da Região de Saúde Sudoeste

Homologa a Resolução CRST nº 33, de 1º de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CÍCILIA LUÍZA ROCHA DOS SANTOS PAIVA, matrícula nº 1441585-2, MEDICO-ENDOCRINOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Endocrinologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEEND, para participar do XIX CONGRESSO DA SOCIEDADE LATINO-AMERICA DE TIREOIDE, no período de 20 a 24 de abril de 2023 em Curitiba - PR, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00000782/2023-63

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula nº 0156663-6, MÉDICO-REUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Reumatologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEREU, para participar do XXIV JORNADA CENTRO-OESTE DE REUMATOLOGIA, no período de 18 a 20 de maio de 2023 em Cuiabá - MT, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00011046/2023-31.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RODRIGO DE OLIVEIRA STUCKERT, ECONOMISTA, matrícula nº 1704974-1, lotado (a) na Subsecretaria de Planejamento em Saúde Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/SUPLANS, para participar do Congresso: " 50º Encontro Nacional de Economia - ANPEC 2022", no período de 06/12/2022 a 09/12/2022, FORTALEZA-CE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00493479/2022-16.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840, de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos:

Nome: JOVENAL GONCALVES DE MORAIS, Matrícula nº 1269674, Quinquênio: 7º) 06/12/2017 a 04/03/2023. Processo: 00060-00001673/2023-68.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 197, de 13/10/1997, página 8342, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 128.080-5, da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...Quinquênios: 1º) 17.03.76 a 16.03.81; 2º) 17.03.81 a 16.03.86...", LEIA-SE: "...Decênio: 1º) 17/03/1976 a 14/03/1986...", e ONDE SE LÊ: "...Quinquênios: 3º) 17.03.86 a 16.03.91; 4º) 17.03.91 a 16.03.96...", LEIA-SE: "...Quinquênios: 2º) 15/03/1986 a 13/03/1991, 3º) 14/03/1991 a 11/03/1996...", retificada a fim de corrigir o período. Processo: 0061-000589/1997

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de maio de 2001, publicada no DODF nº 104, de 30/05/2001, página 26, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JOÃO CORDEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 128.080-5, da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...Quinquênios: 5º) 17.03.1996 a 16.03.2001...", LEIA-SE: "...Quinquênio: 4º) 12/03/1996 a 10/03/2001...", retificada a fim de corrigir o período. Processo: 0061-000589/1997.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central:

(Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ANILDE DE SOUSA GOMES, matrícula: 01323474, quinquênio: 6º: 10 de dezembro 2017 a 11 de dezembro de 2022; NESTOR SABATOVICZ JUNIOR, matrícula: 0136586X, quinquênio: 5º: 14 de março 2017 a 09 de agosto de 2022; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 01438522, quinquênio: 4º: 05 de janeiro 2018 a 15 de janeiro de 2023; CAMILA LARA BARCELOS, matrícula: 1440382X, quinquênio: 2º: 03 de outubro 2017 a 03 de outubro de 2022; DENISE CHRISTINA MERIGUETI MACHADO CORDEIRO, matrícula: 14409771, quinquênio: 2º: 19 de dezembro 2017 a 27 de dezembro de 2022; MARIA BIANCA DE LACERDA FERNANDES, matrícula: 14415798, quinquênio: 2º: 17 de janeiro 2018 a 15 de janeiro de 2023; MARCUS VINICIUS ARANTES ARAUJO OLIVIERI, matrícula: 16803396, quinquênio: 1º: 13 de junho 2017 a 10 de agosto de 2022.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/05/2018, publicado no DODF nº 85, de 04/05/2018, página 60, ONDE SE LÊ: "...035- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL; 701062-03 - MÉDICO - MASTOLOGIA; - 1441651-4; TATIANE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA V; 76.00*..."; LEIA-SE: "...035- SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL; -701062-03 - MÉDICO - MASTOLOGIA; - 1441651-4; TATIANE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I...".

TORNAR SEM EFEITO o ato de publicação da promoção funcional da servidora TATIANE OLIVEIRA BORGES, matrícula 1441651-, Médica-Mastologia, na Ordem de Serviço de 06 de maio de 2019, DODF nº 84, de 07/05/2019, página 57.

TORNAR SEM EFEITO os atos de publicações das progressões funcionais concedidas à servidora TATIANE OLIVEIRA BORGES, matrícula 1441651, Médico-Mastologia, na Ordem de Serviço, de 03 de janeiro de 2020, DODF nº 03, de 06/01/2020, página 18; na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2021, DODF nº 04, de 07/01/2021, página 24, na Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2022, DODF nº 03, de 05/01/2022, página 21, e na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2023, DODF nº 06, de 09/01/2023, página 28.

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora TATIANE OLIVEIRA BORGES, matrícula 1441651, Médico-Mastologia, lotado na DHMIB, passando da referência CM-21 (Carreira Médica, Segunda Classe, Padrão I) para a referência CM-22(Carreira Médica, Segunda Classe, Padrão II), a partir de 17/01/2019 e desta para a referência CM-23 (Carreira Médica, Segunda Classe, Padrão III), a partir de 17/01/2020, e desta para a referência CM-24 (Carreira Médica, Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 17/01/2021, e desta para a referência CM-25 (Carreira Médica, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 17/01/2022, conforme Processo nº 00060.00062972 /2023-79.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022;

Considerando a Portaria nº 403, de 7 de maio de 2015 que disciplina a aquisição, o recebimento, a utilização e o controle de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pelas Unidades Hospitalares subordinadas à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS), resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da COMISSÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (COPME/HRAN).

Art. 2º A COPME/HRAN será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente e membro Titular: MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, matrícula: 1697280-5, lotação: Diretora HRAN;

II - Presidente Suplente e membro Titular: MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula: 179719-0, lotação: DA/SRSCE;

III – Coordenação e membro Titular: SABRINA MARQUES DA SILVA, matrícula: 198986-3, lotação: Chefia do Núcleo de Cadastro de Informação do SUS do HRAN;

IV – Secretária e membro Titular representante do NQSP/HRAN: LUÍSA VILELA PINHO MAEDA, matrícula: 1435788-7, lotação: Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do HRAN;

V - Membro Suplente do NCAIS/HRAN: ROGERIO BONIFACIO FERREIRA, matrícula: 152921-8, cargo: Médico- Clínica Médica, lotação: NCAIS/GPMA/HRAN;

VI – Membro Titular representante da GACIR/HRAN: UBIRAJARA VIEIRA MENDES, matrícula: 169751-X, cargo: Médico - Cirurgia Geral, lotação: Gerente de Assistência Cirúrgica (GACIR/ HRAN);

VII – Membro Suplente representante da GACIR/HRAN: GUSTAVO FELIX CARDOSO, matrícula: 1658624-7, médico - cirurgia geral, lotação: GACIR/HRAN;

VIII – Membro Titular: ANTÔNIA FRANCISCA SILVA ARAUJO, matrícula: 1658940-8, lotação: Chefia do Núcleo de Farmácia Hospitalar do HRAN (SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NFH);

IX – Membro Titular: ELIVÂNIA PORTO DA SILVA MACHADO, matrícula: 1660781-3, cargo: Chefe do Núcleo de Material Esterilizado do Hospital Regional da Asa Norte (NME/HRAN);

X – Membro Titular: REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1662195-6, cargo: Técnica de Enfermagem, lotação: Supervisora de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HRAN;

XI – Membro Suplente da DA/SRSCE: RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER, matrícula: 1443384-2, cargo: Técnico Administrativo, lotação: GAOESP-NA/DA/SRSCE; Art. 3º Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da Ordem de Serviço nº 57, de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 53.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CRP/HRAN).

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, a CRP/HRAN será composta pelos seguintes Membros:

I – Presidente: KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 1673210-3, lotação: UCLC/HRAN, cargo: Médico - Clínica Médica;

II – Vice-presidente: WENDEL DOS SANTOS FURTADO, matrícula: 0.152.558-1, cargo: Cirurgião-Geral, lotação: GACIR/HRAN/SRSCE;

III – Coordenação: SABRINA MARQUES DA SILVA, matrícula: 198986-3, Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS/GPMA/HRAN);

IV – Secretário: MARLOS DE SENE CARVALHO, matrícula 1.694.901-3, Cargo: Técnico em Contabilidade, lotação: Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS/GPMA/HRAN);

V – Membro Efetivo: EMERSON ALVES DE MORAES, matrícula: 140.554-3, cargo: Médico-Oftalmologista, lotação: Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes (SES/SRSCE/HRAN/GIR/NMCP);

VI – Membro Efetivo: JOSÉ APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula 147.395-6, Cargo: Técnico Administrativo, ocupação: Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças;

VI – Membro Efetivo: DIRCE ADJUTO, matrícula: 1443750-3, Lotação: Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SRSC/HRAN/GPMA).

VII – Membro Suplente: SIMONE ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.442.795-8, lotação: SES/SRSCE/HRAN/GPMA/NGC;

Art. 3º A CRP/HRAN é criada para atender a resolução do CFM 1638/2002, que torna obrigatória a criação dessa Comissão nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

Art. 4º A CRP/HRAN tem por finalidade dispor de um conjunto de padrões apropriados para garantir a qualidade das informações da assistência no registro dos cuidados prestados, bem como a segurança legal e jurídica da informação registrada no prontuário do paciente.

Art. 5º Define-se prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE MARÇO DE 2021, publicada em DODF Nº 44, SEGUNDA-FEIRA, DE 08 DE MARÇO DE 2021, página 51.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 145 de 03 de agosto de 2022, página 45, o ato que concedeu abono de permanência do servidor MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula 139.120-8, HRAN/SRSCE/SES, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 22/01/2021...", LEIA-SE: "...CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 05/07/2022...", processo SEI nº 00060-00291853/2022-41.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora VIOLETA MARINHO ROCHA, matrícula 01408151, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe - TM Padrão - 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para

aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/11/2022, conforme processo 00060-00261345/2022-38.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de 10h (dez horas semanais) da carga horária da servidora TAIS LUCIANA LACERDA, matrícula 1438663-1, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1, do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico - Ciências da Reabilitação, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB), com início em 03/04/2023 e término em 03/10/23, conforme Processo SEI 00060-00386485/2022-18.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROSIMERE BIE SILVA DE QUEIRÓZ, Matrícula 130.621-9, no cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, Classe/Padrão TS - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SES/SRSCS/DA/GPAPS/NGPSEC, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 3, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/03/2023, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00109002/2023-44.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2016, publicada no DODF nº 100 de 27 de MAIO de 2016, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HELIAMAR MARIA KOPPE, 139.146-1, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria do Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.232 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 12 dias...", LEIA-SE: "...3.228 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0280.000.105/2016.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 142.051-8, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.657 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1994 a 10 de março de 2002, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00420635/2022-20. CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES, 137.817-1, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.639 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de outubro de 1987 a 08 de julho de 1990, 01 de janeiro de 1992 a 13 de julho de 1993 e 01 de fevereiro de 1994 a 03 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000311/2017.

DISPENSAR HORTAILDE LEITE MACIEL, matrícula 14430266, Analista em GAPS, da substituição do cargo de Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16801911, Analista em GAPS, da substituição do cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Leste, Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16801911, Analista em GAPS, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 14418924, Analista em GAPS, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Leste, Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de junho de 1997, publicada no DODF nº 122 de 30 de junho de 1997, pág. 4.793, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.817-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "... 1654 dias, ou seja, 04 anos, 06 meses e 14 dias, com base no parecer nº 10 da CGR conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01-12-90 a 11-06-95..." LEIA-SE "...1.651 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1990 a 11 de junho de 1995...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0061-045128/1997.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Requerimento), respectivamente:

ALESSANDRA ALVES PERIUS, matrícula 16803647, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º quinquênio 01/06/2017 A 31/05/2022, requerimento SEI 102171521; DAYANNY NOGUEIRA RODRIGUES ULHOA, matrícula 14413833, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 15/01/2018 A 13/01/2023, requerimento SEI 104752187; VERA LUCIA SILVA, matrícula 14369869, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 26/11/2016 A 04/12/2021, requerimento SEI 104774278; RAFAEL JARDIM DE MOURA, matrícula 14370174, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 24/12/2017a 22/12/2022, requerimento SEI 105006672; CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 14350076, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 2º quinquênio 06/11/2016 A 02/06/2022, requerimento SEI 106690853; DANIELLE SILVA COUTINHO, matrícula 14344114, CIRURGIAO DENTISTA, 2º quinquênio 25/06/2016 A 27/07/2021, requerimento SEI 106926197; BRUNO BRUNELLI, matrícula 16815653, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º QUINQUÊNIO 17/10/2017 A 15/10/2022, requerimento SEI 106845924; DARLENE FERREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 16777689, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º quinquênio 06/12/2016 A 07/12/2021 requerimento SEI 106321201; ALBA CLEA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 01559664, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 27/09/2016 25/10/2021.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: LARISSA RANNY SANTOS MAHA, MATRÍCULA 17049040, FARMACÉUTICA BIOQUÍMICA FARMÁCIA, pelo nascimento de seu filho Emmanuel Oninyechi Santos Maha em 28/02/2023, conforme certidão de nascimento apresentada; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA 14434962, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, pelo nascimento de sua filha Sara Santiago Valadao de Souza em 15/09/2019, conforme certidão de nascimento apresentada.

CONCEDER dispensa de ponto para participação em congresso nos termos do decreto nº 29.290 de 22.07.2008, aos servidores: SANDRA DUARTE FIRMINO, matrícula 01319604, para participação no XII Jornada Internacional sobre Representações Sociais a realizar-se no Rio de Janeiro/ Brasil, no período de 16/04/2023 a 20/04/2023, incluindo percurso;

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 673, de 04/03/2022, publicada no DODF nº 65, de 05/04/2022, página 101, que publicou a designação como substituto do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula: 16847016, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00100998/2023-22.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADELINA DIAS, 1.434.090-9, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.497 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de junho de 2004 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2006, 1º de novembro de 2006 a 31 de março de 2007, 1º de maio de 2007 a 31 de julho de 2007, 1º de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007, 1º de agosto de 2008 a 30 de setembro de 2009, 1º de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009 e 1º de janeiro de 2010 a 06 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00130630/2022-16. ROSILENE DOS SANTOS MAGALHÃES, 1.436.941-9, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.614 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de maio de 1995 a 13 de novembro de 1997, 1º de julho de 2004 a 02 de maio de 2006 e 02 de janeiro de 2009 a 1º de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00315198/2022-23.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 339, de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, pág. 54, referente a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço / HRBZ / SRSOE/ SES da servidora MARIA DA PENHA BARBOSA MEDEIROS, matrícula nº 127.292-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12 e conforme processo 00060-00093809/2023-58, resolve:

Art. 1º Destituir ELAINE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 1.442.993-4, Médico Clínica Médica, do desempenho da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ADRIANA COSTA DE LIMA, matrícula 1.688.481-7, Médico Nefrologia, Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora FERNANDA SILVEIRA TAVARES, 1.434.605-2, Médico - Endocrinologia, lotação SRSSO/HRG/AC/UE/UNDO, para participar do XIX Congresso Latino-Americano de Tireoide, com ônus limitado, no período de 19 a 24 de abril de 2023, a realizar-se em Curitiba - PR, Processo 00060-00060608/2023-74, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da Ordem de Serviço nº 338, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 121, de 30/06/2022, página 38, ato que designou o servidor UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, símbolo CPC-01, SIGRH 55004095, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 144.045-4, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o(a) chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, símbolo CPC-01, SIGRH 55004095, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00104584/2023-72.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao Juízo de Admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada à chefia da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: RODRIGO ANDRE DE SOUSA, matrícula nº 1.660.410-5 (Presidente); MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0 (1º membro); JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X (2º membro); ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0 (3º Membro); JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, matrícula 0197.864-0 (4º membro); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (5º Membro); KARINE MENDES NUNES, matrícula nº 1.442.936-5 (6º membro); RANULFO DE JESUS ROCHA, matrícula nº 199.608-8 (7º Membro); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula nº 1.677.288-1 (8º Membro); LIVIA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 1.432.828-3 (9º membro); RACHEL LEMES NEVES DE ALMEIDA, matrícula 1.443.736-8 (10º membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão designar membro da CPJA para realização de Juízo de Admissibilidade, passando essa atribuição ao 1º membro em suas ausências ou impedimentos. Caso haja necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência formal e assinatura da presidência da comissão.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da chefia da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (USCOR): ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174073-3, como interlocutora suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00046256/2023-44 e MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR, matrícula 1434715-6, como interlocutora suplente, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00080505/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, a servidora do setor listado a seguir:

I - UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (USCOR): ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174073-3 e MARLI SILVA SANTOS DE ALENCAR, matrícula 14347156, como interlocutoras suplentes, conforme termos dos Processos SEI nº 00060-00046256/2023-44 e 00060-00080505/2023-21.

II - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SUGEP): MARINA MARTINS MACEDO, matrícula 1.702.611-3, como interlocutora titular, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00509143/2022-82.

III - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM): LORENA RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.706.353-1 e ANDREA TORRICELI MARCOS CAMPOS, matrícula 1.711.275-3, ambas como interlocutoras suplentes, conforme termos do processo SEI nº 00060-00049812/2021-72.

IV - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (DIASF): LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, matrícula 1.702.578-8, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00445708/2020-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 249, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos, do ato de designação das servidoras ANA CAROLINA CABRAL AZEVEDO, matrícula 1.682.833-X, como Interlocutora Suplente e de CÁSSIA CRISTINA LOPES, matrícula 01927760, como Interlocutora Titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), publicada na Portaria nº 725, de 17 de novembro de 2022, DODF nº 216, de 21 de novembro de 2022, página nº 59, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00509143/2022-82.

Art. 2º Cessar os Efeitos, do ato de designação da servidora FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula 147.613-0, como interlocutora suplente da Assessoria de Comunicação (ASCOM), publicada na Portaria nº 509, de 27 de dezembro de 2021, DODF nº 242, de 28 de dezembro de 2021, página nº 72, conforme termos do Processo SEI nº 00060-00049812/2021-72.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 250, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 1431614-5, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 147/2020, Processo SEI nº 00060-00129182/2018-13, em andamento na 13ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO VINÍCIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 agosto de 2002, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2002, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VAGNER FRANCISCO DE MORAIS, matrícula nº 138.121-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília-DF, no período de 07 de março de 1977 a 22 de novembro de 1978, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, prestados ao Colégio Agrícola de Brasília-DF, no período de 07 de março de 1977 a 22 de novembro de 1978, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00022666/2018-32.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando os requisitos da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, que regulamenta a instituição e gestão dos comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho da SES/DF; Considerando a necessidade de regulamentar e adequar o alojamento de mães nutrizes do HMIB; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de construir um Projeto no HMIB para acolher às mães nutrizes, acompanhantes de seus filhos internados na UTI Neonatal, diaristas ou internas, dentro de um espaço físico com ambiência adequada, regras de convívio social e critérios para inserção de vaga de dormitório, com classificação de risco de vulnerabilidade social e prioridades outras.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro e secretariado do segundo, comporem o referido Grupo de Trabalho: JULISTER MAIA DE MORAIS, mat. 01452967, Médica Pediatra - NGINT/GIR/DAS/HMIB; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 16630963, Enfermeira - NBLH/GEAD/DAS/HMIB; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, mat. 01711423, Gerente de Apoio Diagnóstico - GEAD/DAS/HMIB; PAULA MARTINS BALDUINO, mat. 16580818, Gerente de Assistência Clínica - GAACL/DAS/HMIB; PATRICIA LEO BERED, mat. 01526790, Médica Neonatologista - UTI NEO/GACL/DAS/HMIB; JANILTON MORAIS CARVALHO, mat. 16906985, Gerente de Emergência - GEMERG/DAS/HMIB; VALERIA DE OLIVEIRA COSTA, mat. 01647466, Assistente Social - GEAM/DAS/HMIB; FABIOLA AMARAL LEITE CANUTO, mat. 01401734, Enfermeira - NBLH/GEAD/DAS/HMIB; DANILLA PARMA QUEIROZ, mat. 01738755, Enfermeira - UNEO/GACL/DAS/HMIB.

Parágrafo único. Nas ausências do coordenador as atividades serão conduzidas pela secretária-executiva, servidora BARBARA REGINA DA MOTA. Mat. 01827952.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho compete:

I – elaborar o projeto de acolhimento de Mãe Nutriz dentro do HMIB, pautado nas diretrizes do Ministério da Saúde, no que se refere a um Hospital humanizado, Amigo da Criança e da Mulher, com o objetivo de promover e apoiar e proteger o aleitamento materno, estimular o vínculo das mães e filhos prematuros extremos e prematuros de baixo peso, internados na UTI Neonatal do HMIB.

II – apresentar o projeto à Direção do Hospital quando concluído, para aprovação;

III – implantar o projeto Mãe Nutriz/HMIB após aprovação pela Direção;

IV – identificar e designar servidores e/ou voluntários para apoio ao projeto Mãe Nutriz/HMIB;

V – designar uma Unidade ou Serviço do Hospital, com funcionamento de segunda a domingo, das 7h às 19h, para ser o responsável pela inserção dos nomes das mães nutrizes em planilha, constando sua classificação e critérios elaborados e estabelecidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se periodicamente para cumprimento do objetivo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores do HMIB com conhecimento no assunto em discussão para atuarem como colaboradores, quando pertinente e necessário.

Art. 6º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo o grupo apresentar à Diretoria do HMIB o Projeto para acolhimento às mães nutrizes do Hospital, com as etapas de implementação e fluxos estabelecidos.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos do art. 139, da LC nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: LEVY ANICETO SANTANA - Matrícula SES nº 01365495, Processo SEI nº 00064-00000974/2023-61, Quinquênio: 5º) 13/03/2017 a 11/03/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, PEDRO ALEX ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.000-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005746, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Lago Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00054845/2023-21.

DISPENSAR ROSILENE GOMES DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.840-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008683, de Supervisor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039240/2023-19.

DISPENSAR CINTHIA MATOS MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 39.055-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008866, de Supervisor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza/Anexo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018083/2023-08.

DESIGNAR FLAVIA LAMOUNIER TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.701-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008866, de Supervisor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza/Anexo, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00018083/2023-08.

DESIGNAR VAGNER FRANCISCO MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.106-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008683, de Supervisor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039240/2023-19.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, VAGNER FRANCISCO MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.106-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007117, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039240/2023-19.

DESIGNAR MARILIA IZABELA COELHO DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 244.566-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006839, de Supervisor, do Centro Educacional 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036409/2023-71.

DISPENSAR CLEIDE CRISTINA LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.919-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006761, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008756/2023-11.

DESIGNAR ADJANE ROCHA DA SILVA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.039-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006761, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do

Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00008756/2023-11.

DISPENSAR ZORAIDE TEIXEIRA DE LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.173-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008509, de Supervisor, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051550/2023-01.

DESIGNAR INNES NONATO DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 38.284-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008509, de Supervisor, da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051550/2023-01.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, PAULA ARIANE DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 208.910-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009021, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00044568/2023-49.

DESIGNAR PEDRO ALEX ALMEIDA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.000-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009021, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 0080-00054845/2023-21.

DISPENSAR JACILDA DA SILVA XAVIER, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 41.092-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008039, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00015917/2023-15.

DESIGNAR IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.276-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008039, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00015917/2023-15.

DISPENSAR LAIANE ALVARES LEITE, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.794-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007317, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00046282/2023-06.

DESIGNAR ANA CLAUDIA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 31.193-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007317, de Supervisor, da Escola Classe 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00046282/2023-06.

DISPENSAR ROBERTO DIAS DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.328-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007333, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00053605/2023-18.

DESIGNAR GABRIELLA PEIXOTO BUENO, Professor de Educação Básica, matrícula 245.590-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007333, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00053605/2023-18.

DISPENSAR, a pedido, MARCO AURELIO VIEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.663-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008861, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00016565/2023-15.

DESIGNAR ELIAS MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.511-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008861, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 09 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00016565/2023-15.

DESIGNAR DARIA DE LIMA MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.762-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008281, de Supervisor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00043095/2023-62.

DESIGNAR ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.573-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 520008989, de Chefe de Secretaria, da Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00030909/2023-07.

DESIGNAR MARIA TEREZA MELO DA CUNHA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.929-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007998, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 407 de

Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00023078/2023-17.

DISPENSAR LIVIA GRAZIELLE GONÇALVES ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.218-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007542, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de março de 2023. Processo 00080-00021306/2023-14.

DESIGNAR GERMAN ARAÚJO DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.094-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007542, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 13 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00021306/2023-14.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27/02/2023, publicada no DODF nº 40, de 28/02/2023, página 42, no ato que DESIGNOU CAMILA BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 247.032-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007249, de Supervisor, ONDE SE LÊ: "...Escola Classe 02 do Arapoanga...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Fundamental 02 de Arapoanga...".

Na Portaria de 27/02/2023, publicada no DODF nº 40, de 28/02/2023, página 42, no ato que DISPENSOU ROSEMEIRE ALVES DIAS DE ALECRIM CLEMENTE, Professor de Educação Básica, matrícula 230.372-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007249, de Supervisor, ONDE SE LÊ: "...Escola Classe 02 do Arapoanga...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Fundamental 02 de Arapoanga...".

Na Portaria de 27/02/2023, publicada no DODF nº 40, de 28/02/2023, página 44, no ato que DISPENSOU NIVALCIANA PEREIRA GONÇALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.856-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007592, de Chefe de Secretaria, ONDE SE LÊ: "...da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00005008/2023-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE SERRA AGUIAR, matrícula 243.296-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, padrão B1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00033413/2023-87, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILSON ITACARAMBY BARAÚNA, matrícula 248.295-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00025242/2023-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BIBIANE DE SOUZA WINKLER DA SILVA, matrícula 226.605-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00011125/2023-71, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANILO SIMÕES NASCIMENTO, matrícula 239.771-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B2-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8, para compor a Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 73, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2023, visando à apuração de Acidente em Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KALLIBY DE CASTRO, matrícula nº 1.709.089-X, na função de Gestor, GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.691.710-3, na função de Fiscal Técnico, e MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1.710.135-2, na função de Fiscal Requisitante, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 037/2022-SSPDF, firmado com a empresa Decision Servicos de Tecnologia da Informacao LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.535.902/0001-10, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000827/2021-70, tendo por objeto aquisição de licenças e treinamento do software de virtualização VMware, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022 - SSPDF.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 05/2020 - SSP/SUAG, bem como do estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa MPOG nº 04/2014, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, do que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 166, DE 20 DE ABRIL DE 2022, publicada no DODF Nº 80, 02 DE MAIO DE 2022, referente ao Policial Militar 3º SGT PM REF AILTON FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 22.368/9, CPF Nº 399.***.***-00, para excluir o termo "sem direito a manutenção dos proventos", e incluir o termo "com direito a manutenção dos proventos", devendo a Corporação ressarcir os valores devidos ao militar desde a publicação da portaria de exclusão, por força do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2020.0511.08.0013, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

KLÉPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-GERAL****NOTIFICAÇÃO**

Na condição de Corregedor-Geral em Exercício do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, NOTIFICO o SD RR COSME PEREIRA LIMA FILHO - Mat. 12.539/3 de que o Memorando acusatório nº 2022.0622.02.0003 será iniciado, na qual figura o referido veterano como acusado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o SD RR COSME PEREIRA LIMA FILHO - Mat. 12.539/3, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia. LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Corregedor-Geral em Exercício.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 679, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00033080/2020-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor YANN SARAIVA BARRETO, matrícula nº 06459889, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM PAULO CESAR BARRETO, MAT SIGRH nº 14.045/7, MAT SIAPE 1388491, falecido na Reserva Remunerada em 08 de fevereiro de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 13 de maio de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 153, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.810/2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 127, de 10 de maio de 2016, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2016, referente ao 3º SGT PM RF BENTO RAMOS DA SILVA, matrícula 06.632/X, para excluir em sua fundamentação legal "o artigo 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, em atenção a Decisão nº 575, de 1º de março de 2023/TCDF.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 154, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00004359/2023-61, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM REF DALMI FARIA DE ANDRADE, matrícula 3.465/7, de acordo com os dispositivos legais art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 35, Inciso II, Alínea "b", Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 646, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.907/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOAO VICTOR DA COSTA ARAUJO, matrícula nº 5519322, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM GABRIEL ARAUJO SOBRINHO, MAT SIGRH nº 012.738/8, Mat. SIAPE nº 1415305, falecido na ativa em 30 de agosto de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 670, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00047556/2018-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUANDERSON DA SILVA SALVIANO, matrícula nº 06297374, tendo em vista sua condição de estudante

universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM MANOEL NETO SALVIANO, Mat. SGRH nº 12.729/9, Mat. SIAPE 1415303, da reserva remunerada falecido em 20 de maio de 2018, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 671, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00041041/2021-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VINÍCIOS JORGE ARAUJO DO CARMO matrícula nº 06595138, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM JORGE HELITON DO CARMO, Mat. SGRH nº 10.611/9, Mat. SIAPE nº 1386321, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de março de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002624/2021-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHALIA DE JESUS SILVA SANTOS, matrícula nº 06558941, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM EDSON DA SILVA SANTOS FILHO, MAT SGRH nº 012.874-0, MAT SIAPE 1387645, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de dezembro de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.227/2004; resolve:

REVOGAR a Portaria nº 640 de 13 de fevereiro de 2023, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM WASHINGTON MONTEIRO DE SOUSA matrícula nº 17.695/8 Mat. SIAPE nº 1417501, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de julho de 2004, na proporção de 1/3 (um terço) para: MARLI DE FATIMA OLIVEIRA, MARIA CLARA GOMES DI SILVA SOUSA e LUIZ FILLIPE OLIVEIRA SOUSA, respectivamente, companheira e filhos maiores do instituidor a contar de 1º de janeiro de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 674, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.621/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VITOR SAMUEL DA SILVA, matrícula nº 05867347, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM SAMUEL DA SILVA, MAT SGRH nº 13.193/8, Mat. SIAPE nº 1387877, falecido na ativa em 10 de agosto de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 675, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054-00012859/2019-91, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ISADORA GOMES ROSA, matrícula nº 06347355, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 2º SGT PM MARCIO ANTONIO ROSA, MAT SGRH nº 18.683-X, MAT SIAPE 1391503, falecido na ativa em 02 de fevereiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 676, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.351/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LETÍCIA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 05714524, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 3º SGT PM HAMILTON RAMOS COELHO, MAT SGRH nº 22.057/4, MAT SIAPE 1394242, promovido a Terceiro Sargento " Post Mortem", falecido na ativa em 27 de maio de 2013, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 677, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002428/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DO PATROCINIO LIMA, matrícula nº 06163254, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, MAT SGRH nº 14.240/9, MAT SIAPE 1388633, falecido na ativa em 07 de abril de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 678, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001579/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor SANDRO TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 05222311, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CB PM SANDRO TEIXEIRA DE BRITO MAT SGRH nº 20.721/7, MAT SIAPE 1415569, falecido na ativa em 05 de julho de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 28 de abril de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 680, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001.076/2012; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor CLAUDIO RAFAEL SILVA GOMES DA COSTA matrícula nº 05597111, a contar de 21 de outubro de 2022, data de retirada da folha de pagamento, por falta de comprovação da sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DVPC nº 712 de 16 de setembro de 2020, para excluir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA COSTA Mat. nº 18.967-7 Mat. SIAPE nº 1391737, da ativa, falecido em 04 de junho de 2012.

WALDECIRAMALHO

PORTARIA Nº 682, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.002553/2017; resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora BRUNA MELO DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 06171583, a contar de 1º de janeiro de 2022, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; II – Revogar a Portaria nº 1034 de 18 de agosto de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM, LUÍS CARLOS ISRAEL, Mat. nº 18.403/9, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio 2017, na proporção de 1/2 (um meio) para: CÉLIA MELO DA SILVA ISRAEL e CAIO MELO DA SILVA ISRAEL, respectivamente viúva e filho do instituidor.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 683, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00025219/2023-27; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM CARLOS MARINHO DIAS, matrícula nº 15.890/9, da reserva remunerada, falecido em 02 de fevereiro 2023, na integralmente para MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CUNHA DIAS, viúva do instituidor a contar da data do óbito.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00097476/2021-07, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DIAN LUCAS SZERVINSK TAVARES, matrícula nº 06661271, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM CLODOALDO TAVARES DA SILVA, MAT SIGH nº 23.046/4, MAT SIAPE 1399100, falecido na ativa em 31 de julho de 2021, a contar de 22 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 685, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-001.659/2009, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 05224951, falecida em 05 de abril de 2020, conforme Certidão de Óbito, matrícula 088534 01 55 2020 4 00598 277 0161371 15, do 10º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro / RJ, datado em 07 de abril de 2020, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR Portaria DIPC nº 442 de 15 de junho de 2011, publicado no DODF nº 174 de 06 de setembro de 2011 para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º PM LUCINO PICANCO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 01.383/8, reformado, falecido em 23 de maio de 2009, na proporção 1/2 (um meio) para MARLENE DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula SIAPENET 05464102 e VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a contar de 05 de abril de 2020, data do óbito da extinta pensionista militar.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 686, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-000595/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME TARGINO SILVA, matrícula nº 04783298, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, MAT SIGH nº 19.909/5, MAT SIAPE 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 689, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.001752/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BIANKA EMANUELLY DE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 05875056, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º Sargento PM REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA MAT SIGH nº 11.724/2, MAT SIAPE 1386901, falecido na ativa em 11 de setembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 03 de junho de 2023.

WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 2/2023 - PMDF/EM/PM-2/SSIE (107085437), o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, Mat. 77.197/X, da função de executor e DESIGNAR, MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77.187/2, para a Função de Executor e o MAJ QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, Mat. 73.842/9, para a função de executor substituto, referente ao Contrato nº 34/2022 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. SEI. 79104236), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00088734/2021-56.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM LEONARDO ANTUNES LOBO, Mat. 77.187/2, na Função de Executor e o MAJ QOPM RENATO CEZÁRIO GUIMARÃES, Mat. 73.842/9, na função de executor substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear a 2º TEN QOPMSD - GLÁUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Mat. 734.046/X, na função de EXECUTORA e a 2º TEN QOPMSD - LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, Mat. 734.045/1 na função de EXECUTORA substituta do contrato nº 06/2023 (106228121), pertencente ao Processo nº (00054-00153361/2022-82) entre a PMDF e a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ 87.389.086/0001-74. Objeto: contratação de serviço de monitoração pessoal através de dosímetros termoluminescentes (TLD) para as clínicas de radiologia médica, odontológica e clínica de endodontia, de acordo com o especificado no Projeto Básico (Doc. SEI n. 104023254) e na Proposta (Doc. SEI n. 104716452), que passam a integrar o presente Contrato.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete aos executores e ao auxiliar o recebimento de bens, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado pelos executores.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O Executor e/ou executor substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10º Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos das Portarias nº 31 (107307425), de 06 de março de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 04 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear o CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES - MAT. 731.235/0, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear a 1º TEN QOPMS CECÍLIA DE OLIVEIRAMAIA PINTO - MAT. 734.027/3, para a função de Executora;

III- Nomear o 1º TEN QOPMSM GUSTAVO BARATA MACEDO, MAT. 734.067/2, para a função de Executor;

IV - Nomear o 1º SGT QPPMC WANDER FÉLIX DA SILVA, MAT. 22.411/1, para a função de auxiliar;

V - Nomear o 1º SGT QPPMC JANIO PEREIRA RUELA, MAT. 22.256/9, para a função de auxiliar;

VI - Nomear a 2º SGT QPPMC KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO- MAT. 072.489/0, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear o 3º SGT QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS- MAT. 732.018/3, para a função de Auxiliar;

VIII- Nomear o 1º SGT QPPM WESLEY REIS DE FRANÇA - MAT. 22.484/7, para a função de auxiliar;

IX- Nomear o 2º SGT QPPMC ALLAN BERNARDO DE P. S. LIMA - MAT 23.197/5, para a função de auxiliar.

Art. 3º Designar o CAP QOPMS ANTONIO JULIAO ARAUJO DE MENESES - MAT. 731.235/0, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído pelo mais antigo.

Art. 5º Compete aos executores e auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objetos dos Termos de Credenciamento;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamento;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamento de acordo com o disposto no Art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos 1 a IX, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH, (92623530) de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Aos executores e auxiliares da presente Comissão caberão a Execução dos seguintes Termos de Credenciamento:

I - Termo de Credenciamento pertencente ao Processo nº 054.002.237/2017, cujo o objeto são: Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 75/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA;

b) Termo de Credenciamento nº 13/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

c) Termo de Credenciamento nº 06/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA VIVER;

d) Termo de Credenciamento nº 49/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA;

e) Termo de Credenciamento nº 54/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COEM - CENTRO DE ORTOPEdia;

f) Termo de Credenciamento nº 07/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA SANTA RITA;

g) Termo de Credenciamento nº 13/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA MÉDICA SÃO MANOEL;

h) Termo de Credenciamento nº 23/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO CLÍNICO VIVA BEM;

i) Termo de Credenciamento nº 38/201, celebrado entre a PMDF e a empresa, GINECUS GINECOLOGIA E ULTRASSONOGRÁFIA;

j) Termo de Credenciamento nº 40/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOSUL;

k) Termo de Credenciamento nº 45/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, FÍSIO HUSSEY;

l) Termo de Credenciamento nº 33/2019, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DAHER LAGO SUL;

m) Termo de Credenciamento nº 07/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, BRASÍLIA NEUROCLÍNICA;

n) Termo de Credenciamento nº 12/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP, (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA);

o) Termo de Credenciamento nº 13/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, MIRIAM STEIN - SERVIÇOS TERAPEUTICOS LTDA (Nome Fantasia: ESPAÇO VIDA);

p) Termo de Credenciamento nº 17/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA - NOME FANTASIA: FISIOTERAPIA SANTA RITA;

q) Termo de Credenciamento nº 15/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO - Cardiologia e Exames;

r) Termo de Credenciamento nº 41/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ATOS SAÚDE INTEGRADA HOSPITAL DIA E VACINAS LTDA;

s) Termo de Credenciamento nº 37/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIO SUL - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA LTDA;

t) Termo de Credenciamento nº 39/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, IBGO- INSTITUTO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - FEMMINA ESPECIALIDADES MÉDICAS;

u) Termo de Credenciamento nº 06/2023, celebrado entre PMDF e a empresa CLÍNICA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, Matriz;

v) Termo de Credenciamento nº 15/2023, celebrado entre PMDF e a empresa EXPRESSÃO FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA E ESCOLAR LTDA.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 25 (106670030), de 24 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 01 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear CAP QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO - MAT. 731.289/X, para a função de Presidente/Executora;

II - Nomear MAJ QOPMSM KAOUÉ FONSECA LOPES - MAT. 731.277/6, para a função de Executor;

III - Nomear 1º TEN QOPMSM CAMILA TAKAHASHI VALADÃO, MAT. 734.032-X, para a função de Executora;

IV - Nomear 1º TEN QOPMS CAMILA DO CARMO LIMA - MAT. 734.576/3, para a função de Executora;

V - Nomear 2º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear 2º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear 2º SGT QPPMC FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA - MAT. 73.510/8, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - MAT. 74.091-8, para a função de Auxiliar;

Art. 3º Designar a CAP QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO - MAT. 731.289/X, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;
III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos.

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.577/2016 e 054.002.237/2017, cujo objetos são: Prestação de serviços de saúde Urgência e Emergência / Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 52/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S.A.;

b) Termo de Credenciamento nº 61/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA SUL;

c) Termo de Credenciamento nº 12/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

d) Termo de Credenciamento nº 70/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA;

e) Termo de Credenciamento nº 04/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA (AMGS);

f) Termo de Credenciamento nº 02/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

g) Termo de Credenciamento nº 06/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

h) Termo de Credenciamento nº 06/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (SANTA MARTA NORTE);

i) Termo de Credenciamento nº 73/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL;

j) Termo de Credenciamento nº 05/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL;

k) Termo de Credenciamento nº 43/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF);

l) Termo de Credenciamento nº 09/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, (NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE);

m) Termo de Credenciamento nº 31/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

n) Termo de Credenciamento nº 32/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

o) Termo de Credenciamento nº 33/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

p) Termo de Credenciamento nº 43/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF);

q) Termo de Credenciamento nº 47/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAUDE EM BRASÍLIA (Nome fantasia: APROSS);

r) Termo de Credenciamento nº 48/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL (Nome fantasia: COOPANEST - DF).

s) Termo de credenciamento nº 07/2023, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF)

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser cientificadas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000305/2009 - CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA RÊIS, matrícula nº 1401147, a contar de 20 de outubro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000904/2007, resolve:

REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. JORGE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1045945, a contar de 31 de dezembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001279/2010-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. ÁLTON BENÍCIO DA CUNHA, matrícula nº 1401351, a contar de 01 de janeiro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000320/2013, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1401216, a contar de 21 de dezembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, observando o que consta do PA nº 0053-000979/1987-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Segundo-Sargento BM Ref. WALDYR CAETANO, matrícula nº 1400894, a contar de 02 de março de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-002045/2009-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Terceiro Sargento BM Ref. CLOVIS ROCHA GAMA FILHO, matrícula nº 1401566, a contar de 09 de fevereiro de 2023, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 03 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000482/1984-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Soldado BM Ref. JAIME MENDES DA SILVA, matrícula nº 1415783, a contar de 15 de agosto de 2022, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a IARA MACHADO LARANJEIRA e VALÉRIA MACHADO LARANJEIRA, viúva e filha maior, respectivamente, do ex-Terceiro-Sargento BM (Ref.) ISRAEL ANDRADE LARANJEIRA, matr. 1414898, falecido em 29 de agosto de 2022, calculada com base no soldo integral de Terceiro-Sargento Bombeiro Militar, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea "a" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019); bem como inciso I do §3º do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo nº SEI-00053-00209020/2022-05-CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, além da Decisão nº 640/2023-TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria de revisão de pensão militar referente à Sra. LUZIA FERREIRA GONÇALVES, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017 ONDE SE LÊ: "...art. 24 da Lei nº 3.765/1960...", LEIA-SE: "...art. 28 da Lei nº 3.765/1960...". Processo SEI nº 053-016633/2016.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Sônia Bispo dos Santos, Liamara Lopes dos Santos, Evândina Lopes de Macêdo, Evanúcia Lopes Santos, Luciléia Lopes Barbosa, Evangiane Santos, Luciana Lopes Santos, Evândima Lopes Santos, Artemia Ribeiro dos Santos e Regiane Santos, viúva e filhas, respectivamente, do ex-Primeiro-Sargento BM Ref. EVANGIVALDO FRANCISCO SANTOS, matr. 1400672, falecido em 19 de novembro de 2022, calculada com base no soldo integral de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 10% (dez por cento) para cada uma das beneficiárias, com fundamento no art. §3º, inciso I do art. 36, §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; bem como na alínea "a", inciso I, art. 7º da Lei 3.765/60 (redação dada pela Lei nº 13.954, de 2019); e inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI-00053-00239398/2022-25-CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, VERENA MENDES MARTINELLI, matrícula 237.925-2, do Cargo de Perito Médico-Legista, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00003339/2023-20, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Perito Criminal, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CARLOS FERNANDES DA SILVA FILHO, matrícula 226.846-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00003255/2023-96, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por PAULO HENRIQUE SILVA LOPES FEITOSA, matrícula 242.186-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00004148/2023-85, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por PAULO MARCOLINO DE SÁ, matrícula 57.094-X, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00005506/2023-77, a contar de 21 de fevereiro de 2023.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 107559283 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00103065/2022-11, Portaria nº 291, de 23/12/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Dispensar RODRIGO CAPO SOBRAL, Analista em Ativ de Transito, mat. 250393-X, como membro suplente no referido Processo, e designar ALINE GAZOLA ORTIZ, Analista em Ativ de Transito, mat 250439-1 para substituí-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR dispensa de ponto do servidor RAMON CARLOS MARTINS BARRETO NETO, matrícula 182.349-3, Especialista em Atividades de Trânsito – Médico Oftalmologista, lotado na Gerência de Saúde-GERSA, no período de 28/04/2023 a 01/05/2023 para participar do 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo Bravs Meeting, na cidade do Rio de Janeiro, conforme processo SEI 00055-00019051/2023-92.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54 de 19/03/2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, analista em atividades de trânsito, matrícula 11584; ANDREA DE AGUIAR E SILVA, analista em atividades de trânsito, matrícula 13757; RONALDO YUJI SATO, técnico em atividades de trânsito, matrícula 1922602; JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, analista em políticas públicas, matrícula 250717X; IZAÍAS DE ASSIS PORFÍRIO, agente de trânsito, matrícula 9296, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho permanente para atualização do Manual de Vistoria Veicular do Detran-DF.

Parágrafo único. A servidora ANDREA DE AGUIAR E SILVA irá substituir o Presidente em seus afastamentos oficiais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará vinculado à Coordenação de Credenciamentos e Profissionais - Coprep e terá frequência de pelo menos 01 (uma) reunião ordinária mensal, a ser definida pelo Presidente, e extraordinariamente sempre que houver convocação por parte do presidente

Parágrafo único, O coordenador da Cocrepe e os demais membros poderão propor ao Presidente a convocação de reunião extraordinária sempre que entenderem necessária.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado e poderá ser desconstituído e ter seus membros substituídos a qualquer tempo no interesse da Autarquia.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSAFÁ SOUSA DA CUNHA NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.295-X, para substituir JEAN BAQUI MONTEIRO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.250-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo de Brasília - NUVEI I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 06 a 10/03/2023, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000634/2023-40.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.259-7, para substituir DANILO MARTINS DE QUEIROZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.277-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Leilão - NULEI, da Gerência de Orçamento Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 27 a 31/03/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00019465/2023-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, de Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 09/03/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos dos processos SEI: 00055-00004853/2023-06.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e em face do disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, ao visto de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação TI no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, da Portaria nº 115, de 04 de agosto de 2021 (67698067) que trata da composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - CGTI/SEMOB, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que contará com a seguinte redação.

Art. 2º O CGTI/SEMOB contará com a seguinte composição:

I - Assessoria Administrativa (ASSAD), AMANDA SANCHES LIMA, Matrícula 278.578-1;

II - Assessoria de Comunicação (ASCOM), FLÁVIA MARTINS AMARAL, Matrícula 275.052-X;

III - Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), LOURIVAL MARTINS LIMA, Matrícula nº 282.583-X;

IV - Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades (SUACOG), WALLACE MOREIRA BASTOS, Matrícula: 275.870-9;

V - Subsecretaria de Parcerias e Concessões (SUPAR), MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Matrícula: 282.522-8;

VI - Subsecretaria de Serviços (SUBSER), JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA, Matrícula: 282.196-6;

VII - Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle (SUFISA), RICARDO LEITE DE ASSIS, Matrícula: 36.608-0;

VIII - Subsecretaria de Operações (SUOP), MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, Matrícula: 272.539-8;

IX - Subsecretaria de Terminais (SUTER), FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Matrícula 281-924-4;

X - Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, Matrícula: 275.546-7.

§ 1º A Presidência do CGTI/SEMOB será exercida pela Subsecretária de Tecnologia da Informação (SUTINF), STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, Matrícula: 275.546-7.

Art. 3º Compete ao CGTI/SEMOB:

I - Propor políticas, normas e diretrizes à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTINF), com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TI estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTIC), criado pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016;

II - Estabelecer prioridades na execução de projetos de TI, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - Aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - Propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o seu alcance, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TI;

V - Acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;

VI - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), a ser submetido à aprovação final do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.354/2016;

VII - Aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TI, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidas pelo CGTIC;

VIII - Aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de Tecnologia da Informação;

IX - Aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI;

X - Conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TI; e

XI - Elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§ 1º Todas as deliberações serão homologadas pelo Secretário.

§ 2º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário.

§ 3º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTI/SEMOB, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na SUTINF.

§ 5º A participação no CGTI/SEMOB não ensejará remuneração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 79, de 29 de julho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LIBERATO ALVES DE MORAES NETO, matrícula nº 279.914-6, como fiscal técnico do Contrato nº 44923/2021, celebrado entre a Empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA - EIRELI e a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em substituição ao servidor Alex Moraes Ferreira, matrícula nº 277.927-7, nomeado conforme a Ordem de Serviço nº 202, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Fiscal Técnico atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 0183736-2, como membro do Grupo de Trabalho para elaboração de Manual de Sinalização Vertical e Horizontal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MILTON BATISTA LEITE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 93.538-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2023, 0113-008277/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora EDRA CAMILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 221.232-3, Agente Socioeducativo, no período de 27/02/2023 a 30/06/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00016665/2023-54.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 13/03/2023, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 08 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 193 de 14 de outubro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos, sem remuneração, com início em 31/10/2021, concernente à servidora ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02379856, em conformidade com o Processo nº 00400-00036329/2021-66.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I, VIII e X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e delegadas no art. 1º da Portaria nº 111, de 06 de agosto de 2021, com base no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279.939-1, para atuar como PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF objetivando a contratação de serviços e obras de infraestrutura urbana tipificados no art. 1º do Decreto nº 42.792, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274.489-9, ERALDO VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 279.764-X, e FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, matrícula nº 0156998-8, para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 01, de 25 de janeiro de 2023.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias, da seguinte forma: Exclui: ALAN DE MENEZES ALEXANDRE, matrícula 4.744; ANDREIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO, matrícula 4.919; DAIANE MALAMIN CORREIA, matrícula 7.893; FREDERICO FAYAD NASCIMENTO, matrícula 8.758; HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, matrícula 9.213; THIAGO PALARO DI PIETRO, matrícula 5.652; e VINÍCIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS, matrícula 6.968. Inclui: ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5.786; CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, matrícula 8.796; EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, matrícula 8.119; LARISSA CAMPELO ALVES, matrícula 108; LARISSA CARDOSO PAVÃO, matrícula 110; RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, matrícula 7.992; e WIRES SANTOS AMORIM, matrícula 4.894.

Art. 2º Passando a ser composta pelos seguintes membros: ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, LARISSA CAMPELO ALVES, LARISSA CARDOSO PAVÃO, RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, SABRINA FERREIRA BRITO e WIRES SANTOS AMORIM.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria Conjunta nº 032/2021-PR, de 30 de junho de 2021, alterada pela Portaria Conjunta nº 012/2022-PR, de 16 de março de 2022, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias, da seguinte forma: Exclui: LARISSA CAMPELO ALVES, matrícula 108; e RENATA CRISTINA FERREIRA VIEIRA DA COSTA, matrícula 7.992. Inclui: DAIANE MALAMIN CORREIA, matrícula 7.893; e HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, matrícula 9.213.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição ALEXANDRE IZIDORO OLIVEIRA DA SILVA, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, CRISTIANE RESENDE DE ALMEIDA, DAIANE MALAMIN CORREIA, EUNICE MARIA MACHADO MALVAR, HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, LARISSA CARDOSO PAVÃO, SABRINA FERREIRA BRITO e WIRES SANTOS AMORIM.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Portaria Conjunta nº 32/2021-PR, de 30 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Companhia Energética de Brasília e suas subsidiárias.

Art. 2º Compor a referida comissão com os membros a seguir designados: ALAN DE MENEZES ALEXANDRE, ANDREIA DOS SANTOS ESTRELA BRITO, AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, DAIANE MALAMIN CORREIA, FREDERICO FAYAD NASCIMENTO, HELEN CRISTINA SILVA SOUSA, SABRINA FERREIRA BRITO, THIAGO PALARO DI PIETRO e VINÍCIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS.

Art. 3º Designar AURÉLIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, matrícula 5.753, para a função de Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, sendo secretariada por SABRINA FERREIRA BRITO, matrícula 5.018.

Art. 4º Autorizar a Presidente, ora designada, substituível por qualquer um dos membros, a convocar empregados da Companhia Energética de Brasília - CEB e suas subsidiárias, a

qualquer momento, para colaborar e/ou prestar informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00000957/2023-08 e Contrato nº 047103, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Planejamento e Operacionalização das Contratações dos Cargos da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

Art. 2º Criar a Unidade de Planejamento das Contratações - UPCON no Sistema Eletrônico de informações - SEI!

Art. 3º Designar e conceder acesso aos servidores:

- I – SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 16617231- DIGEP;
- II - DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 16616537 - DIGEP;
- III - HILTON JAZIEL ESTANISLAO, Matrícula: 16613589 - SUAG;
- IV - MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, Matrícula 1661657X - SUAG;
- V - CARLOS RONES DA SILVA, Matrícula 16614011 - SUAG;
- VI - ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 16579968 - SRF;
- VII - JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 16580249 - SRF;
- VIII - VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840 - SDA;
- IX - MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558 - SDA;
- X - RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084 - SDA;
- XI - LUCIO FLAVIO DA SILVA, matrícula 1693379 - SPAC;
- XII - GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134 - SPAC;
- XIII - JOSE VOLTAIRE BRITO, matrícula 1689412X - SDR;
- XIV - CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586 - SDR;
- XV - ADRIANA DEL FIACO, matrícula 1863614, GAB; e
- XVI - LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, GAB.

Art. 4º O Grupo será coordenado pelos representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 09 de março de 2023

PROCESSO: 00393-00000285/2023-34. Interessado: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto, com base o art. 1º, §1º, da Lei nº 2.469/1999, AUTORIZA, a cessão da empregada ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, Extensionista Rural - NM, matrícula nº 00432-4, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, com ônus para órgão de origem, a partir de 13 de março de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Designação de executor titular e suplente para o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia Norte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO FERREIRA MELO, matrícula 282.311-X, para atuar como Executor Titular, e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula 282.309-8, para atuar como Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância nº 031/2017, no Centro de Juventude da Samambaia Norte, situado na QS 617 Área Especial - Samambaia Norte, conforme Processo SEI-GDF nº 00040-00008175/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e designações em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 240.635-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27.03.2023 a 05.04.2023, em razão de férias da titular, conforme Processo SEI nº 00150-00008636/2021-18.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27/02/2023, 00150-00005509/2021-59; LEONARDO DELGADO DUARTE, 241.754-5, 4%, 04/03/2023, 00150-00001254/2023-17; PAULA ROBERTA ANDRADE PIRES, 240.563-6, Músico, 4%, 27/02/2023, 00150-00005001/2022-31; RENATA TORRES MENEZES, 97.722-5, Músico, 4%, 27/02/2023, 00150-00000756/2023-2; RICARDO VIEIRA ROEHE, 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 27/02/2023, 00150-00006865/2018-94; SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico, 3%, 08/03/2023, 00150-00000968/2023-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula nº 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de diagramação, editoração e impressão dos Selos da Coleção Escritoras Brasileiras Contemporâneas, Encontro Regional das Letras: Mulheres Escritoras do Centro-Oeste, conforme processo SEI nº 00150-00000770/2023-24, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 179.350-0, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 12/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada - VIVER, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, conforme Processo nº 00431-00010703/2017-87, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 212, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica mantida a designação de KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula nº 278.306-1, como Gestora Suplente, formalizada pela Ordem de Serviço nº 322, de 09 de setembro de 2022, do Termo de Colaboração nº 12/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada - VIVER.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 179.350-0, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 02/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Coletivo da Cidade, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme Processo nº 00431-00010102/2018-55, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 269, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica mantida a designação de HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula nº 191.623-8, como Gestora Suplente, formalizada pela Ordem de Serviço nº 269, de 04 de outubro de 2021, do Termo de Colaboração nº 02/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Coletivo da Cidade.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 179.350-0, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 35/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Aprender, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, conforme Processo nº 00431-00010746/2017-62, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 324, de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica mantida a designação de AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula nº 278.362-2, como Gestora Suplente, formalizada pela Ordem de Serviço nº 324, de 09 de setembro de 2022, do Termo de Colaboração nº 35/2016, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Instituto Aprender.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 179.350-0, para atuar como Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias, referente à implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme Processo nº 00431-00009121/2022-15, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 7, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica mantida a designação de ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula nº 217.027-8, como Gestora Titular, formalizada pela Ordem de Serviço nº 7, de 03 de janeiro de 2023, do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula nº 179.350-0, para atuar como Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 27/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza, referente à implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme Processo nº 00431-00009519/2022-51, em substituição à servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 429, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica mantida a designação de DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula nº 218.027-8, como Gestora Titular, formalizada pela Ordem de Serviço nº 429, de 27 de dezembro de 2022, do Termo de Colaboração nº 27/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza.

Art. 3º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus o servidor GILLSON ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 01032410, Técnico em Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme DODF nº 41, de 1º de março de 2023, página 17, sendo o período não usufruído de 06 (seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 42; e 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, página 42, conforme processo sei 00431-00001014/2020-87.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e conforme processo SEI nº 00431-00004283/2023-48, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 107, de 09 de junho de 1997, página 4124, do servidor JORGE VENEROSO NETO, matrícula 7164-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF Nº 104, de 01 de junho de 2009, página 38, do servidor JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ADILSON MARCILIO DOS SANTOS, matrícula 01042289, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/03/2017 a 12/03/2022, conforme processo nº 00431-00005355/2023-74.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1992, pág. 34 e 35, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 07164-1, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...12.01.87 a 11.01.92...", LEIA-SE: "...12/01/1987 a 25/01/1992...".

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 1998, pág. 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 7164-1, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...12/05/93 a 11/07/98...", LEIA-SE: "...26/01/1992 a 24/03/1997...".

Na Ordem de Serviço de 4 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 174, de 10 de setembro de 2001, página 9, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILSON MARCÍLIO DOS SANTOS, matrícula 01042289, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...23/05/1996 a 21/08/2001...", LEIA-SE: "...23/05/1996 a 19/08/2001...".

Na Ordem de Serviço 26, de 27 de julho de 2004, publicada no DODF nº 143, de 28 de julho de 2004, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...11/11/1998 a 09/04/2004...", LEIA-SE: "...11/11/1998 a 07/04/2004...".

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2009, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2009, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464, ONDE SE LÊ: "...referente ao 5º quinquênio, no período de 09 de abril de 2004 a 07 de abril de 2009...", LEIA-SE: "...referente ao 4º quinquênio, no período de 08/04/2004 a 06/04/2009...".

Na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2011, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILSON MARCÍLIO DOS SANTOS, matrícula 01042289, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...22 de agosto de 2001 a 20 de agosto de 2006...", LEIA-SE: "...20/08/2001 a 18/08/2006...".

Na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 165, de 24 de agosto de 2011, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 01042343, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26 de maio de 2006 a 24 de julho de 2011...", LEIA-SE: "...26/05/2006 a 23/07/2011...".

Na Ordem de Serviço de 20 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 187, de 26 de setembro de 2011, página 52, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILSON MARCÍLIO DOS SANTOS, matrícula 01042289, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...21 de agosto de 2006 a 19 de agosto de 2011...", LEIA-SE: "...19/08/2006 a 17/08/2011...".

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...08 de abril de 2009 a 04 de agosto de 2014...", LEIA-SE: "...07/04/2009 a 03/08/2014...".

Na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 01042343, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25 de julho de 2011 a 22 de julho de 2016...", LEIA-SE: "...24/07/2011 a 21/07/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 56, de 20 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILSON MARCÍLIO DOS SANTOS, matrícula 01042289, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...20 de agosto de 2011 a 30 de março de 2017...", LEIA-SE: "...18/08/2011 a 13/03/2017...".

Na Ordem de Serviço nº 129, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JORGE VENEROSO NETO, matrícula 01034464, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...5 de agosto de 2014 a 3 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...04/08/2014 a 02/08/2019...".

Na Ordem de Serviço 56, de 21 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGINALDO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 01042343, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...23/07/2016 a 21/07/2021...", LEIA-SE: "...22/07/2016 a 20/07/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mover da Vida - IMV, visando à realização da 12ª Copa Minas de Futebol Amador, conforme processo 00220-00000899/2022-17.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 87, de 23 de maio de 2022, com o seguinte membro: JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula 2824574, em substituição a WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 02779382, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES, visando à realização do COPA FIRE'S LEAGUE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CBMDF, conforme processo 00220-00002752/2022-61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 137, de 15 de junho de 2022, com os seguintes membros: MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS, matrícula 2822725, em substituição a RODRIGO DE SOUZA PATRICIO, matrícula 02776901, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria e AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula 2823489, em substituição a EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 02775069, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil CDD ESPORTVAL FUTART, visando à realização do Ranking Brasileiro de Taekwondo, conforme processo 00220-00002634/2022-53.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 131, de 15 de junho de 2022, com o seguinte membro: FLAVIA FERRAZ BARBOSA VIEIRA, matrícula 2823837, em substituição a CLAUDIA REGINA TRINDADE COELHO, matrícula 02786796, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 165, de 08 de julho de 2022, com o seguinte membro: MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula 2822571, em substituição a JOSE LUCIANO, matrícula 02775514, na função de Membro da Comissão de Gestão da Parceria.

Art. 3º Os demais membros deixam de compor a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO OFICINA DO ESPORTE, visando à realização do Projeto Esporte em Ação, conforme processo 00220-00002161/2022-94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 135, de 15 de junho de 2022, com o seguinte membro: I - NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula 2822563, em substituição a MURILLO LOURES CAVALCANTE, matrícula 02773368, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO RESGATE VIDA, visando à realização do G12 e Arena 09 - Formando Vencedores, conforme processo 00220-00001139/2022-27.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 132, de 15 de junho de 2022, com os seguintes membros: CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 2822229, em substituição a LAERCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 02758547, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria e LUANA GOMES DOS SANTOS, matrícula 2822288, em substituição a ALICE DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, matrícula 02775522, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Federação de Atletismo do Distrito Federal - FATDF, visando à realização do Projeto Copa Centro-Oeste de Atletismo Master 2022, conforme processo nº 00220-00004264/2022-99.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 205, de 31 de agosto de 2022, com o seguinte membro: I - AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula 2823489, em substituição a

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 02775069, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eva – Empoderamento, Valorização e Autoestima, visando à realização da 3ª COPA BRASÍLIA FUT FEM (FUTEBOL FEMININO), conforme processo nº 00220-00001611/2022-21.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 206, de 31 de agosto de 2022, com o seguinte membro: EDNUBIA COSTA BRAGA, matrícula 2824868, em substituição a GABRIELLE CRISTINE ROCHA BARRETO, matrícula 02775115, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - Instituto Base, visando à realização do Campeonato Brasileiro de Basquete de Base Sub-18 – Regional Centro-Oeste, conforme processo nº 00220-00004542/2022-16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 197, de 19 de agosto de 2022, com o seguinte membro: ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, matrícula 2824558, em substituição a KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 02780836, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil W6 Organização Social - W6OS, visando à realização do Projeto O FAROL -Esporte Educação – 2ª Edição, conforme processo nº 00220-00001658/2022-95.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 215, de 31 de agosto de 2022, com os seguintes membros: ANA CRISTINA SANTOS, matrícula 2824329, em substituição a GRAKO AUGUSTO BENTO, matrícula 02775247, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria e NATHALIA PEREIRA DE JESUS, matrícula 0281823X, em substituição a ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 02799219, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil, visando à realização da Corrida Brasília com Saúde - 2022, conforme processo nº 00220-00005864/2022-74.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 228, de 16 de setembro de 2022, com os seguintes membros: MORVAM JORGE DE CARVALHO, matrícula 2824914, em substituição a SILVANA AMARAL GOMES, matrícula 02815109, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria e EDSON ROGERIO DOS SANTOS, matrícula 2822482, em substituição a SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 02786826, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES, visando à realização do Rodas de Braz, conforme processo nº 00220-00003643/2022-61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 212, de 31 de agosto de 2022, com o seguinte membro: RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMOES, matrícula 2822857, em substituição a CELIO DOMINGOS PIMENTA, matrícula 02776715, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Associação Luta Pela Vida, visando à realização do Federal Gladiators Combat, conforme processo nº 00220-00004803/2022-90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 208, de 31 de agosto de 2022, com o seguinte membro: MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula 2822571, em substituição a JOSÉ LUCIANO, matrícula 02775514, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Liga de Judô do Distrito Federal e Entorno (LJDFE), visando à realização do CAMPEONATO DE JUDÔ DA LJDFE DE 2022, conforme processo nº 00220-00003039/2022-35.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 196, de 19 de agosto de 2022, com os seguintes membros: MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula 2822571, em substituição a THAYANN SOARES DE ALMEIDA, matrícula 02781719, na

função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria e KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR, matrícula 2822652, em substituição a ATAIDE LUDGERO JUNIOR, matrícula 0278310X, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Fábrika de Campeões, visando à realização do Sul Americano de Jiu-Jítsu Pro, conforme processo nº 00220-00003228/2022-16.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 213 de 31 de agosto de 2022, com o seguinte membro: KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR, matrícula 2822652, em substituição a ATAIDE LUDGERO JUNIOR, matrícula 0278310X, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Fábrika de Campeões, visando à realização da 1ª Seletiva Juquinha de Jiu-Jítsu 2022, conforme processo nº 00220-00003205/2022-01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 242, de 29 de setembro de 2022, com o seguinte membro: I - LUIS CARLOS AFONSO FERREIRA, matrícula 2822377, em substituição a ANDRE SIQUEIRA MARANHÃO, matrícula 02774925, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Associação Esportiva e Recreativa Cerrado, visando à realização da Ação Compensatória - Apoio ao Desenvolvimento do Basquete Cadeirante no Distrito Federal, conforme processo nº 00220-00005543/2022-70.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 257, de 03 de novembro de 2022, com o seguinte membro: ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, matrícula 2824558, em substituição a KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 02780836, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL -IBRES, visando à realização do Jogo Beneficente Clássico dos Milhões, conforme processo nº 00220-00005693/2022-83.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 259, de 09 de novembro de 2022, com o seguinte membro: NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula 2822563, em substituição a MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 02773368, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 40, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mover da Vida - IMV, visando à realização do Torneio de Futsal Riachão 2022, conforme processo nº 00220-00003591/2022-23.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 238, de 29 de setembro de 2022, com o seguinte membro: WILLIAM MARQUES DE JESUS, matrícula 2822253, em substituição a GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula 02780801, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Associação Esportiva e Cultural Brasília Quad Rugby, visando à realização do Campeonato Brasileiro de Rugby de Cadeira de Rodas, conforme processo nº 00220-00003560/2022-72.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 239, de 29 de setembro de 2022, com o seguinte membro: I - ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, matrícula 2824558, em substituição a KATIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 02780836, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93

combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de organização de eventos, contemplando todos os serviços indispensáveis a plena execução dos projetos e eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades, a serem realizadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, processo nº 00220-00001868/2023-64.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ALOÍSIO MAGNATA COSTA FURTADO - Matrícula 0282561-9 - Assessor Especial, WASHINGTON LUIZ DA SILVA - Matrícula 0282477-9 - Assessor Especial e MARCOS SILVA DOS PRAZERES - Matrícula 0282255-5 - Diretor de Lutas e Artes Marciais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2825740, em substituição ao servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 02800764, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2022, firmado com a empresa L.M.C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.397.696/0001-07, que tem por objeto contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 016/2022 (98548725), da Proposta (102226401), do Termo de Referência (98480652), objeto do processo nº 00220-00006337/2022-87.

Art. 2º Designar o servidor PABLO LÚCIO BERNADES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2824582, em substituição à servidora JULIANA LEITÃO TAVEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 277.559-X, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 3º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2825740, em substituição ao servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas Unidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, bem como Estádio de Sobradinho e de Samambaia, sob a responsabilidade deste Órgão, objeto do processo 220-00002196/2019-28.

Art. 2º Designar o servidor MORVAM JORGE DE CARVALHO, matrícula 2824582, em substituição à servidora SILVANA DO AMARAL GOMES, matrícula 277.501-8, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 02824388, em substituição ao servidor LEONALDO MANDINGA SOBRAL JÚNIOR, matrícula 02775093, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural/Guará, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019, firmado com a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, referente aos imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º Designar a servidora JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula 02824574, em substituição ao servidor WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 02779382, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 3º Designar a servidora ROSANGELA VIEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 02824310, em substituição à servidora ALCIONE GONÇALVES PESSOA, matrícula 277.5153, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

Art. 4º Designar a servidora ANA CRISTINA SANTOS, MATRÍCULA 2824329, em substituição ao servidor GRAKO AUGUSTO BENTO, matrícula 277.524-7, para atuar como executora local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião.

Art. 5º O executor suplente deverá, nas ausências formais do executor titular, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ÁDYLA CRISTINA NUNES DAMASCENO, matrícula nº 282.099-4, para substituir a Gerente de Educação Ambiental, símbolo CC-08, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, tendo em vista as disposições constantes no CAPUT e § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para Concessão e/ou Permissão de Uso de Bens Públicos e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Jardim Botânico de Brasília.

Art. 2º Designar LILIAN DE CÁSSIA SILVA BRENDA, matrícula nº 275.155-0, na função de Presidente, FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula nº 272.819-2, na função de secretária e LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 282.602-X, EMILTON MENDES BRANDÃO, matrícula nº 282.489-2, na função de membros.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 26, de 15 de julho de 2021, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2021, página 95.

ALINE DE PIERI

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplina nº 00431-00013977/2018-17, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 6/2023 (106317831), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9784 de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2834 de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração ex officio de JOYCE KELLY LOPES XAVIER, Chefe do Núcleo de Recepção e Acolhimento da Casa da Mulher Brasileira, matrícula funcional nº 0272.183-X, lotada na Casa da Mulher Brasileira - CMB, em pena de destituição do cargo em comissão, conforme preceitua o parágrafo único do art. 205 da Lei Complementar nº 840 de 2011, em virtude da prática e infração grave prevista no art. 193, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840 de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria e, após, a remessa dos à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 4.878, de 1965, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Distrital nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00075224/2017-16, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 60/2022 - CGDF/ASAPI (99784976), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula nº 144.671-1, Médico, em virtude da prática da infração grave prevista no art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00001786/2023-59. Favorecido: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Ltda. Valor: R\$ 27.000,00. Objeto: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de instituto de ensino, a fim de ministrar o curso de MBA em Comunicação Governamental E Marketing Político, para servidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 03/03/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Pedro Henrique Medeiros de Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00144-00002042/2019-03; Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 03.602.202/0001-00 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11; Do Objeto O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de eficiência de iluminação pública, nas avenidas principais dos bairros especificados na “Tabela I”, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação Doc. SEI nº 96762792Projeto Básico - RA-SAO/COLOM- Doc. SEI nº 91762744 e a Proposta constante na Carta nº 81/2022 - CEB-IPES/DO/GPI (90678773), que passam a integrar o presente Contrato; Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 70.853,36 (setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), Unidade Orçamentária: 09.116, Programa de Trabalho: 25.752.6209.1836.0122, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100; Do Prazo: 12 meses a partir da data da assinatura; Data da assinatura: 03 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ROBERTO MEDEIROS SANTOS, Administrador Regional de São Sebastião e Pela Contratada: WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização das Concessões e EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA na qualidade Diretor Presidente – CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo nº 00306-00000004/2023-94. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-SCIA e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de uma área de 54 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), localizada no Edifício Sede da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Setor Central Área Especial 5 - Estrutural - DF. O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração Regional do SCIA. Data da Assinatura: 05 DE JANEIRO DE 2023. Signatários: Pela Cessionária: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ - Secretária de Saúde - SES/DF, pelo Cedente: ALCEU PRESTES DE MATTOS- Administrador Regional do SCIA/Estrutural.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 06/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ DE 08 MARÇO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 06/02/2023 a 05/03/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 08.146.506/001-00, 46.895.080 Ltda, AGNOR; 07.657.470/001-30, A & C Comercio De Areia E Brita Ltda, AGBAN; 07.678.339/001-75, A & G Comércio E Distribuição Ltda Me, AGNOR; 07.850.613/001-72, A & M Solucoes Em Tecnologias Ltda, AGCEI; 07.932.069/001-09, A G Lopes Solucoes Eletricas Inteligentes, AGNOR; 07.658.537/001-08, A M Da Silva De Sousa 3 D Confeccoes Me, AGTAG; 07.737.923/001-06, A W Soundcar Comercio E Servicos Ltda, AGBAN; 08.089.411/001-00, A. C. N. P. Nunes, AGBAN; 08.041.757/001-37, A2 Forneria Ltda, AGNOR; 08.091.128/001-27, Agencia 897 Marketing And Business Growth Ltda, AGTAG; 07.609.676/001-01, Agilit Aco E Construcoes Ltda, AGSIA; 07.573.567/001-50, Albernaz Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 08.149.144/001-00, Alcantara Consultoria Ltda, AGBRA; 07.598.960/001-97, Alebella Modas Confeccoes E Presentes Ltda, AGNOR; 07.753.943/001-10, Alexandre Da Costa Nascimento Construcáo Me, AGTAG; 07.876.977/001-78, Ali Ali 75189062104, AGSIA; 07.787.120/001-36, Alm Comercio De Chocolate Ltda, AGGAM; 07.789.398/001-10, Amazing Foods Agronegocios Ltda, AGSIA; 07.752.274/001-23, Amico Fb Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.402.507/001-43, Amilson Xavier Materiais De Construcáo, AGNOR; 07.604.309/001-02, Amr - Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda Epp, AGNOR; 07.527.584/001-09, Amr Com. De Mat. De Ident. E Contr. De Acesso E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.856.136/001-03, Ana Cristina Soares Fagundes, AGSIA; 07.838.369/001-00, Ana Paula Alves De Oliveira, AGTAG; 07.855.088/001-81, Andre Castro Vale, AGBAN; 07.940.109/001-39, Agua2 Construções Ltda, AGNOR; 07.351.380/001-39, Armapel Armario E Papelaria Ltda Me, AGSIA; 08.062.199/001-75, Arro Bolsas Ltda, AGTAG; 07.972.449/001-30, Art Gran Comercio De Pedras Para Revestimento Ltda, AGNOR; 08.198.606/001-83, Atacadao Do Profissional Ltda, AGBRAZ; 07.468.665/001-14, Audiologica Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda Me, AGNOR; 07.934.689/001-73, Aura Decoracoes Ltda, AGSIA; 08.088.785/001-26, Avs Materiais Para Construcáo Ltda, AGTAG; 07.340.136/001-16, Bar Snooker 405 Ltda Me, AGSIA; 08.139.340/001-42, Barros Rodrigues Construcoes, Reformas E Projetos Ltda, AGTAG; 07.813.975/001-74, Beatriz Zerbini De Lima Comercio De Chocolates, Confeitaria, Lanchonet, AGPLA; 08.050.705/001-95, Beba Brasilia Distribuicao De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.943.800/001-83, Beco Burger Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.512.189/001-70, Belai Comercio De Roupas E Complementos Ltda, AGSIA; 08.077.032/002-14, Belle Makeup Ltda, AGNOR; 08.087.321/001-66, Bem Melhor Supermercado Ltda, AGTAG; 08.144.811/001-22, Bem Viver Clinica De Psicologia Ltda, AGNOR; 07.873.112/002-30, Benedito Adrovano M Vasconcelos Eireli, NUCAF; 07.398.627/001-16, Berilo Comercio De Oticas E Fotograficos Ltda, AGTAG; 07.775.351/001-27, Best Bsb Tour Turismo Ltda, AGNOR; 07.746.705/001-33, Beta Refeicoes Ltda, AGSIA; 07.763.672/001-09, Betria Engenharia Ltda, AGNOR; 08.195.554/001-84, Binz Comercio Atacadista E Distribuicao Ltda, AGTAG; 08.095.477/002-07, Bioacai Negocios Sustentaveis Ltda, AGSIA; 08.143.574/001-28, Boa Vista Materiais Para Construcáo Ltda, AGNOR; 08.193.754/002-83, Brasfish Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.009.372/001-59, Brasiliavet Centro Medico Veterinario Ltda, AGNOR; 08.096.090/001-06, Buana Ecoturismo Ltda, AGNOR; 07.997.057/001-04, BurguerMaite Lanchonete Ltda, AGSIA; 08.063.365/001-14, C A F Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.889.210/001-60, C H De Moura Basilio Restaurante Bocado Ltda, AGSIA; 08.108.776/001-70, C. A. P. Gonzaga Construções & Reformas, AGSIA; 07.907.763/001-13, C. E. Da Guarda, AGSIA; 08.197.746/001-70, C2C Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.502.245/001-99, Ca Lima Soares Calçados, AGNOR; 07.966.300/001-14, Cadaver Lab - Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial, AGNOR; 08.152.106/001-60, Cafe 60 Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.708.750/001-72, Camaleao Producoes Artisticas E Educacionais Ltda, AGNOR; 07.800.179/001-00, Camilla Pires Lima Lombardi - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.997.037/001-07, Captain Tabacaria Ltda, AGSIA; 07.697.208/001-55, Carlos Henrique Oliveira Souza, AGTAG; 07.731.369/001-27, Casa De Carnes Corte Fino Ltda, AGNOR; 08.016.536/001-00, Casa Gourmet Restaurante Delivery Ltda, AGSIA; 07.306.182/001-14, Castel Construtora E Incorporadora Ltda, AGBAN; 07.929.272/001-19, Centro Automotivo Silva Ltda, AGNOR; 07.736.870/001-06, Centro De Educacao Cultural Interdisciplinar Ltda, AGNOR; 08.136.288/002-26, Cervejaria Sao Bento Ltda, AGTAG; 07.858.059/001-80, Cezar Alberto De Pinho Campos Comercio De Colchoes Ltda, AGNOR; 07.479.177/001-30, Ciclo Venancio Consertos De Bicicletas Ltda Me, AGSIA; 07.549.424/001-80, Clean Utilidades Domesticas Ltda., AGNOR; 07.814.426/001-44, Cn Assistencia Em Informatica Ltda, AGNOR; 07.944.470/001-80, Cobro Gestao Financeira Ltda, AGNOR; 07.993.744/001-33, Comercial De Alimentos Ponto Certo Ltda, AGTAG;

07.433.562/001-22, Comercial De Calçados Francisco Ltda, AGTAG; 07.767.609/001-88, Comercial Hortifrutigranjeiro Juventudes Ltda Me, AGSIA; 07.924.226/001-79, Comercio De Hortalicas, Legumes Coisas Da Roca Ltda, AGCEI; 07.955.982/001-60, Comercio E Armazem Da Carne D425F Ltda, AGSOB; 07.875.179/001-65, Comida De Verdade Ltda, AGSIA; 08.055.714/001-18, Construtora De Construção Comercio E Servicos Ltda, AGTAG; 07.801.056/001-32, Construtora Wp Ltda, AGSIA; 07.712.613/001-76, Correa E Chamon Assessoria Contabil, AGNOR; 08.118.192/001-46, Cruzeiro Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.589.289/002-03, Cruzeiro Prestacao De Servicos Graficos Ltda Me, AGSIA; 07.362.067/001-60, Damasco Materiais Para Acabamento Ltda Me, AGGAM; 08.020.801/001-52, Darlington Ribeiro Bezerra 82433100100, AGTAG; 08.062.091/001-09, Date Bsb Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.798.755/001-01, Debora Rosana Marques Lehmann 02624865985, AGSIA; 07.949.891/001-06, Decamos Publicidade E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.917.746/001-00, Deck Frame Solucoes Construtivas Ltda, AGTAG; 07.744.709/001-03, Deguste Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.199.879/001-63, Diamante Licitacoes Ltda, AGTAG; 07.692.247/001-48, Distribuidora De Bebidas Imperial Ltda, AGNOR; 08.029.687/001-17, Distribuidora De Bebidas Resenha Ltda, AGSIA; 07.383.960/001-79, Distribuidora Muralha Comercio Construção Civil Servicos Gerais E Refo, AGNOR; 07.840.158/001-27, Diva Acougue Ltda, AGNOR; 08.135.108/001-17, Dolla'S Conveniencia E Bar Ltda, AGSOB; 07.920.821/001-08, Don Dudu Restaurante Ltda, AGBAN; 07.470.310/001-00, Dr D'Abadia Agrolider Me, AGNOR; 07.464.692/002-12-34, Drogaria Generica Do Povo Ltda, AGSOB; 07.406.382/001-76, Drogaria Rina Ltda Epp, AGTAG; 07.786.249/001-27, Dualtech Service Ltda, AGNOR; 07.890.948/001-69, E B N Comercio De Moveis Ltda, AGNOR; 07.929.491/001-25, E F Dias Comercio Varejista De Ferramentas, AGTAG; 08.197.640/001-03, E R Abreu Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, AGCEI; 07.954.233/001-06, E. Pimentel Comercio De Bijuterias E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.796.063/004-80, Eduardo Oriente De Olivio Chioda, AGBAN; 08.145.636/001-45, Egon H. R. Gomes Alimentos De Panificacao, AGNOR; 07.777.293/001-30, Eletrica Jordania Ltda, AGTAG; 08.025.760/001-72, Empório E Panificadora Carvalho Ltda, AGSIA; 07.926.655/001-53, Enag Representacoes De Comercio Em Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.918.028/001-04, Enertec Engenharia E Consultoria Energética Ltda, AGNOR; 08.148.031/001-33, Esam Participacoes Ltda, AGNOR; 08.010.039/001-17, Espaco Dellarte Micropimentacao Ltda, AGSIA; 07.889.840/001-17, Espinhaco Comercio De Calçados Ltda, AGTAG; 07.689.085/001-18, Estrela Servicos De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.899.332/001-17, Evm Drenagens Pluviais Ltda, AGTAG; 07.819.026/001-34, Expresso Bahia Servicos De Entrega De Jornais De Assinatura Ltda, AGSIA; 07.940.332/002-49, Fabiola Lopes Comercio De Vestuario E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.831.286/001-09, Facilite Reformas E Manutencao Predial Ltda Epp, AGNOR; 07.967.895/001-07, Fah Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.765.631/001-20, Fasa Madeiro Transportes & Construcoes Ltda, AGBAN; 07.876.326/001-79, Fast Base Food Service Ltda, AGNOR; 07.340.755/001-74, Fatima Maria Da Conceicao Freitas De Farias Me, AGBAN; 08.125.118/001-47, Favu Comercio Varejista De Produtos Eletricos, Hidraulicos, Informatic, AGTAG; 08.184.061/001-30, Fazenda Corrente Agronegocio Ltda, AGSOB; 07.869.601/001-82, Felipe Sousa De Moura, AGTAG; 07.979.502/001-04, Felix Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda, AGNOR; 07.343.054/005-75, Ferrari Academia De Ginastica Ltda, AGTAG; 08.057.093/001-25, Fiber Technology Df Ltda, AGNOR; 07.820.672/002-13, Filhas Do Rei Comercial Eireli, AGTAG; 07.907.472/001-06, Find Comercio De Moveis Ltda, AGTAG; 08.045.609/001-91, Flavia Azevedo Nutricao Integrativa Ltda, AGTAG; 07.324.648/001-21, Folha Do Meio Ambiente Cultura Viva, Editora Ltda Me, AGNOR; 08.140.750/001-06, Forte Representacao E Comercial De Vendas Ltda, AGGAM; 08.137.118/001-14, Foster Gestao E Administracao Ltda, AGNOR; 07.915.762/001-21, Franciano Junior De Moraes, AGTAG; 08.118.490/002-26, Funari Comercio De Plantas Ltda, AGNOR; 08.060.112/001-70, G C R Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGGAM; 07.981.940/001-12, G. C. Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.770.468/001-50, Gabriella Lourenco Dos Santos Silva Me, AGNOR; 08.067.147/001-77, Gedam Marmoraria, Construcoes E Materiais De Construção Ltda, AGTAG; 07.864.301/001-34, Getulio Ribeiro De Azevedo, AGSIA; 07.606.855/001-42, Glenio Oliveira Teixeira Me, AGPLA; 07.800.892/002-44, Gold Comercio E Servico Em Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.430.141/002-30, Gonçalves Gomes Administração E Servicos Ltda, AGNOR; 07.470.288/001-26, Grafica E Editora Wizard Ltda, AGSIA; 08.093.451/001-44, Grande Rei Pizza Ltda, AGSIA; 08.148.032/001-97, Gs Participacoes Ltda, AGNOR; 07.814.292/001-70, Gsul Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.337.855/057-34, Gto Comercio Atacadista De Confeccoes E Calçados Ltda, AGSOB; 08.151.378/001-33, Guara Mix Comercio De Utilidades Domesticas Ltda, AGSIA; 07.842.806/002-89, Gustavo Aquino Nunes Eireli, AGNOR; 07.759.369/001-87, H2 Producoes Ltda, AGTAG; 07.843.115/001-67, Haddad Guimaraes Carvalhaes Arquitetos Ltda, AGNOR; 07.859.158/001-99, Healthy Kids Comercio Especializado Ltda, AGSIA; 08.034.735/001-03, Helenas Lanchonete Chocolateria Fondue Ltda, AGNOR; 07.855.011/001-84, Helio Dutra, AGNOR; 07.987.167/001-61, Helmano Morici Solucoes Imobiliarias Ltda, AGNOR; 08.139.722/001-02, Hjn Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.622.474/001-60, Holistica Engenharia, Projetos, Servicos, Comercio, Treinamentos E Qua, AGNOR; 07.779.146/001-95, I S Soares Sell Control Eletronicos Ltda, AGCEI; 08.176.494/001-14, I9 Servicos Do Brasil Ltda, AGNOR; 08.175.942/001-35, Iara Agro Industria Araguaia Ltda, AGNOR; 07.549.009/001-17, Ibis Representacoes Comunicacao E Publicidade Ltda, AGSIA; 07.400.210/001-43, Ibranova Instituto Brasileiro De Inovacao Cultural, AGNOR; 07.783.020/001-95, Imam Uddin Ltda, AGTAG; 08.141.229/001-04, Imobiliaria Arco Iris Ltda, AGNOR; 07.660.237/002-78, In

Nature Comercio De Produtos Naturais Ltda Me, AGBAN; 07.875.363/001-60, Industria De Panificacao E Alimentacao Pain Chaud Ltda, AGNOR; 08.004.252/001-92, Infrabras Engenharia Ltda, AGTAG; 07.873.107/001-83, Instituto Brasileiro De Ecopsicologia Ltda, AGNOR; 07.367.443/001-30, Instituto De Gestalt Terapia De Brasilia Igtb-Df, AGNOR; 07.957.729/001-50, Instituto Odontologico De Treinamento Profissional Ltda, AGNOR; 07.741.516/001-29, Isabella Modesto Gricon 00820189103, AGTAG; 08.122.415/001-03, Iss - Ecommerce Shop Ltda, AGTAG; 07.452.308/001-19, Italma Servicos E Montagem De Moveis Ltda, AGTAG; 08.197.359/002-15, Itaqui Agronegocios Ltda, AGNOR; 07.889.096/001-88, J & H Suporte Administrativo E Gerenciais Hospitalar Ltda, AGNOR; 07.615.333/001-57, J.P Santos Confeccoes Ltda, AGNOR; 08.085.262/001-00, Jca Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 07.659.811/001-11, Jessica Helena Gomes De Freitas - Me, AGTAG; 08.191.704/001-17, Jgr Brasil Agro Ltda, AGPLA; 07.914.133/001-00, Jjf Chaves, AGSOB; 07.744.548/001-59, Jkbfoods Ltda, AGTAG; 07.831.108/001-06, Jle-Comercio De Ferragens Ltda Epp, AGNOR; 07.581.629/001-86, Jnf Comercio E Representações Ltda.- Me, AGCEI; 07.669.781/001-12, Jnt Informatica E Servicos Ltda, AGSIA; 07.861.891/001-43, Joao Victor De Camargo Augusto, AGTAG; 07.803.812/001-86, Joelson Da Costa Cavalcante Lanchonete 430Df, AGSIA; 08.141.382/001-31, Jw Panificadora E Confeitaria Ltda, AGNOR; 07.916.307/001-07, K6 Administracao De Obras Ltda, AGNOR; 07.980.936/001-73, Kangoo Apoio Educacional E Administrativo Ltda, AGNOR; 07.796.681/001-32, Karla De Carvalho Franzone, AGSIA; 07.898.540/001-07, Keylog Comercio E Servico De Tecnologia E Informatica Ltda, AGTAG; 07.833.410/001-80, Kluster Motos Ltda-Me, AGSIA; 07.542.527/001-91, L G A De Lemos Ng Solucoes Ltda, AGSIA; 07.675.954/001-20, Lake Comercio De Moveis Ltda, AGSIA; 07.804.348/001-90, Lavapul - Lava A Jato Por Pulverizacao Ltda, AGSIA; 08.145.768/001-21, Lave Master Lavanderia Ltda, AGSIA; 08.002.232/001-40, Lbp Empreendimentos Comerciais Ltda, AGTAG; 08.121.100/001-58, Lcm Comercio Atacadista De Produtos Medicos Ltda, AGNOR; 07.875.199/001-54, Letras Juridicas Apoio Educacional Ltda, AGNOR; 07.928.128/001-56, Liberty Med Solucoes Em Saude Ocupacional Ltda, AGNOR; 07.955.050/001-90, Lima Comercio Do Vestuário E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.164.171/001-80, Lima Trading Do Brasil Ltda, AGNOR; 07.970.681/001-05, Loc Locacao De Mao De Obra Ltda, AGNOR; 07.469.521/002-93, Log Express Transportes Ltda Epp, AGBAN; 08.135.747/001-64, Lucas Lopes Pereira Ltda, AGNOR; 07.995.976/001-08, M R Delgado Armarinho E Floriculturas, AGBAN; 07.744.777/001-00, M V M Braga Material Para Construção Ltda, AGNOR; 07.654.096/001-20, M. F. Pereira Dos Santos, AGGAM; 07.762.168/001-82, M.D. Ribeiro - Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.835.491/001-53, Madeireira Ponte Alta Ltda, AGGAM; 07.307.739/001-16, Magazine Cirandinha Ltda Me, AGPLA; 07.825.163/001-04, Manjericao Pizzas E Massas Ltda, AGBAN; 07.882.100/001-96, Marcelo Andre Muniz Baelar 05312055336, AGSIA; 07.940.988/001-35, Marcelo De Oliveira Aquino Soares, AGBAN; 07.918.323/001-34, Marciano Oliveira Leal 00660977117, AGNOR; 07.374.345/001-47, Maria De Fatima Gomes Marques - Me, AGSIA; 07.903.058/001-83, Maria Ireni Farias, AGCEI; 07.891.503/001-97, Maria Luciene Fernandes De Lacerda 83028293153, AGTAG; 07.690.810/001-99, Maria Niralmeida Do Nascimento Assuncao Me, AGBAN; 07.966.353/001-08, Maria'S Studio De Beleza Ltda, AGNOR; 08.003.155/001-91, Marie B. Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 08.107.121/001-20, Marinalva Correia De Barros, AGGAM; 07.517.028/001-46, Marka Grafica E Copiadora Ltda Me, AGSIA; 07.800.442/001-99, Markao Restaurante E Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.921.297/001-65, Matheus Souza Feitosa 05576265106, AGBAN; 08.197.894/001-21, Max Born Comercio De Cosméticos, Farmaceuticos E Sanitizantes Ltda, AGBAN; 07.577.035/001-37, Mc Paisagismo Ltda Me, AGNOR; 07.620.794/001-02, Mcl Negocios Ltda, AGSIA; 07.863.124/001-97, Mdg Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.757.914/001-46, Mel Mg Empreendimentos Comercial 188Df Ltda, AGTAG; 08.040.084/001-25, Melting Velas E Fragrancias Ltda, AGNOR; 07.558.920/001-30, Melvira Da Penha Pires Gontijo, AGSOB; 07.926.726/001-09, Mercado E Sacolao Alianca Ltda, AGCEI; 07.517.693/001-02, Mesofarma Drogaria Ltda, AGSIA; 08.136.803/001-23, Mf Quality Assurance Ltda, AGTAG; 07.739.840/001-43, Mhi Automacao Ltda Me, AGTAG; 07.826.046/001-69, Michelle Medeiros Barbosa 72100559168, AGSIA; 07.982.680/001-10, Minussi Filmes Prestacoes De Servicos Producoes Cinematograficas Ltda, AGNOR; 07.982.450/001-06, Mizu Salao E Beleza Ltda, AGNOR; 07.981.957/001-42, M14 Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.940.925/001-05, Moura & Alvim Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.717.001/001-33, Mrm Construtora Ltda, AGSOB; 07.943.708/001-87, Mugarte Tabacaria Ltda, AGSIA; 07.585.246/001-78, Mule Rouge Calçados Ltda, AGNOR; 07.641.782/001-16, My Care Cosméticos Ltda, AGNOR; 08.118.813/001-91, N&A Abrasivos Ltda, AGTAG; 07.566.218/001-39, N&J Comercial De Alimentos Ltda, AGPLA; 07.976.983/001-89, Narla Akel - Servicos De Cabelheiros E Estetica Ltda, AGTAG; 07.920.005/001-40, Nova Casa Comercial De Carnes E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.487.933/001-92, Nova Planalto Comercio De Cosméticos E Produtos Plasticos Ltda, AGEMP; 07.776.517/001-78, Now Consultoria Empresarial E Gestao Estrategica De Mercado Ltda, AGNOR; 07.860.574/001-82, O3 Promocao Da Saude E De Eventos Ltda, AGNOR; 07.973.631/001-53, Obdi Locacao De Veiculos Eireli, AGBAN; 08.088.349/001-10, Olivia Vitoria Ferrante 99559544187, AGTAG; 07.741.087/001-17, Oliviere Comercio De Calçados Ltda, AGTAG; 07.779.183/001-02, Onze E Onze & Elgathi Tecnologia Ltda Me, AGSOB; 07.812.560/002-64, Open - Utilidades Do Lar Ltda-Me, AGGAM; 07.751.893/001-55, Oros Contabilidade Ltda, AGTAG; 07.989.170/001-83, Panificadora E Confeitaria Trigo De Ouro Lrfd Ltda, AGNOR; 07.869.532/001-34, Panificadora E Minmercado Pao Nobre Ltda, AGNOR; 07.994.935/001-40, Panificadora Emporio San Paolo Ltda, AGSIA; 08.121.426/001-85, Patricia Pereira Botelho, AGTAG; 07.840.079/001-34, Pavto Arquitetos Associados Ltda,

AGNOR; 08.142.755/001-37, Pílares Construcao De Edifícios Ltda, AGNOR; 07.898.976/001-06, Pit Stop Aguas Claras Comercio De Bebidas Ltda, AGTAG; 08.138.401/001-27, Pizzaria Matos Sudoeste Ltda, AGSIA; 07.958.967/001-28, Pjf Med Servicos De Promocao De Vendas Ltda, AGNOR; 07.522.708/001-98, Ponta Do Sol Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 08.136.202/001-57, Pontealta Construcoes De Edifícios Ltda, AGNOR; 07.770.008/001-31, Pontual Instalacoes E Projetos Ltda, AGBAN; 08.188.804/001-22, Potencia Cereais Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.948.600/001-44, Pps Comercio De Otica Ltda, AGTAG; 07.697.388/002-38, Primus Boutique De Carnes Ltda, AGTAG; 08.136.868/001-79, Prisma Acougue E Merceria Ltda, AGTAG; 07.616.245/001-08, Prl Imobiliaria Ltda, AGSIA; 07.588.190/002-01, Promises Beauty Studio E Estetica Ltda, AGNOR; 07.996.179/001-01, Protege Comercio De Produtos Para Motos E Motociclistas Ltda, AGSIA; 07.777.278/001-19, Ql Construcoes E Servicos Ltda, AGTAG; 07.565.103/001-54, R & R Bar Ltda, AGTAG; 07.493.405/001-98, R E M Da Silva Ferragista Me, AGSOB; 07.791.056/001-12, R&W Comercio De Cosmeticos Ltda Epp, AGNOR; 07.660.824/001-02, R. M Neiva - Comercio E Servicos De Informatica Me, AGBRA; 07.505.954/001-17, R.S. Batista Seguranca Eletronica Me, AGTAG; 07.772.377/001-69, Rafael De Freitas Ribeiro 00966139127, AGSIA; 07.727.388/001-06, Ray Carvalho Comercio E Servicos Imobiliario Ltda, AGTAG; 08.013.730/001-61, Rb Pescados Ltda, AGBAN; 07.618.582/001-86, Rbn Multimarcas Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 08.197.088/001-08, Reis & Gaudereto Laboratorio Ltda, AGTAG; 07.680.556/001-78, Rg Comercio E Servicos Ltda Me, AGBAN; 07.773.083/001-09, Rimb Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.132.816/001-23, Rm Marmores E Granitos Ltda, AGTAG; 07.943.119/001-62, Roberval Alves Rodrigues, AGTAG; 07.939.262/001-99, Robson De Oliveira 06748423163, AGSIA; 07.560.089/001-75, Rocha Construcoes Ltda-Me., AGTAG; 07.323.231/001-23, Rufesan Comercio E Representacoes Ltda, AGSIA; 07.738.615/001-80, Rv Armeria Comercio E Representacoes Ltda, AGSIA; 08.111.656/001-75, Sabores Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 07.831.142/001-62, Sacolao Canaa Ltda, AGGAM; 07.937.701/001-92, Salao De Beleza Janaina Medeiros Ltda, AGSIA; 08.112.303/001-00, Sam Holding Ltda, AGNOR; 08.030.500/001-07, Samuel Cardoso Da Silva, AGGAM; 07.354.686/001-56, Sbe - Soares Barros Engenharia Ltda Epp, AGNOR; 08.067.167/001-66, Sebastiao Eurimar Pereira De Sousa, AGTAG; 08.091.866/001-56, Shopping Das Utilidades Ltda, AGSOB; 07.953.267/001-38, Soccer Tour Comercio E Eventos Esportivos Ltda, AGNOR; 07.349.177/001-03, Stampplar Ltda, AGSIA; 08.161.160/001-01, Stillo Madah Roupas Finas Ltda, AGNOR; 07.548.825/001-59, Sunrise Restaurants - Sushi Gourmet Ltda, AGSIA; 07.431.183/001-70, Superfoto Studio E Revelacoes Ltda Me, AGTAG; 07.964.455/001-06, Supermercado America Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.896.299/001-55, T&P Inovacoes Tecnologicas Ltda, AGNOR; 07.916.327/001-04, Tabacaria Do Alex Ltda, AGSIA; 07.876.568/001-35, Tales Mundim Andrade Porto, AGNOR; 07.544.778/001-00, Tex Planejamento Tributario E Assessoria Contabil Ltda, AGNOR; 07.346.866/001-76, Teatro Mapati Ltda, AGNOR; 08.004.169/001-87, Teixeira Gomes Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.054.199/001-03, Terra & Freitas Comercio De Roupas E Calcados Ltda, AGBAN; 08.142.160/001-90, Terzella E Nunes Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 07.804.889/001-00, Thiago E Francisco Barbearia Ltda, AGTAG; 07.928.028/001-10, Thiago Ribeiro De Lima, AGSIA; 07.831.333/001-42, Tirensen - Comercial De Alimentos Rabelo Ltda, AGTAG; 07.925.149/001-10, Tom & Avila Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGGAM; 07.604.180/001-05, Top Jjl Servicos De Construcoes E Reformas Ltda, AGNOR; 07.780.748/001-92, Transportes E Servicos Ac Ltda, AGSIA; 07.510.329/001-11, Tupa Frios E Conveniencia Ltda Me, AGCEI; 08.177.221/002-78, Tvn Nacional Telecom Ltda, AGNOR; 08.079.199/001-84, Universo Distribuidora De Bebidas Ltda, AGCEI; 07.467.450/001-02, Up Solutions Organizacao De Eventos Ltda, AGTAG; 07.860.676/001-25, Up-Tech Servicos Em Informatica E Manutencao Ltda, AGTAG; 07.823.135/001-17, V L Brigido Agencia De Viagens E Turismo, AGNOR; 07.702.971/001-28, Valdeci Honorio De Oliveira, AGSIA; 07.898.982/001-36, Ventura Comercio De Alimentos I Ltda, AGCEI; 07.904.005/001-16, Versum Distribuidora De Livros Ltda, AGSIA; 08.070.208/001-08, Vetier Clinica Veterinaria Ltda, AGNOR; 07.414.373/001-47, Via K Industria De Calcados Ltda, AGNOR; 07.845.732/001-60, Vieira Comercio De Calcados Ltda Epp, AGCEI; 07.880.834/001-40, Vm Servicos E Comercio De Distribuidora De Pecas E Auto Eletrica Ltda, AGSIA; 08.196.515/001-86, W V Oliveira Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.934.736/001-15, W.O.S Perfumaria E Cosmeticos Ltda, AGNOR; 07.518.318/001-34, Wadson Antonio De Oliveira, AGTAG; 08.008.333/001-06, Wax61 Depilacao E Estetica Ltda, AGNOR; 08.072.096/001-93, Wbl Solucoes Em Alimentos E Tecnologia Ltda, AGSOB; 07.760.774/001-72, Wellington Jose Dos Santos, AGSOB; 08.134.532/001-44, Wenc Apoio Administrativo E Tecnologia Da Informacao Ltda, AGTAG; 07.650.030/001-16, Wm Refrigeraçao Ltda Me, AGTAG; 08.110.312/001-30, World Tech Climatizacão Ltda, AGSIA; 07.932.539/001-52, Wsj Corretor E Comercio De Veiculo Ltda, AGSIA; 07.777.493/001-00, Wynn Eventos Ltda, AGNOR; 07.934.950/001-53, Your World Servicos Ltda, AGGAM; 07.885.247/001-74, Yuri Comercio De Acessorios De Moda Ltda, AGTAG; 07.414.529/001-17, Zanello Vianna Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.995.274/001-42, Zap Log Logistica E Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.398.969/001-18, Zarya Construcoes Sustentaveis Ltda, AGNOR; 07.730.118/001-43, Ze Relojoeiro Acessorios Ltda, AGSIA; 07.630.219/001-51, Zhang Weisheng Me, AGSIA;

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD operacionalizará licitação do PE 14/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviço de agente de integração para operacionalização do programa de estágio, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor total estimado do contrato: R\$ 44.776.548,00. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 22/03/2023, às 09h30min. Processo nº: 00040-00007567/2022-81. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 1.589,92. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Autorização da despesa e Ratificação: 09/03/2023, pelo Liquidante, LUCAS TADEU DE PAIVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas para a 108ª (centésima oitava) Assembleia Geral Extraordinária, agendada para o dia 29 de março de 2023, às 15h00, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV do art. 2º do Decreto 43531/2022; 2. Aprovação e autorização para transferência dos bens móveis patrimoniais da CODEPLAN - Em Liquidação para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDEF, consoante preconiza o art. 5º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022; 3. Assuntos diversos de interesse da Companhia.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

LUCAS TADEU DE PAIVA

Liquidante

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 012/2023

Locador: NHOLANDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de Imóvel para instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 02.03.2023. Valor Total: R\$ 1.674.715,00. Gestor: Leonardo Mendonça Pereira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo Locador: Alisson A. de Holanda e Raquel F. de Holanda. Processo nº: 1.816/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 024/2023 (*)

Locador: A&K GESTÃO E CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de Imóvel para instalação de agência do BRB. Vigência: 120 meses a partir de 28.02.2023. Valor Total: R\$ 4.105.500,00. Gestor: Leonardo Mendonça Pereira. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo Locador: Anderson Luis Rossetti. Processo nº: 077/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 43, de 03 de março de 2023 página 40.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 081/2023

Contratada: PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 109/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em solução de segurança eletrônica para instalação, locação de equipamentos de alarme, incluindo o monitoramento 24 horas, atualização tecnológica, manutenção preventiva e corretiva, pronta resposta, preservação do local e remanejamento, para os pontos de atendimento do BRB, localizado no Estado de Alagoas. Vigência: 30 meses a partir de 08.03.2023. Valor: R\$ R\$ 2.829.043,80. Gestor: Deivison Leite Nery Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Edna Bezerra dos Santos e Ronaldo Gomes de Vasconcelos. Processo nº: 1.575/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 043/2023 (*)

Contratada: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/2022. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB no território nacional - item 2. Vigência: 30 meses a partir de 07/02/2023. Valor Total: R\$ 725.129,40. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Rafael Alcides Pereira. Processo nº: 1.227/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2023 página 72.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO, CONTRATO Nº 02/2021 (043175)

PROCESSO Nº 00075-00000044/2021-81 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (em liquidação), na qualidade de CONTRATANTE; LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, bem como a alteração de valor, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) mês(es) consecutivo(s). INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: SILVANA AZEVEDO CASTELO BRANCO, na qualidade de Representante da Empresa.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 32, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 06/06/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 04/2022, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Adalberto Scigliano, por intermédio do Ofício Nº 38/2023 - ARP/DF/GAB, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º a 45º) (trigésimo ao quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Comissão de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos a Atividade-Fim, do período entre 1979 a 2008 da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S/A - Em Liquidação.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo nº 00075-00000098/2022-27, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Comissão Setorial de Avaliação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB S/A - Em Liquidação.

OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR
Presidente da CSAD-SAB S/A

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000084/2021-74. Interessado: BRB Banco de Brasília S/A, CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Valor: R\$ 6.823,15 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e quinze centavos), relativo ao Contrato nº 03/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000259/2021-43. Interessado: MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 03.241.690/0001-69. Valor: R\$ 2.420,95 (dois mil quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 212/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000375/2022-43. Interessado: BIOVIDA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 12.810.843/0001-32. Valor: R\$ 11.757,95 (onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 194/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000448/2021-16. Interessado: BSB SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA SS LTDA, CNPJ nº 72.599.327/0001-32. Valor: R\$ 135,72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 246/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000599/2022-55. Interessado: E. L. DE QUEIROZ DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº 30.557.306/0003-76. Valor: R\$ 15.653,02 (quinze mil seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 286/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000781/2021-25. Interessado: HO SOBRADINHO SALUTE LTDA, CNPJ nº 29.725.323/0001-24. Valor: R\$ 646,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 391/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000808/2022-61. Interessado: CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ nº 01.361.789/0001-79. Valor: R\$ 9.331,21 (nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 398/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001117/2022-84. Interessado: CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 35.488.375/0001-27. Valor: R\$ 4.374,88 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 156/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001981/2022-86. Interessado: NA NEUROCIÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 10.841.552/0001-86. Valor: R\$ 17.661,99 (dezessete mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 506/2021. Em 09 de março de 2023, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022E-SES/DF**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022E-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 24 - ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG (Código SES 28750), passando de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) para R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 144.621,64 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00419646/2021-86. Data de Assinatura: 09/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022F-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022F-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 23 - ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG (Código SES 28750), passando de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) para R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 433.864,92 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00419646/2021-86. Data de Assinatura: 09/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022I-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022I-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.447.355/0001-87. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 17 - ETOPOSÍDEO SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA (Código SES 90803), passando de R\$ 16,00 (dezesseis reais) para R\$ 15,79 (quinze reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 30.774,71 (trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00419646/2021-86. Data de Assinatura: 09/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: FELIPE RODRIGUES BIAGGINI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022H-SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022H-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 5/6 - TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG (Código SES 28115), passando de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) para R\$ 0,4850 (quatro mil oitocentos e cinquenta milésimos de centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 146.955,97 (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00419646/2021-86. Data de Assinatura: 09/03/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: JOSE PAULO GESSER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02373**

PROCESSO: 00060-00092901/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000002/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000700. VALOR: R\$ 21.744,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02395

PROCESSO: 00060-00085886/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000666. VALOR: R\$ 21.643,20 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02395

PROCESSO: 00060-00096058/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, conforme Ata de registro de preço nº 000264/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000734. VALOR: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02397

PROCESSO: 00060-00088311/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: FENITOINA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000680. VALOR: R\$ 13.038,00 (treze mil trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02432

PROCESSO: 00060-00091387/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de registro de preço nº 000301/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000688. VALOR: R\$ 673,87 (seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02445

PROCESSO: 00060-00084015/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 24, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000649. VALOR: R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02446

PROCESSO: 00060-00084015/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 24, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000649. VALOR: R\$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02448

PROCESSO: 00060-00092980/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: ACALABRUTINIBE CAPSULA 100MG, conforme Ata de registro de preço nº 000141/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000701. VALOR: R\$ 147.540,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02452

PROCESSO: 00060-00083733/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-23/PAM000826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000648. VALOR: R\$ 1.653,00 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02456

PROCESSO: 00060-00083733/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 12, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000648. VALOR: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02459

PROCESSO: 00060-00083654/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5, conforme Ata de registro de preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000658. VALOR: R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02460

PROCESSO: 00060-00083654/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 33.546.315/0001-98. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5, conforme Ata de registro de preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000658. VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02469

PROCESSO: 00060-00083605/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000646. VALOR: R\$ 61.248,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02470

PROCESSO: 00060-00083605/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, conforme Ata de registro de preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000646. VALOR: R\$ 3.872,00 (três mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02474

PROCESSO: 00060-00086099/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 22, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000668. VALOR: R\$ 13.659,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02477

PROCESSO: 00060-00064947/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de registro de preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000666 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000513. VALOR: R\$ 617,60 (seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02478

PROCESSO: 00060-00064947/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de registro de preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000666 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000513. VALOR: R\$ 38,60 (trinta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02481

PROCESSO: 00060-00085482/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº4, conforme Ata de registro de preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000660. VALOR: R\$ 3.222,40 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02482

PROCESSO: 00060-00085482/2023-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: MASCARA LARÍNGEA Nº4, conforme Ata de registro de preço nº 000112/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000660. VALOR: R\$ 1.250,80 (um mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02483

PROCESSO: 00060-00087562/2023-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de registro de preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000676. VALOR: R\$ 48.048,00 (quarenta e oito mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02484

PROCESSO: 00060-00088506/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de registro de preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000681. VALOR: R\$ 78.260,36 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02485

PROCESSO: 00060-00522077/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000101/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005837 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000233. VALOR: R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02486

PROCESSO: 00060-00553682/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: BUPIVACAÍNA, conforme Ata de registro de preço nº 000416/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005295. VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02487

PROCESSO: 00060-00041567/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08,

conforme Ata de registro de preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000357. VALOR: R\$ 1.729,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02495

PROCESSO: 00060-00041386/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09. OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005423. VALOR: R\$ 50.855,50 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02496

PROCESSO: 00060-00041386/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09. OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000282/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005423. VALOR: R\$ 31.033,50 (trinta e um mil trinta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02497

PROCESSO: 00060-00041635/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO SINTÉTICO ZERO 70CM ABSORVÍVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO VIOLETA UMA AGULHA 4CM PONTA CILÍNDRICA CORPO CILÍNDRICO 1/2 CÍRCULO, conforme Ata de registro de preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000455 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000358. VALOR: R\$ 81.995,76 (oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02501

PROCESSO: 00060-00041763/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: FIO DE KIRSCHNER, conforme Ata de registro de preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000461 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000362. VALOR: R\$ 904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02503

PROCESSO: 00060-00037016/2023-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000325. VALOR: R\$ 25.969,50 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02505

PROCESSO: 00060-00044068/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000478 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000376. VALOR: R\$ 5.723,20 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02506

PROCESSO: 00060-00034227/2023-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de registro de preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000375 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000305. VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02507

PROCESSO: 00060-00075402/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: NALOXONA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000590. VALOR: R\$ 3.286,80 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02508

PROCESSO: 00060-00076071/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP, CNPJ Nº 22.654.814/0001-82. OBJETO: FIO DE STEINMANN, conforme Ata de registro de preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000760 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000596. VALOR: R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02509

PROCESSO: 00060-00080059/2023-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000787 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000614. VALOR: R\$ 717.200,00 (setecentos e dezessete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02510

PROCESSO: 00060-00080127/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de registro de preço nº 000267/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000615. VALOR: R\$ 40.081,50 (quarenta mil oitenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02511

PROCESSO: 00060-00093670/2023-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000716. VALOR: R\$ 12.797,12 (doze mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02512

PROCESSO: 00060-00093927/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME, CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM, conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000720. VALOR: R\$ 4.753,18 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02513

PROCESSO: 00060-00098684/2023-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP, CNPJ Nº 17.035.479/0001-02. OBJETO: BOCAL PARA ENDOSCOPIA, conforme Ata de registro de preço nº 000084/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000740. VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02514
PROCESSO: 00060-00086718/2023-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000084/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000674. VALOR: R\$ 158.244,90 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02515
PROCESSO: 00060-00060510/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000489. VALOR: R\$ 11.332,10 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02521
PROCESSO: 00060-00079795/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AFASTADOR ODONTOLÓGICO TIPO LABIAL LATERAL, conforme Ata de registro de preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000785 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000612. VALOR: R\$ 238,28 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02527
PROCESSO: 00060-00033716/2023-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: DISCO DE LIXA, conforme Ata de registro de preço nº 000098/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000298. VALOR: R\$ 1.137,20 (um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02528
PROCESSO: 00060-00075833/2023-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABSOLUTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 15.131.757/0001-91. OBJETO: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000592. VALOR: R\$ 3.894,80 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02529
PROCESSO: 00060-00074658/2023-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de registro de preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1.569,60 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). VALOR: R\$ 5-23/AFM000580, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02530
PROCESSO: 00060-00072973/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de registro de preço nº 000002/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000735 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000571. VALOR: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02533
PROCESSO: 00060-00036853/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS, CNPJ Nº

02.357.251/0001-53. OBJETO: EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, TIPO SIMPLES, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000241/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000323. VALOR: R\$ 119.070,00 (cento e dezenove mil setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02534
PROCESSO: 00060-00093452/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: DIALISADOR DE BAIXO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, conforme Ata de registro de preço nº 000241/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000710. VALOR: R\$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02535
PROCESSO: 00060-00079680/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de registro de preço nº 000207/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000653. VALOR: R\$ 3.158,28 (três mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02537
PROCESSO: 00060-00086099/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LAMINA P/BISTURI N. 22, conforme Ata de registro de preço nº 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000668. VALOR: R\$ 3.683,00 (três mil seiscentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02538
PROCESSO: 00060-00093535/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: FAIXA DE ESMARCH EM LATEX 8CM X 200CM, conforme Ata de registro de preço nº 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000714. VALOR: R\$ 171,36 (cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02539
PROCESSO: 00060-00092520/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço nº 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000696. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02540
PROCESSO: 00060-00091731/2023-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: SUXAMETONIO, conforme Ata de registro de preço nº 000152/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000692. VALOR: R\$ 17.875,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02541
PROCESSO: 00060-00091535/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP, CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de registro de preço nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000695. VALOR: R\$ 2.252,70 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02542
 PROCESSO: 00060-00083250/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON, conforme Ata de registro de preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000642. VALOR: R\$ 11.044,80 (onze mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE02543
 PROCESSO: 00060-00083250/2023-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: FIO DE SUTURA NYLON, conforme Ata de registro de preço nº 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000642. VALOR: R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91, 1 (R\$ 52,5000), 3 (R\$ 62,5000), 5 (R\$ 0,9200); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, 12 (R\$ 1.776,2900). Os itens 2,4,7,11 e 13 restaram desertos, os itens 6,8,9 e 10 fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4 e 13 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.361.995,7400.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 43/2023 - UASG 926119

A Pregoeira substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou vencedora (empresa, item e valor unitário): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04; item 01 (R\$ 0,1530), item 02 (R\$ 0,1530), item 03 (R\$ 0,2360); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13; item 04 (R\$ 0,2360); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49; item 07 (R\$ 0,3000). Os itens 02, 05, 06 e 08 restaram fracassados e o item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 335.431,7480.

ANDREA MATOS NERI MACHADO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 76/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00275686/2022-91. Total de 21 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.899.504,6579. Cadastro das Propostas: a partir de 10/03/2023. Abertura das Propostas: 22/03/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de insumos e disponibilização de equipamento para realização de ensaios microbiológicos pela Diretoria de Controle de Qualidade (DCQ) e pela Gerência de Laboratórios Especiais (GLABE/DPROCE) da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002545/2021-95 e valor estimado de R\$ 214.875,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 23/03/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site

www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912569611 - CORREIOS

(CONTRATO Nº 42/2022 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00248580/2021-69 - Partes: SEEDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 11/03/2023 até 11/03/2024. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE01146, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 02/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 08/03/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: THIAGO DE MORAES LEITE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00169909/2022-14, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 24.655,89 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 - TCDF. Brasília/DF, 07 de março de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00076729/2022-18 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva e fornecimento de peças genuínas/originais para 10 (dez) compressores de alta pressão da marca BAUER, modelo DMT 10 para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.401.815,18; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.17 e 33.90.30.25; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/03/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00235049/2022-34 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo relacionados às vias aéreas superiores em Atendimento Pré-Hospitalar para utilização nas URs para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 221.332,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 22/03/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 846,06 (oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00032771/2023-08, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.379,10 (um mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) em favor da empresa COTTA - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.868.115/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00037558/2023-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 25.819,76 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA SUL S/A- CNPJ- 00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00024753/2023-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 109 Conjunto 4 Lote 2 Samambaia – DF, de destinação GARAGEM/MULTIFAMILIAR, área construída de 4.356,76 m², conforme ART/RRTs 0720230012469, 0720230005465, 0720230012463, 0720200082551, 0720230016195, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00038717/2023-68, expedido em 08/03/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo: 00055-00035796/2022-18. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e RM TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 07.779.169/0001-30 (Fornecedora), em 08/03/2023. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte rodoviário local de carga, sendo que o material a ser transportado é composto de mobiliários, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos de interesse do Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor total da ARP: R\$ 179.400,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, RODRIGO OLIVEIRA CORTES - pela Fornecedora.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00133

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: ANULAÇÃO DO EMPENHO 2023NE00079 PARA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE GEL, PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/02/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00134

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE EMPENHO 2023NE00079 RETIFICAÇÃO DO SUBITEM. AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÓXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE GEL, PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 23/02/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que serão realizadas Consulta e Audiência Públicas para apresentação dos estudos para ligação de Rodoviária do plano Piloto à malha cicloviária existente e implantação de Bicicletário, no intuito de fomentar o uso de modo de transporte não motorizado no Distrito Federal.

Capítulo I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º Os estudos que serão objeto de discussão referem-se ao seguinte:

I – Objeto: Estudos referentes à implantação de Bicicletário e implantação da Conexão Cicloviária Leste/Oeste na Rodoviária do Plano Piloto.

II – Justificativas para contratação: Referente a Ação Judicial objetivando a imposição de obrigação de fazer em face do Distrito Federal que propõe à implantação de Bicicletário na Rodoviária do Plano Piloto e conexão entre a área central de Brasília e o Eixo Leste/Oeste Rodoviária do Plano Piloto.

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta e Audiência Públicas

Art. 2º São objetivos da Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso:

I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB, na implantação do bicicletário e conexão das cicloviárias existentes

II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta e Audiência Públicas tratadas por este Aviso terão caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas contribuições escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta a contribuições no período de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023.

Art. 4º As contribuições escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I – Por meio de mensagem eletrônica para o endereço consultamobativa@semob.df.gov.br;

II – Entregues durante a Audiência Pública;

III – Protocoladas no endereço: Edifício VALEC - SAUS Quadra 1, Bloco G, Sobreloja, Brasília-DF - 70073-901, em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00;

IV – Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso III, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – Versarem sobre a matéria da discussão;

III – Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º.

Capítulo IV

Da Audiência Pública

Art. 6º A Audiência Pública consistirá de sessão presencial com 2 (duas) horas de duração, aberta ao público, observadas as medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 vigentes à data, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, com início às 10h, no Auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, localizado no Edifício Sede do DER/DF, SAM – Bloco C – Setor Complementares, Brasília-DF.

§ 1º A Audiência será transmitida em tempo real pela internet, havendo recebimento de contribuições online pelo tempo que durar a sessão presencial.

§ 2º As medidas de controle higiênico e sanitário a serem observada na sessão presencial, bem como as instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso online, serão divulgadas previamente no endereço eletrônico semob.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública.

Art. 7º O público presente na sessão presencial, deverá assinar lista de presença, que conterá:

I – Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II – Entidade pública ou privada a que pertence; e

III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Art. 8º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SEMOB, designados pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

Art. 9º São prerrogativas do Presidente:

I – Abrir a sessão;

II – Organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – Definir o tempo estabelecido para manifestação dos interessados, podendo alterá-lo a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final do evento;

IV – Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V – Tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI – Decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII – Encerrar a sessão.

Art. 10º A Assessoria Administrativa do Gabinete da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I – Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II – Controlar o tempo das intervenções orais;

III – Fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

IV – A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 11º São direitos e deveres do público presente, caso seja admitida a participação em sessão presencial:

I – Manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

IV – Observar as medidas de controle higiênico e sanitário necessárias ao enfrentamento à pandemia de Covid-19, tendo em vista o disposto no caput e no § 2º do art. 7º.

§ 1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§ 2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

§ 3º Serão admitidas contribuições por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – Leitura das regras de funcionamento da audiência;

II – Apresentação do empreendimento que se pretende licitar e dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica que irão subsidiar a licitação;

III – Manifestações orais dos interessados inscritos intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas;

IV – Leitura das contribuições por escritos entregues ou encaminhadas durante a sessão, intercaladas por manifestações dos integrantes da mesa, que responderão de forma concisa e direta as questões formuladas; e

V – Encerramento.

§ 1º Os questionamentos mais complexos ou que demandarem maior tempo para resposta, serão respondidos quando da publicação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas.

§ 2º Durante a sessão serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 13º A Subsecretaria de Terminais será responsável por elaborar o Relatório de Consulta e Audiência Públicas que deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;

II – Ata sucinta da Audiência Pública realizada;

III – Respostas mencionadas no § 1º do art. 13.

§ 1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§ 2º O Relatório de Consulta e Audiência Públicas será disponibilizado no endereço eletrônico semob.df.gov.br.

§ 3º A aprovação do Relatório de Consulta e Audiência Públicas será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 14º A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta e Audiência Públicas por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.semob.df.gov.br.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2023 até 04/06/2023; O novo prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 732 - ID - 0 - (Emenda Federal); VALOR: Saldo do contrato de R\$ 6.516.383,54 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Nota de Empenho nº 2023NE00372, emitida em 15/02/2023, na modalidade global, no valor de R\$ 6.516.383,54 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para o fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca RENAULT da frota do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF. Processo SEI 00113-00002497/2023-37. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 24 de março de 2023, com valor estimado de R\$220.913,08. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

SILVIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO: 113-00019232/2022-97

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, para a aquisição de material de consumo - aquisição de materiais para realização de Campanha Educativa de Trânsito "Movimento Maio Amarelo 2023", tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA Lote 1 (Cota reservada): Camiseta P.V (malha fria). Valor total: R\$ R\$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais). Lote 2 (ampla concorrência): Camiseta P.V (malha fria) Valor Total: R\$ 56.970,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais). Lote 3: Saco esportivo. Valor total: R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais). Lote 4 (ampla concorrência): Saco Esportivo. Valor total: R\$ R\$ 36.975,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). EMPRESA: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME: Lote 9: Flanela Ecológica. Valor total: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). EMPRESA: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI - Lote 5: Boné. Valor total: R\$ 14.725,00 (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais) Lote 6: Boné. Valor Total: R\$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais) EMPRESA: RESULTS - SOLUCOES & NEGOCIOS EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Lote 10: Lixeira para carro. Valor total: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 984489.

Brasília/DF, 09 de março de 2023
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa(s) para o fornecimento de eletrodomésticos a serem utilizados pelas áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF quantidades e exigências estabelecidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo n.º 00097-00012469/2022-92. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 22/03/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: BRUNO RODRIGUES, ***.093.296-**, F-0401-615504-OEU, 04017-00003583/2023-89; CHEN NING, ***.758.511-**, E0623-648078-AEU, 04017-00000346/2023-66; LUZILEYDE DA SILVA, ***.330.441-**, D-127866-AEU, 04017-00004112/2023-98; CÉLIO PEREIRA DA SILVA, ***.096.801-**, E 0060-727611-AEU, 04017-00003951/2023-99; JEAN UCHÔA GOMES, 45.222.368/0001-32, E 0374-024672-AEU, 04017-00031471/202237; RENATO MARCOS DA SILVA DAMAZIO, ***.721.191-**, F-0651-493251-OEU, 04017-00002250/2023-32; WALDIMAR LEITE BESSA, ***.292.951-**, F-0491-501057-OEU, 04017-00001918/2023-24; ARNALDO JUNEO CARDOSO, ***.743.201-**, E 0497-715806-AEU, 04017-00015510/2022-59; THALLES NASCIMENTO RODRIGUES, ***.447.821-**, F 0218-673157-AEU, 04017-00002343/2023-67; EXCLUSIVE LOUNGE BAR EIRELI, 28.576.652/0001-98, D129406-AEU, 04017-00013808/2021-43; ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 41.084.247/0001-10, E 0245-590842-AEU, 04017-00002303/2023-15; THALLES NASCIMENTO RODRIGUES, ***.447.821-**, F 0218-672144-AEU, 04017-00002341/2023-78; GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A., 04.972.092/0060-82, E 057872-FAU, 04017-00026595/2021-10; NA BRASA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 29.645.623/0001-01, E 0264-286965-FAU, 04017-00010069/2022-19; FUNDO

NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, 21.237.437/0001-79, D117621-OEU, 0361-003938/2016; ZILMA DE OLIVEIRA ALENCAR, ***.038.021-**, 121.038.021-87, 0361-002221/2016; JOAQUIM GERALDO TORRES DE SA, ***.026.251-**, E 0033-572017-AEU, 04017-00017115/2022-19; WILTON JOSÉ MARTINS DE MOURA, 29.864.062/0001-23, E 026442-FAU, 04017-00009503/2021-37; TALYSON HENRIQUE MORENO DE FRANÇA, 41.453.183/0001-88, F-0059-058079-AEU, 04017-00002237/2023-83; OSINEIDE DE SÁ SILVA E LANCHONETE BOM PALADAR, 11.792.225/0001-44, E 026439-FAU, 04017-00009481/2021-13. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 03/2021 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002212/2018-85 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001718/2021-72 (1º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002528/2021-72 (2º, 3º, 4º e 5º Aditivos) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 003/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/01/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 006/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 45528001), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 16/11/2022, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/05/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 09/2020 - SODF

PROCESSO Nº 00110-000084/2017 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002185/2020-65 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003411/2020-25 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002582/2020-37 (3º e 5º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00000481/2022-93 (4º e 7º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00002788/2021-48 (6º e 8º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00002617/2022-08 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003277/2022-24 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003417/2022-64 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003419/2022-53 (12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003730/2022-01 (13º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-0000182/2023-30 (14º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, nº 903, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, da Planilha - Histórico - parte 1 (Id. 107580636) e Planilha - Histórico - parte 2 (Id. 107580941) e da; Cláusula Terceira do 3º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2020-SODF, celebrado em 25/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2021, nº 120, página nº 63; Cláusula Terceira do 11º DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 009/2020- SODF, celebrado em 19/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/12/2022, nº 235,

página nº 57; Cláusula Terceira do 12º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 009/2020- SODF, celebrado em 21/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/12/2022, nº 237, página nº 99; e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº 006/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc.34030481), da Proposta doc. 37017662 e o Termo de Referência 48 (33282721), que passam a integrar o presente Termo. DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a Cláusula Terceira do 3º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2020-SODF, celebrado em 25/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2021, nº 120, página nº 63, para atender ao que consta do Processo 00110-00000182/2023-30. Dessa forma, a redação dos itens 3.1 e 3.2 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "3.1 - Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço do insumo do aço, no limite de valor de análise de variação de preço de todos os itens contratuais, na quantia de R\$ R\$ 1.225.508,81 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Planilha de Custos unitários anexada (id. 64671947) ao presente." 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 9.152.673,26 (nove milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R\$ 10.378.182,07 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778 de 06/01/2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06/01/2021), 64472587, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664 de 03/09/2020 (DODF nº 169 de 04/09/2020), 64472407, em consonância às disposições previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020, (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 64471469, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são esmavos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". LEIA-SE: "3.1 - Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço do insumo do aço, no limite de valor de análise de variação de preço de todos os itens contratuais, na quantia de R\$ 1.218.765,34 (um milhão, duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme Planilha de Custos unitários anexada (id. 104159882) ao presente. 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 9.103.445,35 (nove milhões, cento e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 10.322.210,69 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7, de 10/01/2020)." 3.2 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a Cláusula Terceira do 11º DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 009/2020-SODF, celebrado em 19/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/12/2022, nº 235, página nº 57, para atender ao que consta do Processo 00110-00000182/2023-30. Dessa forma, a redação do item 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: 3.3 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a Cláusula Quarta do 8º Termo de Aditivo de Rerratificação do 6º Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº 009/2020- SODF, celebrado em 15/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/09/2022, nº 176, página nº 68, para atender ao que consta do Processo 00110-00003417/2022- 64. Dessa forma, a redação dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "LEIA-SE: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 498.919,50 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), equivalente a ~5,61%, totalizando ~24,99% do valor contratual. (...) 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.378.182,07 (dez milhões, trezentos e setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos), passa a ser de R\$ 10.870.211,01 (dez milhões, oitocentos e setenta mil duzentos e onze reais e um centavo). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 492.028,94 (quatrocentos e noventa e dois mil vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 629/2022, emitida em 01/08/2022, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA:

44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0" LEIA-SE: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente a ~5,15%, totalizando ~23,88% do valor contratual. (...) 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.328.954,16 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 10.771.051,46 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 629/2022, emitida em 01/08/2022, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0" LEIA-SE: "3.3 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a Cláusula Quarta do 8º Termo de Aditivo de Rerratificação do 6º Termo Aditivo de Alteração Financeira ao Contrato nº 009/2020-SODF, celebrado em 15/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/09/2022, nº 176, página nº 68, para atender ao que consta do Processo 00110-00003417/2022- 64. Dessa forma, a redação dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 da referida cláusula passa a ser a seguinte: (...) LEIA-SE: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivalente a ~5,1503% (sem arredondamento), totalizando ~23,8854% (sem arredondamento) do valor contratual. 3.3 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.322.210,69 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 10.764.307,99 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sete reais e nove centavos). 3.4 - O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 448.987,86 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 629/2022, emitida em 01/08/2022, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade Estimativo, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 86543609, em conformidade às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 86543967, e, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 86263668, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais", à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0" e 3.3 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a Cláusula Terceira do 12º TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 009/2020- SODF, celebrado em 21/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/12/2022, nº 237, página nº 99, para atender ao que consta do Processo 00110-00000182/2023-30. Dessa forma, a redação dos itens 3.1 e 3.2 da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 82.550,79 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), equivalente a ~0,95% do valor contratual, totalizando ~24,83% do valor contratual total." 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.771.051,46 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 10.853.602,25 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos). LEIA-SE: "3.1 - Acréscimo no valor R\$ 81.739,92 (oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente a ~0,94% do valor contratual, totalizando ~24,82% do valor contratual total. 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 10.764.307,99 (dez milhões, setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e sete reais e noventa e nove centavos), passa a ser de R\$ 10.846.047,91 (dez milhões, oitocentos e quarenta e seis mil quarenta e sete reais e noventa e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 6.482 de 09/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 7, de 10/01/2020). 3.4 - A partir da assinatura deste Termo devem ser considerados os valores para os aditivos referentes ao Contrato nº 009/2020- SODF, conforme anexos: Planilha - Histórico - parte 1 (Id. 107580636) e Planilha - Histórico - parte 2 (Id. 107580941). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)**

Processo: 00110-00000152/2023-23. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor parcial de R\$ 9.110,22 (nove mil, cento e dez reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO STE/FUTURE ATP/PRISMA – BR, CNPJ Nº43.810.723/0001-69, referente ao pagamento parcial do reajuste da 12ª medição do Contrato nº 025/2021, cujo objeto é a supervisão das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, incluindo além das adequações na via existente, a pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias, um Tunnel Liner sob a via do Metrô-DF (nas proximidades do Terminal Asa Sul - TAS) e a execução de uma Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo - Área III, às margens da DF-051, no período de 01/11/2022 à 18/11/2022, Contrato 025/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3856.0001 (***) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 99.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00003023/2023-30, em especial o Parecer Jurídico nº 42/2023- DJ e o Despacho da SSA, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da TRANE TECNOLOGIES INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO, CNPJ nº 01.610.517/0001-6, no valor de R\$ 18.893,24 (dezoito mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a Aquisição de óleo lubrificante para os chillers da marca Trane instalados na Caesb Sede para realização de manutenção, conforme condições, quantidades, especificações técnicas constantes no Termo De Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.2396.5310; Código de Aplicação: 12.409.404.200-7; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Nota de Empenho 814/2023, data 28/02/2023, valor de R\$18.893,24 (dezoito mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). AUTORIZAÇÃO: 06/03/2023 Roberta Alves Zanatta - Diretora. RATIFICAÇÃO: 07/03/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00002125/2023-58, em especial o Parecer Jurídico nº 56/2023- DJ e o Despacho da SSA, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da Digirom Analítica LTDA, CNPJ nº 60.160.546/0001-3, no valor de R\$ 20.118,00 (vinte mil, cento e dezoito reais), por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a aquisição de Solução Umectante Concentrada, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 36/2023 e do Termo De Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.403.402.200-7; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Nota de Empenho 810/2023, data 28/02/2023, valor R\$ 20.118,00 (vinte mil, cento e dezoito reais). AUTORIZAÇÃO: 28/02/2023 Roberta Alves Zanatta - Diretora. RATIFICAÇÃO: 06/03/2023 Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 22/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00059159/2022-47. Pregão Eletrônico nº 021/2023 – CAESB. ASSINATURA: 08/03/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de hidrômetros (juntas, kits cavalete, lacres, dentre outros), do edital de Pregão Eletrônico nº 021/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30.; FONTE DE RECURSOS:PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ITALY - VALVULAS E METAIS LTDA, valor R\$68.998,50 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o item 03; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) para o item 04; RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos reais) para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; STEEL LASHING COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA, valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para os itens 05 e 06. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela: ITALY - VALVULAS E METAIS LTDA: Marcos Antônio Rossi; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; RAEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Rosilene Aparecida Dias Fonseca; STEEL LASHING COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE LACRES E PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA: Marco Antonio Sperega Gonçalves.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 212/2022**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de uniformes (calça, camisa, colete e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa FARP INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 00.177.445/0001-41, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 23 e 24 com o valor total de R\$ 136.366,00; Empresa JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.963.904/0001-79, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$242.357,50; Empresa LEONARDO GOMES DE AGUIAR 027.711, CNPJ: 37.278.582/0001-82, vencedora do item 5 com o valor total de R\$ 17.977,50.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 252/2022**

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes e material para laboratório (agulha, anel de vedação, arnela, coluna e outros), da forma que se segue: FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 4, 21 e 26 com o valor total de R\$ 21.450,00; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, vencedora dos itens 6, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 com o valor total de R\$ 34.403,16; OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 31.522.159/0001-08, vencedora do item 36 com o valor total de R\$ 1.000,00; OYALE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.155.680/0001-86, vencedora dos itens 10, 14, 15, 20 e 35 com o valor total de R\$ 6.359,47 e ULTRALABOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.047.225/0001-67, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 686,06. Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 34 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, página 62.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 061/2023-CAESB**

PROCESSO Nº 00092-00045009/2022-84. OBJETO: Aquisição de materiais em PVC para redes coletoras de esgotos como adaptadores, anéis, colares, curvas, luvas e outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4 e 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos – REPI, Código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 27/03/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 10/03/2023. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003/2023**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00051385/2022 cujo objeto é Aquisição de botina de segurança, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 19.653.054/0020-47, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 203.640,00.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005542/2020-91. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 059/2020 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2020 – DJ/NOVACAP. LOTE 07. VALOR: O valor do presente ajuste é de R\$ 4.889.708,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o vencimento de 26/03/2023 para 26/03/2024. RECURSOS: Empenho 2023NE00629, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 09/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012268/2021-97. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 058/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OVER ELEVADORES EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o Acréscimo financeiro do Contrato. VALOR: Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 1.500,00, relativo a troca de um Inversor QEG CFWSSETHYN 50/60Hz - 200/240VAC danificado, correspondente a aproximadamente 1,78% do valor original do Contrato, passando o valor do Contrato de R\$ 83.961,00 para R\$ 85.461,00. Prorroga-se o prazo de vigência por 12 meses, passando seu término de 09/03/2023 para 09/03/2024. RECURSOS: Empenho 2023NE00645, Programa de Trabalho 10.122.8202.2396.5303, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100. ASSINATURA: 08/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019624/2022-84. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 158/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Rerratificação da Decisão de Diretoria Executiva, sessão 4.680ª, bem como a Prorrogação do prazos de execução e vigência do Contrato. RERRATIFICAÇÃO: Onde se lê: R\$ 6.484.009,19; Leia-se: R\$ 6.951.427,04. PRAZO: Prazo de execução por mais 60 dias,

passando 11/03/2023 para 10/05/2023. Prazo de vigência por mais 150 dias, passando de 08/12/2023 para 06/05/2024. ASSINATURA: 08/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00028981/2021-52. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 002/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Acrescentar o objeto do Contrato. Acrescenta-se 2.500t de Mistura Asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, Faixa “C”, que representa aproximadamente 25%, do volume originalmente Contratado. LOTE: 01. O valor do presente acréscimo é de R\$ 1.207.505,52, passando o valor do Contrato R\$ 4.830.022,08 para R\$ 6.037.527,60, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. RECURSOS: Empenho: nº 2023NE00609, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 08/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00144-00000359/2019-05. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 186/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 dias, passando o término da execução de 12/03/2023 para 10/07/2023 e o término da vigência de 03/06/2023 para 01/10/2023. ASSINATURA: 07/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Renilson Caetano Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026069/2022-47. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 029/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MG CONTROLE DE ACESSO LTDA. OBJETO: Aquisição de licença de software de controle de ponto eletrônico Ponto Secullum Web Ultimate para 1600 usuários, Lote: 01, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. LOTE 01. VALOR: R\$ 59.400,00. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Empenho 2023NE00639, Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 44-90-40. ASSINATURA: 09/03/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Erica de Melo Gomes.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 01/2022

Bens Móveis - Veículos Utilitários de Carga
Processo: 00070-00005647/2022-91

RESULTADO FINAL - MEMÓRIA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ENTIDADES	ITENS/ORDEN DE PREFERÊNCIA					PARÂMETROS/PONTUAÇÃO										RESULTADO FINAL		Classificação Anterior	
	1	2	3	4	5	TC	QA	PAA	CAF	% M	% J	PRC	% RA	TOTAL	Lugar	Itens	TOTAL	Lugar	Item
1 AFECA CNPJ: 26.577.020/0001-13	*	*	*	2ª	1ª	7	42	SIM>1	SIM	38,04	2,82	SIM*	100	48	4º	*	48	3º	*
2 ASTRAF/DF CNPJ: 10.266.379/0001-30	*	*	*	1ª	2ª	7	8	10	10	3	0	*	10	47	5º	*	47	5º	*
3 NOVA CAMAPUÁ CNP: 04.564.349/0001-07	*	*	*	*	1ª	21	28	SIM>1	SIM	39,28	0,00	SIM	92,00	50	3º	*	48	4º	*
4 ASPAF/Aguilhada CNPJ: 28.736.722/0001-28	*	*	*	1ª	*	5	26	NÃO	NÃO	84,61	NÃO	SIM*	88,46	28	8º	*	28	7º	*
5 APAF/Três Conquistas CNPJ: 37.505.727/0001-30	4ª	2ª	*	3ª	1ª	3	50	SIM=1	SIM	56,00	6,00	SIM	52,00	45	6º	2	54	1º	5 e 2
6 ASSTRAF/Cocalzinho: CNPJ - 15.412.907/0001-35	*	*	3ª	1ª	2ª	10	103	SIM=1	SIM	56,00	2,00	NÃO	100	50	2ª	4 e 3	50	2º	4 e 3
7 COOPER-HORTI CNPJ: 25.027.276/0001-94	4ª	2ª	*	3ª	1ª	7	40	SIM>2	SIM	50	*	*	50	45	7º	1	0	*	*
8 AMISTA CNPJ: 16.619.631/0001-23	2ª	3ª	*	4ª	1ª	10	180	SIM/1	SIM	32,25	7,37	SIM*	18,43	50	1º	5	42	6º	1

TC= Tempo de Constituição
QA= Quantidade de Associados
PAA= Participação em Programas de Aquisição de Alimentos
CAF= Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
% M= Percentual de Mulheres
% J= Percentual de Jovens
PRC = Participação nas Reuniões dos Conselhos Regionais
% RA = Percentual de Associados da Reforma Agrária
SIM* Não Informou a Quantidade de Reunião

A contar da publicação deste Extrato, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de RECURSOS. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Não havendo recurso, este resultado será considerado definitivo. As instituições habilitadas serão convocadas a apresentar PLANO DE TRABALHO, mediante comunicado desta Comissão.

EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-0000039/2023-14. Instrumento: Contrato de empresa especializada em serviço chaveiro. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: Manutenção de serviços administrativos gerais-Emater-Distrito Federal; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 20.921,21 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Fundamento Legal: Contrato será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 10.024/2019, recepcionado por meio do Decreto Distrital n.º 40.205/2019, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distrital 25.966/2005, 26.851/2006, 39.610/2019, 40.030/2019, 40.031/2019, 35.592/2014, 38.934/2018, 37.121/2016 e 39.103/2018, pela Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal n.º 12.440/2011, IN 05/2017 e Lei Distrital n.º 4.611/2011 e 5.061/2013, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico Nº 078/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Proposta, que culminou com a Ata de registro de preços Nº 0237/2022. Data da Assinatura: 08/03/2023. Vigência: 12 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL –Presidente. P/Contratada: CARLOS CÉSAR VIEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00003452/2020-98. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021- GCONV, para prestação de serviço de conexão banda larga. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CONEX – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA-EPP. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2021-GCONV, pelo período de 08/03/2023 a 08/03/2024, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de conexão banda larga na velocidade 10MB para upload e download, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, para a unidade Jardim, localizada no Núcleo Rural Jardim. Assinatura: 08/03/2023. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL –Presidente. P/Contratada: BRUNO RIBEIRO CANJERANA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-0000039/2023-14. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022-GCONV, para contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do Escritório Local de Tabatinga. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a CONEX – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA-EPP. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 23/2022-GCONV, pelo período de 28/02/2023 a 31/03/2023, mantidas as mesmas condições inicialmente pactuadas. Assinatura: 27/02/2023. Signatários: P/EMATER-DF: CLEISON MEDAS DUVAL –Presidente. P/Contratada: HONNER FAHUE DO CARMO.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo (Pneu automotivo, shampoo automotivo, óleo para motor automotivo 0W20 e SW30), conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.122.8201.2984.0002. Vigência do Contrato: Será substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 22/03/2023 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002030/2022-67. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2022

Processo SEI nº 00193-00000308/2019-17. Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal- FAPDF; a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP; a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF; e a Biotic S/A, cotista do Fundo De Investimento Imobiliário- FII BIOTIC. DO OBJETO: estabelecimento de competências de mútua cooperação entre os partícipes para contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e/ou engenharia, orçamentos, bem como de prestação de serviços de engenharia relativas à construção de edifício no Parque Tecnológico Biotic, no imóvel

descrito nos documentos SEI nº 82861388, 26994565 e 26994998 do processo 0019-00000308/2019-17, que irá sediar o campus da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, como proposta inovadora associada à criação de um espaço de laboratórios multiuso para o desenvolvimento de pesquisas de alta tecnologia, em associação com grandes centros de P&D do país e do mundo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 86 (oitenta e seis) meses. DO RECURSO: R\$56.041.628,24 (cinquenta e seis milhões, quarenta e um mil seiscientos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) que será repassado pela CONCEDENTE de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira, na forma do Cronograma de Desembolso que integra o plano de trabalho.DA ASSINATURA: 30/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Costa Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente da FAPDF; Fernando Rodrigues Ferreira Leite, na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital Do Brasil-NOVACAP; Simone Pereira Costa Benck, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF; e Gustavo Dias Henrique, na qualidade de Diretor-Presidente da BIOTIC SA.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO 2º PERÍODO - (01/08/2022 A 05/08/2022, 01/11/2022 A 15/11/2022 E 15/12/2022 A 29/12/2022) RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I - FASE DE HABILITAÇÃO

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000168/2022-82, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de habilitação das propostas submetidas no SEGUNDO período e as propostas estão listadas por ordem de submissão: Pavel Shumyatsky, Grupos Abstratos e Topológicos; Andréa de Souza Lobo, Mães, mães e Mamans: gênero, raça, mobilidades e dinâmicas familiares nas experiências de maternidades no Sul Global; Anamelia Lorenzetti Bocca, Análise multiômica das vesículas secretadas por fungos patogênicos humanos para modulação do processo inflamatório crônico; Adriana Maria Coimbra Horbe, GEOQUÍMICA E PROVENIÊNCIA DE ROCHAS SEDIMENTARES FOSFÁTICAS DA BACIA DO ALTO TAPAJÓS, ESTADO DO AMAZONAS, BRASIL: PROXIES PARA FERTILIZANTES E PARA GERAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS; Jhon Nero Vaz Goulart, Estudo Paramétrico de Vibrações Induzidas pelo Escoamento: Uma Abordagem Experimental e Fenomenológica para Colheita de Energia; Luciana Lillian Louzada Martini, Influência do nível habitual de atividade física praticada por idosos sobre medidas objetivas de funcionalidade e de risco para eventos vasculares; Poliana Dutra Maia, Subsídios ao monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal: uma avaliação geoquímica do material particulado atmosférico e da água da chuva; Daniel Richard Sant'ana, Sistemas Prediais de Água Não Potável: Análise da Oferta de Água Clara de Unidades de Ar Condicionado; Ricardo Bomfim Machado, Paisagens acústicas e oportunidades de conservação no Distrito Federal; Julio Cesar de Aguiar, A campanha contra o programa Escola sem Homofobia como pânico moral; Marcio de Carvalho Moretzsohn, Desenvolvimento de linhagens de amendoim com genes de resistência a manchas foliares e nematoide das galhas provenientes de espécies silvestres de Arachis.; Raphael Lana Seabra, GÊNESE E FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS (1810-1930); Jeferson Teodorovicz, Impactos Fiscais na Arrecadação do Distrito Federal Decorrentes à Pandemia do COVID-19 e Políticas Públicas Fiscais; Simone Monteiro e Silva, Desenvolvimento de bioPCMs de óleos vegetais com propriedades térmicas ajustáveis; Alexandre Cavalheiro Dias, Investigação Teórica da Aplicabilidade de Materiais 2D para Células Solares; Lizandro Lui, O desenho da política de governança de dados no Brasil: uma análise da gramática institucional e seu uso para a construção de smart cities.; Ismael Segundo da Silva Carrasco, Modelagem do crescimento de filmes finos e dissolução de minerais; Joaze Bernardino Costa, Efeito das Ações Afirmativas na UnB: Avaliação e Monitoramento da Política de Cotas; Benjamin Miranda Tabak, Alfabetização Financeira e Vieses Cognitivos: o caso do Distrito Federal; Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira, Práticas Integrativas e Complementares (PICS) para idosos na Atenção Primária de Saúde do Distrito Federal e a participação do servidor idoso.; Katia Mara de Oliveira, “Desenvolvimento de complexos fosfínicos de rutênio com ligantes de interesse biológico e investigação de suas propriedades citotóxicas”; Daniel Bin, Desposseções no capitalismo histórico: Brasil neoliberal; Natalia Maria Aggio, Aferindo atitudes implícitas e explícitas sobre xenofobia, ageísmo e antiobesidade; Maria Regina Silveira Sartori da Silva, Caracterização da microbiota do solo associada à produção de hidrogênio; Kelly Cristiane da Silva, Ecologias e subjetivações econômicas em transição e tensão. Aproximações a partir de Timor-Leste, Amazônia brasileira e Cuba; Jorge Andres Cornane Angarita, Estratégias técnico-econômica, tecnológica e socioambiental visando acelerar a transição energética do DF e da Região Centro-Oeste para uma economia de baixa emissão de carbono.; Simone da Graca Ribeiro, Diversidade de vírus em baunilhas brasileiras de uso potencial para a gastronomia e agroindústria; Wagner Rodrigues Martins, Influência da postura sentada prolongada na adaptabilidade

de tronco em pessoas com dor lombar crônica.; Helen da Costa Gurgel, Mudanças Climáticas e Saúde: cenário e impactos de ondas de calor e morbimortalidade na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno; Henrique Mansur Gonçalves, AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA MUSCULAR, PROPRIEDADES TENDÊNCIAS, EXTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DOS MÚSCULOS PERIARTICULARES DO TORNOZELO, FUNÇÃO FÍSICA E FUNCIONALIDADE, PERCEPÇÃO DE DOR E EDEMA EM INDIVÍDUOS COM ENTORSES LATERAIS AGUDAS DE TORNOZELO; Mariana Machado Hecht, Padronização de metodologia CRISPR/dCas9 para identificação de transferência gênica horizontal entre parasito e hospedeiro; Aline Pic-Taylor, Análise genômica combinada para a investigação da etiologia da Síndrome de Rokitsky; Robert Edward Pogue, Identificação de ácidos nucleicos circulares, de origem celular e parácrino, associados ao processo de diferenciação condrogênica; Alberto Marques Silva, Inteligência Artificial no Judiciário: Automação no Âmbito das Assessorias de Comunicação; Debora Cristina Rezende de Almeida, Crise e Reconfigurações do Ativismo Político e da Democracia no Brasil; David Lima Azevedo, Modelagem de MXenes - M2X1Tx e derivados utilizando DFT; Ciro Inácio Marcondes, Cultura Pop e Sociedade Contemporânea no Distrito Federal; Geraldo Caliman, Juventude Universitária: o desenvolvimento de um ecossistema entre convivência humana, sociedade e meio ambiente para uma cultura da paz (JUVES); Micheline Carvalho Silva, Diversidade de Viridiplantae e outros organismos do solo em três cavernas do Distrito Federal com uso de DNA metabarcoding; Carlos Ernesto Santos Ferreira, Treinamento Concorrente Combinado com Restrição ao Fluxo Sanguíneo em Idosos Sarcopênicos: Impactos Agudos e Crônicos nos Parâmetros Relacionados à Segurança e Efetividade.; Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, Controle de arbustos invasores em vereda no Distrito Federal: efeitos na diversidade, riqueza e recrutamento de espécies nativas; Maurin Almeida Falcao, ANÁLISE SOCIOPOLÍTICA DO FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO 2018-2021; Marcelo Lopes Pereira Junior, Modernização do Sistema Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação de Materiais Nanoestruturados Avançados; Kleber Melo e Silva, Desenvolvimento de Soluções de Proteção para Redes Elétricas no Contexto da Transição Energética; Magda Duarte dos Anjos Scherer, Repercussões das inovações tecnológicas no trabalho na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal; Cesar Heraclides Behling Miranda, Extratos de microalgas nativas do Distrito Federal e entorno com potencial ação bioestimulante do desenvolvimento inicial de plantas; Isabel Cristina Ferreira, Crescimento Puberdade Adaptabilidade e Diversidade Genética de Bovinos Leiteiros Sindi e Cruzamentos no Distrito Federal; Rita de Cássia Silva, CARACTERIZAÇÃO DE INDICADORES DE REAÇÕES FÍSICAS E COGNITIVAS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EM RESPOSTA AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ATIVA: UM ESTUDO COMPORTAMENTAL; Alex Reis, PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE E FIRMWARE APLICADA À MANUTENÇÃO PREDITIVA DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; Jeremie Garnier, ISOCOMET- Desenvolvimento de métodos analíticos e indicadores geoquímicos para estudar a dinâmica dos metais e contaminantes emergentes na interface sedimento-água-biota.; Adalene Moreira Silva, ESTUDO MULTI-METODOLÓGICO E MULTI-ESCALA EM SISTEMAS MINERAIS NA PROVÍNCIA MINERAL DE CARAJÁS; Vinícius Machado dos Santos, Óleos essenciais como alternativas para sanitização de ovos incubáveis; Cecília Waichert Monteiro, Estudos integrativos de diversidade de pomplídeos neotrópicos; Bernardo Petriz de Assis, ANÁLISE DO TREINAMENTO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE COMO AGENTE TERAPÊUTICO NA MODULAÇÃO DA MICROBIOTA INTESTINAL EM MODELO DE OBESIDADE INDUZIDA; Michéle Dal Toé Casagrande, Aproveitamento de Resíduos Plásticos no Desenvolvimento de Novos Materiais Compósitos para Aplicabilidades na Engenharia Geotécnica; Osvaldo Candido da Silva Filho, Desigualdade salarial regional no Brasil: uma decomposição baseada em cópulas; Tati de Almeida, Dinâmica do uso e cobertura do solo em bacias hidrográficas por meio de imagens de sensoriamento remoto e seu impacto na qualidade de água dos reservatórios de abastecimento público do DF; Warley Marcos Nascimento, Avaliação e identificação de cultivares de grão-de-bico do tipo Desi com maior tolerância ao déficit hídrico contribuindo na diversificação do agronegócio do Distrito Federal e Entorno e no estabelecimento de uma potencial plataforma exportadora; Walter Quadros Ribeiro Júnior, Validação de sensores automatizados e não invasivos para tolerância à seca e eficiência do uso de água em genótipos de café combinando imagens aéreas termais com avaliações espectrais terrestres no Cerrado; Juliana Ferreira da Silva, TRAMA II - Base de Dados em História da Psicologia Jurídica no Brasil e Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública Relacionadas à Juventude; Ciro Martins Gomes, Dermatite atópica alopecia areata vitiligo e hidrosadenite supurativa na vida real no Brasil: um estudo de coorte multicêntrico com base na avaliação da epidemiologia clínica e molecular; Daniela Scheinkman Chatelard, O corpo na psicanálise: mal-estar sofrimento e sintoma no laço social; Catarina Laboure Bemfica toledo, Crescimento e reciclagem da crosta arqueana e paleoproterozóica do Maciço de Goiás: uma abordagem com base no estudo dos greenstone belts do Domínio Crixás-Goiás; Helenice Moura Gonçalves, Soluções para o manejo e o uso sustentável de Dipteryx alata Vogel (baru): recomendações para o plantio nas condições do Cerrado do Distrito Federal-DF; Fernanda Natasha Bravo Cruz, A instrumentação do desmanche: analisando a recente ação pública ambiental brasileira (2019-2022); Walterlânia Silva Santos, Teleorientação e teleseguimento de pessoas que vivem com diabetes: estudo de coorte prospectivo; Jose Joaquín Linares Leon, Produção de hidrogênio verde e eletricidade simultaneamente a partir de etanol e glicerol mediante reforma eletroquímica; Paulo Eduardo Narcizo de Souza, Terapias Fotofísicas;

Desenvolvimento de Tecnologia e de Técnicas de Caracterização.; Vinicius Vasconcelos de Souza, Estoque de carbono e relação Solo-Paisagem em solos agrícolas em Cocalzinho de Goiás - GO; Haydee Glória Cruz Caruso, Narrativas Juvenis em Perspectiva comparada Brasil-Portugal: masculinidades violência e controle social em questão; Renato de Oliveira Brito, MOTIVAÇÃO E ENGAJAMENTO ESTUDANTIL: ESTUDO EXPLORATÓRIO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; Paula Elaine Diniz dos Reis, Uso da fotobiomodulação para prevenção e tratamento de radiodermatite em pacientes com câncer submetidos à radioterapia: ensaio clínico aleatorizado; Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke, Relação das forças de caráter com a reincidência penitenciária e os apoios primários na reabilitação de presos do Distrito Federal; Welitom Rodrigues Borges, INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS FORENSES NA LOCALIZAÇÃO DE INUMACÕES HUMANAS; Vicente de Paulo Martins, ?Avaliação in silico de moléculas alvo para o desenvolvimento de vacinas e ferramentas para o diagnóstico de Leishmaniose?; Dianne Magalhães Viana, Meninas Velozes: Abordagem interdisciplinar para o ingresso e permanência das estudantes de escola pública em áreas de STEM; Potira Meirelles Hermuche, Estratégias metodológicas para subsidiar a elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação no Distrito Federal. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se do RESULTADO PRELIMINAR e que as propostas só serão contratadas em caso de aprovação no resultado final e conforme limite orçamentário previsto no edital. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

2º PERÍODO - (01/08/2022 a 05/08/2022, 01/11/2022 a 15/11/2022
e 15/12/2022 a 29/12/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE MÉRITO

A Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000168/2022-82, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de mérito das propostas submetidas no SEGUNDO período. A lista a seguir apresenta a classificação, do maior para o menor, das propostas que obtiveram nota igual ou superior a 70 pontos e obtiveram manifestação favorável do Parecerista Ad Hoc: 1º, Andréa de Souza Lobo, Mães, mamãs e Mamans: gênero, raça, mobilidades e dinâmicas familiares nas experiências de maternidades no Sul Global, 100; 2º, Anamelia Lorenzetti Bocca, Análise multiômica das vesículas secretadas por fungos patogênicos humanos para modulação do processo inflamatório crônico, 100; 3º, Henrique Mansur Gonçalves, AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA MUSCULAR, PROPRIEDADES TENDÊNCIAS, EXTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DOS MÚSCULOS PERIARTICULARES DO TORNOZELO, FUNÇÃO FÍSICA E FUNCIONALIDADE, PERCEPÇÃO DE DOR E EDEMA EM INDIVÍDUOS COM ENTORSES LATERAIS AGUDAS DE TORNOZELO, 100; 4º, Debora Cristina Rezende de Almeida, Crise e Reconfigurações do Ativismo Político e da Democracia no Brasil, 100; 5º, David Lima Azevedo, Modelagem de MXenes - M2X1Tx e derivados utilizando DFT, 100; 6º, Maurin Almeida Falcao, ANÁLISE SOCIOPOLÍTICA DO FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO 2018-2021, 100; 7º, Rita de Cássia Silva, CARACTERIZAÇÃO DE INDICADORES DE REAÇÕES FÍSICAS E COGNITIVAS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EM RESPOSTA AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA ATIVA: UM ESTUDO COMPORTAMENTAL, 100; 8º, Michéle Dal Toé Casagrande, Aproveitamento de Resíduos Plásticos no Desenvolvimento de Novos Materiais Compósitos para Aplicabilidades na Engenharia Geotécnica, 100; 9º, Ciro Martins Gomes, Dermatite atópica alopecia areata vitiligo e hidrosadenite supurativa na vida real no Brasil: um estudo de coorte multicêntrico com base na avaliação da epidemiologia clínica e molecular, 100; 10º, Potira Meirelles Hermuche, Estratégias metodológicas para subsidiar a elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação no Distrito Federal, 100; 11º, Ciro Inácio Marcondes, Cultura Pop e Sociedade Contemporânea no Distrito Federal, 98,4; 12º, Alberto Marques Silva, Inteligência Artificial no Judiciário: Automação no Âmbito das Assessorias de Comunicação, 98; 13º, Tati de Almeida, Dinâmica do uso e cobertura do solo em bacias hidrográficas por meio de imagens de sensoriamento remoto e seu impacto na qualidade de água dos reservatórios de abastecimento público do DF, 98; 14º, Lizandro Lui, O desenho da política de governança de dados no Brasil: uma análise da gramática institucional e seu uso para a construção de smart cities., 97,4; 15º, Benjamin Miranda Tabak, Alfabetização Financeira e Vieses Cognitivos: o caso do Distrito Federal, 97,4; 16º, Daniela Scheinkman Chatelard, O corpo na psicanálise: mal-estar sofrimento e sintoma no laço social, 97; 17º, Adriana Maria Coimbra Horbe, GEOQUÍMICA E PROVENIÊNCIA DE ROCHAS SEDIMENTARES FOSFÁTICAS DA BACIA DO ALTO TAPAJÓS, ESTADO DO AMAZONAS, BRASIL: PROXIES PARA FERTILIZANTES E PARA GERAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS, 96,6; 18º, Raphael Lana Seabra, GÊNESE E FORMAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS LATINO-AMERICANAS (1810-1930), 96,4; 19º, Walter Quadros Ribeiro Júnior, Validação de sensores automatizados e não invasivos para tolerância à seca e eficiência do uso de água em genótipos de café combinando imagens aéreas termais com avaliações espectrais terrestres no Cerrado, 96,4; 20º, Paulo Eduardo Narcizo de Souza, Terapias Fotofísicas: Desenvolvimento de Tecnologia e de Técnicas de Caracterização., 96,4; 21º, Micheline Carvalho Silva, Diversidade de Viridiplantae e outros organismos do solo em três

cavernas do Distrito Federal com uso de DNA metabarcoding, 96,2; 22º, Juliana Ferreira da Silva, TRAMA II - Base de Dados em História da Psicologia Jurídica no Brasil e Políticas de Justiça Criminal e Segurança Pública Relacionadas à Juventude, 96,2; 23º, Osvaldo Candido da Silva Filho, Desigualdade salarial regional no Brasil: uma decomposição baseada em cúpulas, 95,2; 24º, Catarina Laboure Bemfica Toledo, Crescimento e reciclagem da crosta arqueana e paleoproterozóica do Maciço de Goiás: uma abordagem com base no estudo dos greenstone belts do Domínio Crixás-Goiás, 94,4; 25º, Cecilia Waichert Monteiro, Estudos integrativos de diversidade de pompilídeos neotropicais, 94,2; 26º, Jeremie Garnier, ISOCOMET- Desenvolvimento de métodos analíticos e indicadores geoquímicos para estudar a dinâmica dos metais e contaminantes emergentes na interface sedimento-água-biota., 93,7; 27º, Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke, Relação das forças de caráter com a reincidência penitenciária e os apoios primários na reabilitação de presos do Distrito Federal, 93,6; 28º, Carlos Ernesto Santos Ferreira, Treinamento Concorrente Combinado com Restrição ao Fluxo Sanguíneo em Idosos Sarcopênicos: Impactos Agudos e Crônicos nos Parâmetros Relacionados à Segurança e Efetividade., 93,4; 29º, Kleber Melo e Silva, Desenvolvimento de Soluções de Proteção para Redes Elétricas no Contexto da Transição Energética, 93,4; 30º, Luciana Lilian Louzada Martini, Influência do nível habitual de atividade física praticada por idosos sobre medidas objetivas de funcionalidade e de risco para eventos vasculares, 93,2; 31º, Ricardo Bomfim Machado, Paisagens acústicas e oportunidades de conservação no Distrito Federal, 93; 32º, Joaze Bernardino Costa, Efeito das Ações Afirmativas na UnB: Avaliação e Monitoramento da Política de Cotas, 92,6; 33º, Simone da Graca Ribeiro, Diversidade de vírus em baunilhas brasileiras de uso potencial para a gastronomia e agroindústria, 91,8; 34º, Paula Elaine Diniz dos Reis, Uso da fotobiomodulação para prevenção e tratamento de radiodermite em pacientes com câncer submetidos à radioterapia: ensaio clínico aleatorizado, 91,4; 35º, Wagner Rodrigues Martins, Influência da postura sentada prolongada na adaptabilidade de tronco em pessoas com dor lombar crônica., 91,2; 36º, Vicente de Paulo Martins, Avaliação in silico de moléculas alvo para o desenvolvimento de vacinas e ferramentas para o diagnóstico de Leishmaniose, 90,8; 37º, Daniel Richard Sant'ana, Sistemas Prediais de Água Não Potável: Análise da Oferta de Água Clara de Unidades de Ar Condicionado, 90,6; 38º, Aline Pic-Taylor, Análise genômica combinada para a investigação da etiologia da Síndrome de Rokitansky, 90,6; 39º, Kelly Cristiane da Silva, Ecologias e subjetivações econômicas em transição e tensão. Aproximações a partir de Timor-Leste, Amazônia brasileira e Cuba, 90,4; 40º, Isabel Cristina Ferreira, Crescimento Puberdade Adaptabilidade e Diversidade Genética de Bovinos Leiteiros Sindi e Cruzamentos no Distrito Federal, 90,4; 41º, Cesar Heraclides Behling Miranda, Extratos de microalgas nativas do Distrito Federal e entorno com potencial ação bioestimulante do desenvolvimento inicial de plantas, 90,2; 42º, Robert Edward Pogue, Identificação de ácidos nucléicos circulares, de origem celular e paracrino, associados ao processo de diferenciação condrogênica, 89,9; 43º, Poliana Dutra Maia, Subsídios ao monitoramento da qualidade do ar no Distrito Federal: uma avaliação geoquímica do material particulado atmosférico e da água da chuva, 89,6; 44º, Dianne Magalhães Viana, Meninas Velozes: Abordagem interdisciplinar para o ingresso e permanência das estudantes de escola pública em áreas de STEM, 89,6; 45º, Helenice Moura Gonçalves, Soluções para o manejo e o uso sustentável de Dipteryx alata Vogel (baru): recomendações para o plantio nas condições do Cerrado do Distrito Federal-DF, 89,4; 46º, Haydee Gloria Cruz Caruso, Narrativas Juvenis em Perspectiva comparada Brasil-Portugal: masculinidades violência e controle social em questão, 89,4; 47º, Katia Mara de Oliveira, Desenvolvimento de complexos fosfínicos de retênio com ligantes de interesse biológico e investigação de suas propriedades citotóxicas, 89,2; 48º, Pavel Shumyatsky, Grupos Abstratos e Topológicos, 88,9; 49º, Weliton Rodrigues Borges, INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS FORENSES NA LOCALIZAÇÃO DE INUMAÇÕES HUMANAS, 88,4; 50º, Natalia Maria Aggio, Aferindo atitudes implícitas e explícitas sobre xenofobia, ageísmo e antiobesidade, 87,6; 51º, Adalene Moreira Silva, ESTUDO MULTI-METODOLÓGICO E MULTI-ESCALA EM SISTEMAS MINERAIS NA PROVÍNCIA MINERAL DE CARAJÁS, 87,6; 52º, Marcio de Carvalho Moretzsohn, Desenvolvimento de linhagens de amendoim com genes de resistência a manchas foliares e nematoide das galhas provenientes de espécies silvestres de Arachis., 87,1; 53º, Daniel Bin, Desposseções no capitalismo histórico: Brasil neoliberal, 86; 54º, Helen da Costa Gurgel, Mudanças Climáticas e Saúde: cenário e impactos de ondas de calor e morbimortalidade na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, 84,1; 55º, Marcelo Lopes Pereira Junior, Modernização do Sistema Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação de Materiais Nanoestruturados Avançados, 84,1; 56º, Walterlândia Silva Santos, Teleorientação e teleseguimento de pessoas que vivem com diabetes: estudo de coorte prospectivo, 84; 57º, Magda Duarte dos Anjos Scherer, Repercussões das inovações tecnológicas no trabalho na Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal, 82,8; 58º, Geraldo Caliman, Juventude Universitária: o desenvolvimento de um ecossistema entre convivência humana, sociedade e meio ambiente para uma cultura da paz (JUVES), 82,2; 59º, Vinicius Vasconcelos de Souza, Estoque de carbono e relação Solo-Paisagem em solos agrícolas em Cocalzinho de Goiás - GO, 80,3; 60º, Ismael Segundo da Silva Carrasco, Modelagem do crescimento de filmes finos e dissolução de minerais, 80; 61º, Maria Regina Silveira Sartori da Silva, Caracterização da microbiota do solo associada à produção de hidrogênio, 80; 62º, Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, Controle de arbustos invasores em vereda no Distrito Federal: efeitos na diversidade, riqueza e recrutamento de espécies nativas, 79,9; 63º, Jose Joaquin Linares Leon, Produção de hidrogênio verde e eletricidade simultaneamente a partir de etanol e glicerol mediante reforma eletroquímica, 78,5; 64º, Bernardo Petriz de Assis, ANÁLISE DO TREINAMENTO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE COMO AGENTE TERAPÊUTICO NA MODULAÇÃO DA

MICROBIOTA INTESTINAL EM MODELO DE OBESIDADE INDUZIDA, 78,1; 65º, Mariana Machado Hecht, Padronização de metodologia CRISPR/dCas9 para identificação de transferência gênica horizontal entre parasito e hospedeiro, 77,7; 66º, Renato de Oliveira Brito, MOTIVAÇÃO E ENGAJAMENTO ESTUDANTIL: ESTUDO EXPLORATÓRIO NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, 75,8; 67º, Simone Monteiro e Silva, Desenvolvimento de bioPCMs de óleos vegetais com propriedades térmicas ajustáveis, 75,6; 68º, Vinicius Machado dos Santos, Óleos essenciais como alternativas para sanitização de ovos incubáveis, 74,6. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se do RESULTADO PRELIMINAR e que as propostas só serão contratadas em caso de aprovação no resultado final e conforme limite orçamentário previsto no edital. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. FELIPE SANTOS SOARES, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00184

PROCESSO nº 00150-00000770/2023-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FF GRAFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ nº 31616571000189. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DOS SELOS DA COLEÇÃO ESCRITORAS BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS, ENCONTRO REGIONAL DAS LETRAS: MULHERES ESCRITORAS DO CENTRO-OESTE, NOS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2023. ITEM 1 - SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DE SELO CONFORME ARTE TAMANHO: 4X5 CM PAPEL VINIL BRILHO AUTO ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDO EM ALTA DEFINIÇÃO. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$0,19. Prazo: 014 dias. Do Valor: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621933080001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de março de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 137/2022. Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (106880597). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 08 de março de 2023. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO nº 00431.00006076/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC LAR DE SÃO JOSÉ. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para ampliar a meta de demanda específica para 100%, atualizar itens do plano de trabalho referentes a recursos humanos e aluguel, bem como e alterar o cronograma de desembolso da parceria. VALOR DA PARCERIA: R\$ 10.199.515,27 (dez milhões, cento e noventa e nove mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100 e 158, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00014, emitidas em 12/01/2023, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022/SEDES

RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, retificado por meio do Edital nº 32/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, no exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 8.6, resolve retificar o Resultado Provisório de Classificação das Propostas recebidas, publicado na Edição nº 46 do Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de março de 2023, páginas 88 e 89, nos termos abaixo especificados:

1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): I - REGIÃO CENTRAL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Centro Social Comunitário Tia Angelina	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
3	Instituto AMPB de Solidariedade	0,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	12,0
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
Empate	Casa Azul Felipe Augusto	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
Empate	Instituto Promocional Madalena Caputo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): III - REGIÃO NORTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
2	Instituto Leonardo Murialdo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	1,0	14,0
3	Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia	2,0	2,0	0,0	3,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desclassificada	Visão Social	1,5	Desclassificar	0,0	Desclassificar	2,0	1,0	2,0	Deixou de atender critério eliminatório; Deixou de atender ao Objeto do Edital
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Empate	Associação Viver	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
Empate	Coletivo da Cidade	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
4	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0
Desclassificada	Instituto Reciclando Sons	2,0	1,0	0,0	1,0	2,0	0,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0
REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): V - REGIÃO CENTRO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
Empate	Centro Social Formar	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
Empate	Instituto Mãos Solidárias	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VI - REGIÃO SUDOESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias - Riacho Fundo II	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Instituto Mãos Solidárias - Samambaia	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
3	Casa Azul Felipe Augusto - Riacho Fundo II	2,0	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,5
4	Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAl	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,5
5	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
6	Casa Azul Felipe Augusto - Samambaia	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
7	Instituto Social do Distrito Federal	1,5	1,5	0,0	4,0	2,0	1,0	4,0	14,0
Desclassificada	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo	1,5	Desclassificar	1,0	3,0	Desclassificar	1,0	0,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Futuro e Ação	2,0	Desclassificar	0,0	3,0	Desclassificar	1,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VII - REGIÃO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	4,0	14,5
3	Instituto AMPB de Solidariedade	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
4	Instituto do Carinho	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
5	Centro Assistencial Carmen Colera	1,5	2,0	1,0	3,0	2,0	0,0	2,0	11,5

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VIII - REGIÃO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
2	Obras Sociais Benedita Cambiagio	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	4,0	14,5
Desclassificada	Associação das Obras Pavonianas de Assistência	1,5	Desclassificar	0,0	0,5	Desclassificar	Desclassificar	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, conseqüentemente, foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio do uso dos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital 30/2022, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a ser agendada, caso ainda restem propostas empatadas após eventuais recursos.

1.3. O Relatório de Avaliação das propostas expresso pela Comissão de Seleção será publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br" até 08 de março de 2023.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59 do dia 14 de março de 2023, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Recurso inconsistente ou intempestivo ou cujo teor despreze os membros da Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES de 29 de dezembro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA

Vice-presidente

CAMILA ALICY FORTES CAMACHO

Membro

PRISCILA ELLER ARANHA

Membro

TEREZA DUTRA LANA

Membro

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

Membro

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR DENISE CANDIDO DE LIMA, matrícula 274.798-7, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00004195/2019-11 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

CONVOCAR EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99.015-9, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00006592/2019-27 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

CONVOCAR JOSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 02747596, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00007220/2022-13 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

CONVOCAR MARCUS VINICIUS DE CARVALHO ROCHA, matrícula 271.892-8, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00009821/2019-65 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

CONVOCAR JONATHAN TEIXEIRA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0274127X, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00004895/2021-20 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

CONVOCAR VANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula 02776944, ou seu representante legal, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a comparecer na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, situada no Setor Comercial Norte, quadra 1, bloco A - Edifício Number One, 19º andar, sala COGEP, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e 14h às 18h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00390-00007222/2022-11 ou formalizar o conhecimento e dar ciência, pelo e-mail digep@seduh.df.gov.br.

ADRIANA ROSA SAVITE

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, para o Item 01, no valor de R\$ 27.932,80. Processo (SEI) nº. 00390-00000148/2023-84. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 08 de março de 2023

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00393-00000164/2023-92. Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da dispensa de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de

Administração Geral reconheceu a dispensa de Licitação em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, que tem por objeto, contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão-de-obra carcerária, do regime semiaberto, aberto e livramento condicional, do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, com vistas à oferta de trabalho para 03 (três) reeducandos, para atuação em postos de trabalho no âmbito da Secretaria, com finalidade educativa e produtiva, para melhoria da condição da dignidade humana destes apenados, conforme preconizado pelo art. 28 da Lei de Execução Penal. RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no caput do art. 24, Inciso XIII, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 07 de março de 2023 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a eficácia necessária. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo SEI/GDF nº 00094-00006067/2022-33 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, dos serviços de sucção por bombeamento de chorume na Unidade de Recebimento de Entulho - URE (Área Especial, Qd. 15, conjunto C1, SCIA/Estrutural), transporte e descarte em lagoa de acumulação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (Rodovia DF 180, km 16, Samambaia), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.

O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que o Pregão Eletrônico nº 03/2023-SLU/DF, agendado para abertura no dia 13/03/2023, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, está suspenso, sine die, para ajustes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, a qual impactará na formulação das propostas. A nova versão do Edital será republicada com nova data para abertura do certame. Informações pelo site do SLU www.slu.df.gov.br ou pelo telefone 3213-0194.

Brasília/DF, 09 de março de 2023

NEFI DE SOUZA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Assunto: Locação de imóvel. Processo nº: 04012-00004870/2021-85. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET. A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG da SEDET declarou a dispensa de licitação em favor da empresa SERRA BONITA IMÓVEIS Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 37.154.937/0001-21, com vistas à celebração do contrato de locação de imóvel situado no Setor de abastecimento e Armazenagem Norte – SAAN, Quadra 04, Lotes nº 565-615-665, CEP: 70.632-400, Brasília/DF, referente a área de 3.653,39m² (três mil seiscentos e cinquenta e três e trinta e nove metros quadrados), para ocupação da Unidade II da Fábrica Social, bem como servir de depósito de materiais do Programa RENOVADF e atender as demandas logísticas do Programa LAB-INCLUi, entre outras necessidades da SEDET, no valor anual de R\$1.096.017,40 (um milhão noventa e seis mil dezessete reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 25, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; ato que ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2018, 2019, 2021 E 2022 - VILLE DE MONTAGNE, VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 107, SHVP/TRECHO 03 Q 08 CJ 24 LT 03, ao interessado LEILA BITENCOURT

SANTOS DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010563/2019-12; Item 3, SHA QD 10 CJ 26 LT 07, ao interessado JOSÉ HENRIQUE DO LAGO MELO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009211/2022-10; Item 38, SHA QD 10 CJ 09 LT 04, ao interessado MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010563/2022-18; Item 1285, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02LT 22, ao interessado CELIANE REZENDE TOLEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00019246/2017-08; Item 111, QD 08 CJ 11 LT 05, ao interessado MARIA ELISETE OLIVEIRA HOLANDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012480/2021-82; Item 59, Q 02 CJ 13 LT 35, ao interessado RINALDO BOECHAT MUNIZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008109/2018-11; Item 271, SHA QD 10 CJ 40 LT 27, ao interessado AURELIO XAVIER DANTAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010192/2022-74; Item 52, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 08, ao interessado EDNA SILVA WANZELLER, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018673/2017-61; Item 16, SHA QD 10 CJ 05 LT 01, ao interessado CESAR LACERDA FREITAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010297/2022-23; declara habilitado para contrato de concessão de uso o item a seguir: Item B - 236, COND VILLE DE MONTAGNE Q 26 LT 5, ao interessado FERNANDA MACKENZIE DE CASTRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00013314/2017-17. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 08 de Março de 2023
KENYA CRISTINA ALVES

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna pública a seguinte retificação do Aviso de homologação e convocação de resultado do Edital SH ARNIQUEIRA - 03/2022, publicado no DODF Nº 43, sexta-feira, 03 de março de 2023. Onde se lê: "(...) Item 420, SHA QD 10 CJ 36 LT 45, ao interessado ESPÓLIO DE MOISÉS FERREIRA DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111- 00009310/2022-00, leia-se: Item 420, SHA QD 10 CJ 36 LT 45, ao interessado IVETE DE FREITAS CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111- 00009310/2022-00. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 08 de março de 2023
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão de Venda Direta de Imóveis

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais bibliográficos, no exercício de 2023, a fim de atender às demandas da Biblioteca "Cyro dos Anjos" do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 00600-00014146/2022-88-TCDF. Valor estimado: R\$ 130.000,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.18 - Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 22/03/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 08 de março de 2023
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 075/2023
PROCESSO: 04024-00001315/2023-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/03/2023 às 18h, estará recebendo por

meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 075/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de locação de equipamento de anestesia, monitores de gases anestésicos e monitores multiparamétricos e respectivos acessórios, sob demanda, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de março de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 43/2023

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS – COOPERCARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

CNPJ: 24.525.574/0001-41 – NIRE: 53 4 0001026-1

O Conselho de Administração da CooperCarajas no uso de suas atribuições, convoca todos os filiados à Cooperativa em pleno gozo de direitos para reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 31 de março de 2023, sexta, com início da primeira convocação às 14 (quatorze) horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 15 (quinze) horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 16 (dezesseis) horas, com o mínimo de 10 cooperados. A assembleia será no formato híbrido (virtual e presencial), no formato presencial será realizado no Galpão Comunitário do assentamento Oziel Alves III (Pipiripal), Planaltina/DF, no formato virtual será realizada por meio de plataforma google meet, o link será previamente enviado para o e-mail ou WhatsApp de todos os cooperados, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia: Pauta da AGE 1) Revisão e alteração do Estatuto Social em virtude da filiação a OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal dos artigos 1º, 20º e 23º, Após o encerramento da AGE iniciará a AGO, com a seguinte pauta da AGO: 1) Prestação de contas do exercício de 2022, 2) Deliberação do parecer do Conselho Fiscal, 3) Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2022, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas das reservas obrigatórias, 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 5) Análise do plano de metas para 2023, 5) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em dia com suas obrigações e em condições de votar nesta data é de 156 cooperados. Brasília/DF, 09 de março de 2023.

MARCELO BARFKNECHT
Coordenador Geral

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 37.113.081/0001-46

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar v.sas para participarem da assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de março de 2023 (sábado), na área comum do condomínio, com a primeira convocação às 08:30hrs, e às 09:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prestação/Apreciação de Contas Até 02/2023; 2. Eleição Síndico, Subsíndico, Conselho Fiscal e Consultivo; 3. Previsão Orçamentária 2023/2024; 4. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA
Síndico

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 01.132.436/0001-05

Na qualidade de Presidente desta associação, sirvo-me do presente para convocar V.sas para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 25 de março de 2023, sábado, na área comum do condomínio, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas, em segunda, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte assunto: 1. Prestação de Contas; 2. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 3. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA
Presidente